



CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA

ATA Nº 7/16

2016-04-05

ÍNDICE

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES, DESIGNADAMENTE NO ÂMBITO DO ART. 4º DA LEI Nº 24/98,
DE 26 DE MAIO.....053

I.1.Informação SM 12263 – 14.03.2016 – Despacho n.º 14 – P/2016 Requisições internas de material existente em armazém.

I.2.Informação SM 13263 – 17.03.2016 – Despacho n.º 15 – P/2016 Concessão de "tolerância de ponto".

I.3.Informação SM 13426 – 18.03.2016 – Despacho n.º 16 – P/2016 Comissão para a realização de vistorias no âmbito da reabilitação urbana em áreas delimitadas como ARU na mobilidade sistemática.

I.4.Informação SM 12096 – 11.03.2016 – Dá-se conhecimento do Acordo proferido – Julgado de Paz Sintra – Processo n.º 1071/2014 interposto por Sebastião da Conceição Barbosa da Costa e Maria do Rosário Sousa da Cunha.

I.5.Informação SM 12948 – 16.03.2016 – Dá-se conhecimento da Sentença proferida a 19 de fevereiro de 2016 – TAF Sintra UO 3 – Processo n.º 3562/15.4BESNT interposta por Sobral & Filhos, Construções Cívicas e Obras Públicas Lda.

I.6.Informação SM 13769 – 17.03.2016 – Dá-se conhecimento da adjudicação à empresa Ernesto Ribeiro Ferreira Lda., para aquisição de serviços de fornecimento e montagem de portas, portões e corrimãos em ferro por um período de 24 meses em regime de fornecimento contínuo.

I.7.Informação SM 14031 – 22.03.2016 – Dá-se conhecimento de informação técnica sobre moção apresentada pelos Exmos. Srs. Vereadores do Movimento Sintrenses com Marco Almeida.

I.8.Informação SM 14033 – 22.03.2016 – Dá-se conhecimento da publicação de trabalho académico, realizado pela Técnica Superior do mapa de pessoal da autarquia, Engenheira Graça Reis, com o apoio da Autoridade para as Condições de Trabalho e Revista "Segurança" sobre "Gestão do Processo de Inspeção e Reinspeção dos Equipamentos de trabalho da Câmara Municipal de Sintra".

I.9.Informação SM 12124 de 11.03.2016 – Dá-se conhecimento Insolvência Pessoa Singular Processo 8216/15.9T8SNT – CLO – Sintra-Inst. Central – Sec. Comércio J4. Processo 8216/15.9T8SNT-A – Reclamação Créditos – (CIRE).

Insolvente: Maria Vitória Bento Gonçalves Charuto

Credor: Câmara Municipal de Sintra

I.10. Informação SM 12012 de 31.03.2016 – Dá-se conhecimento Insolvência Pessoa Singular Processo 4379/15.1T8SNT – CLO – Sintra-Inst. Central – Sec. Comércio J4.

Processo 4379/15.1T8SNT-A – Reclamação Créditos – (CIRE).

Insolvente: Maria Vitória Bento Gonçalves Charuto

Credor: Câmara Municipal de Sintra

- I.11. Informação SM 14841 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da aquisição de serviços de sondagem, execução e licenciamento de 3 furos artesianos, no âmbito do programa "Hortas Solidárias de Sintra", com fornecimento e colocação de eletrobombas.
- I.12. Informação SM 14838 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento do Despacho de início de procedimento e adjudicação da aquisição de serviços para as Piscinas Municipais (nadadores salvadores) para 2016.
- I.13. Informação SM 14835 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da aquisição de serviços de manutenção de portas e portões automáticos municipais para os anos de 2016-2017.
- I.14. Informação SM 14833 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da aquisição de serviços de limpeza de coberturas e manutenção de redes de águas e esgotos em edifícios municipais para os anos 2016, 2017 com possibilidade de prorrogação até 31 de Dezembro 2018..
- I.15. Informação SM 14832 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da aquisição de serviços para execução de Exames Médicos de Medicina no Trabalho.
- I.16. Informação SM 14829 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da aquisição de serviços frente de espetáculos/eventos do CCOC para 2016.
- I.17. Informação SM 14827 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da aquisição de serviços de manutenção preventiva e correctiva dos sistemas telefónicos NEC, sistema BCT/IVR e software de taxação para o ano de 2016.
- I.18. Informação SM 14826 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes diversos, em regime de fornecimento contínuo.
- I.19. Informação SM 14825 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da aquisição de papel e cartolina para o 2016, em regime de fornecimento contínuo.
- I.20. Informação SM 14823 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da aquisição de serviços de manutenção anual de licenciamento software SAP, para o ano 2016.
- I.21. Informação SM 14822 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da aquisição de serviços para fornecimento e montagem de portas, portões e corrimãos em ferro por um período de 24 meses, em regime de fornecimento contínuo.
- I.22. Informação SM 14821 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da aquisição de viaturas.
- I.23. Informação SM 14820 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da empreitada de requalificação do Polidesportivo de Ouressa.
- I.24. Informação SM 14818 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da empreitada de reabilitação de estrutura de escada na Rua Camilo Castelo Branco em Aigualva.
- I.25. Informação SM 13468 de 18.03.2016 – Dá-se conhecimento da execução de coisa certa sob o Processo n.º 436/06.3TMSNT – Mário Vieira da Neves – tendo sido declarada extinta.

I.26. Informação SM 14481 de 28.03.2016 - Dá-se conhecimento de Ação Administrativa Especial – Processo 1664/15.6BESNT – TAF SINTRA, interposta por Perfis Oeiras – Sociedade de Extrusão de Alumínios e Cobre SA.

I.27. Informação SM 14422 de 30.03.2016 - Dá-se conhecimento da sentença proferida pelo Julgado de Paz na ação de condenação que correu termos sob o n.º 558/2015-JP.

I.28. Informação SM 14328 de 24.03.2016 - Dá-se conhecimento da execução para pagamento de quantia certa – Processo n.º 21578/09.8T2SNT – Comarca de Lisboa Oeste Sintra – declarada extinta.

I.29. Informação SM 13057 de 17.03.2016 - Dá-se conhecimento de ter sido intentada contra a Câmara Municipal de Sintra, por Chistine Trager de Lencastre Freitas e outra procedimento cautelar de suspensão de ordem de demolição – TAF Sintra – Processo n.º 383/16.0BESNT.

I.30. Informação SM 14674 de 29.03.2016 - Dá-se conhecimento de Despacho Judicial no Processo que corre termos na Comarca de Lisboa Oeste, Sintra sob o n.º 9934/13.1T2SNT.

I.31. Informação SM 13061 de 17.03.2016 - Dá-se conhecimento Informação Final – Injunção – Processo 134670/15.4YIPRT – Comarca de Lisboa Oeste, Sintra – Requerente: MOREDIS Lda.

I.32. Informação EQN/2016 - SM 13837 de 22 de março – Contratos celebrados para apoio económico no âmbito do FES – Fundo de Emergência Social.

I.33. Informação SM 15213 de 31.03.2016 – Boletim Financeiro relativo à situação financeira do Município à data de 29 de março de 2016 e execução orçamental.

045

2. ATA Nº 5/2016.....	053
3. PROPOSTA Nº 245-P/2016.....	053
4. PROPOSTA Nº 246-P/2016.....	053
5. PROPOSTA Nº 247-P/2016.....	053
6. PROPOSTA Nº 248-P/2016.....	055
7. PROPOSTA Nº 249-RP/2016.....	055
8. PROPOSTA Nº 250-RP/2016.....	055
9. PROPOSTA Nº 251-RP/2016.....	055
10. PROPOSTA Nº 252-RP/2016.....	055
11. PROPOSTA Nº 253-RP/2016.....	056
12. PROPOSTA Nº 254-RP/2016.....	056
13. PROPOSTA Nº 255-RP/2016.....	056
14. PROPOSTA Nº 256-P/2016.....	056
15. PROPOSTA Nº 257-P/2016.....	056

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

16. PROPOSTA Nº 258-P/2016.....	057
17. PROPOSTA Nº 259-P/2016.....	061
18. PROPOSTA Nº 260-P/2016.....	061
19. PROPOSTA Nº 261-P/2016.....	061
20. PROPOSTA Nº 262-EQN/2016.....	062
21. PROPOSTA Nº 263-LP/2016.....	062
22. PROPOSTA Nº 264-LP/2016.....	062
23. PROPOSTA Nº 265-RP/2016.....	062
24. PROPOSTA Nº 266-RP/2016.....	063
25. PROPOSTA Nº 267-RP/2016.....	063
26. PROPOSTA Nº 268-RP/2016.....	063
27. PROPOSTA Nº 269-RP/2016.....	063
28. PROPOSTA Nº 270-RP/2016.....	063
29. PROPOSTA Nº 271-P/2016.....	063
30. PROPOSTA Nº 272-P/2016.....	064
31. PROPOSTA Nº 273-P/2016.....	064
32. PROPOSTA Nº 274-P/2016.....	065
33. PROPOSTA Nº 275-P/2016.....	072
34. PROPOSTA Nº 276-P/2016.....	072
35. PROPOSTA Nº 277-P/2016.....	073
36. PROPOSTA Nº 278-P/2016.....	083
37. PROPOSTA Nº 279-P/2016.....	083
38. PROPOSTA Nº 280-P/2016.....	084
39. PROPOSTA Nº 281-P/2016.....	085
40. PROPOSTA Nº 282-P/2016.....	085

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA



41. PROPOSTA N° 283-P/2016.....	086
42. PROPOSTA N° 284-EQN/2016.....	086
43. PROPOSTA N° 285-EQN/2016.....	086
44. PROPOSTA N° 286-EQN/2016.....	086
45. PROPOSTA N° 287-EQN/2016.....	086
46. PROPOSTA N° 288-PV/2016.....	087

047

ATA Nº 7/16

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA
REALIZADA NO DIA 5 DE ABRIL DE 2016.

048

No dia 5 de abril de 2016 reuniu nos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Sintra, presidida pelo Presidente, Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca (Partido Socialista)

Estiveram presentes os seguintes Vereadores:

- Rui José da Costa Pereira (Partido Socialista)
- Maria da Piedade de Matos Pato Mendes (Partido Socialista)
- Eduardo Jorge Glória Quinta Nova (Partido Socialista)
- Marco Paulo Caldeira de Almeida (Sintrensens com Marco Almeida)
- Maria Paula Gomes Pinto Simões (Sintrensens com Marco Almeida)
- José Pedro Dias e Cunha Matias da Silva (Sintrensens com Marco Almeida)
- Carlos Parreiras Fernandes em substituição ao abrigo do Art. 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro (Sintrensens com Marco Almeida)
- Luís Manuel Pires Patrício (Coligação Sintra Pode Mais-PPD/PSD e CDS/PP)
- Paula Sofia Barreirão Neves (Coligação Sintra Pode Mais-PPD/PSD e CDS/PP)
- Pedro Manuel da Costa Ventura (Coligação Democrática Unitária)

Às 9 horas e 50 minutos, verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sra. Vereadora Paula Simões, referiu: Queríamos dar nota relativamente ao ponto 7 das Informações, que se relaciona com o banco do tempo e com uma Moção da nossa bancada que em tempos foi aprovada por unanimidade, fruto de alguma insistência e também de alguma preocupação do Sr. Presidente relativamente à execução desta proposta, pelo que gostaríamos de nos congratular em primeiro lugar pelo facto de o termos finalmente para implementação, mas deixamos 2 ou 3 considerações. Em primeiro lugar nunca imputamos qualquer responsabilidade à Sra. Diretora dos Recursos Humanos, pelo que não consideramos que ela se deva penitenciar. Bem pelo contrário, houve até da sua parte alguma procura através da tentativa da marcação de uma reunião connosco para termos de que forma é que poderíamos articular. Para nós o que é importante é que se vá implementar esta medida. O Município já há vários anos que é premiado por ser um Município familiarmente responsável. Pese embora o facto de ter sido um documento a nível jurídico e de explanação jurídica bastante exaustivo, a Proposta que poderíamos ter vindo a trabalhar com a Dra. Maria de Jesus até não era tão benévola como a que está aqui. Há uma situação que a nós nos preocupa e gostaríamos de ver esclarecida. Como é que se vai concretizar esta situação do contrato individual de trabalho, para que de uma forma célere, prática e que fosse uma benesse para todos os trabalhadores, as pessoas pudessem perceber como se vai articular e pôr em prática esta situação deste contrato individual de trabalho. Porque a explanação é bem feita a nível jurídico, mas o que importa a cada trabalhador é que se perceba como se vai efetivar este contrato individual de trabalho.

O Sr. Presidente, informou: A Sra. Dra. Maria de Jesus trabalhou muito bem este tema. Não há nenhuma dificuldade, porque a lei já prevê a existência do banco de horas. Pode ser feito a requerimento do trabalhador, ou imposto pela entidade patronal. Desde que houve aquele problema com a Volkswagen a lei foi mudada e a entidade patronal pode impor. Na Câmara dissemos e continuaremos a dizer que entendemos o banco de horas como um direito dos trabalhadores e não imporemos em condição nenhuma banco de horas. Por isso é que quando o STAL não queria assinar o contrato estava a prejudicar os trabalhadores. No contrato individual é perfeitamente possível o trabalhador solicitar banco de horas. Nós daremos esse acordo e ele pode alocar esse banco de horas ao apoio familiar. Não é necessário que esteja no contrato. Basta que o trabalhador invoque o artigo da lei que lhe permite o banco de horas e a Câmara dá acordo a que esse banco de horas seja para apoio familiar.

049

O Sr. Vereador Pedro Ventura, referiu: A documentação que foi remetida e a explicação que acaba por ser traduzida pelos Recursos Humanos vem clarificar aquilo que estava previsto na lei. Julgo que é útil essa clarificação para quem solicitar esta abertura que a Câmara Municipal aqui dá, e não tem qualquer tipo de constrangimento para poder usufruir deste direito que está perfeitamente garantido.

Gostaria de dar nota de um caso que me foi relatado, de um trabalhador que fez trabalhos para a Câmara Municipal de Sintra, através dos Contratos de Emprego e Inserção, e tendo terminado esse contrato – está perfeitamente previsto na lei – ingressou numa empresa que está atualmente a prestar serviços para a Câmara. Ele mostrou-me grande desagrado perante esta situação porque diz que está a ser explorado. Julgo que temos que ter algum cuidado e acompanhar estas situações, porque o que este trabalhador me transmitiu é que estava a receber um valor de 3 euros por hora pelo trabalho que está a realizar.

O Sr. Presidente tem demonstrado em reuniões da Câmara, e não demonstra apenas pois basta ver as suas intervenções nos SMAS sobre o trabalho duro e a sua preocupação e intenção de resolver situações, assim a lei o permita, mas julgo que devemos acompanhar estas situações porque elas acabam por fazer alguma moossa naquilo que é a Câmara Municipal de Sintra e naquilo que é a entidade Câmara Municipal de Sintra. Ter uma empresa que presta serviços, que tem trabalhadores – julgo que este não deve ser o único caso – a ganhar 3 euros por hora na limpeza de espaços verdes é de facto uma situação de precariedade, de alguém que está desesperado. Deixava aqui este alerta para a Câmara verificar.

Dar nota de duas informações para clarificar algum ruído que se fez sentir. Uma prende-se com uma obra dos SMAS junto ao Palácio da Vila. Os SMAS iniciaram as obras da colocação da contentorização enterrada na Vila com uma escavação que resultou na identificação de achados arqueológicos. Dizer que desde o início do processo, com grande colaboração do Sr. Vice-Presidente, foi disponibilizado um arqueólogo que iniciou o acompanhamento da obra em coordenação com a Direção-Geral do Património. E encontrou-se restos de uma antiga construção. Julga-se que se trata da edificação que foi demolida no período republicano. Está a ser feito o acompanhamento arqueológico em cumprimento total da lei e apesar de nas redes sociais terem aparecido uma série de comentários dizendo que não havia cumprimento da lei quero dizer que estamos a cumpri-la rigorosamente. Aliás o coordenador dos trabalhos é o Dr. Pedro Mendes, indicado pelo Sr. Vice-Presidente. Por isso, os SMAS estão a cumprir integralmente aquilo que diz o regulamento da Direção-Geral do Património.

Resultante ainda da visita da presidência aberta a Queluz-Belas, fazer um ponto da situação da conduta da EN800 na estrada que tivemos oportunidade de verificar que está em más condições. Nesta fase trata-se da pintura interior da conduta. Ou seja, tem que levar uma tinta especial para que não haja qualquer tipo de contaminação. Esta tinta especial, que é uma segunda demão, permite fechar as soldaduras. Depois, decorre um prazo de cerca de 10 dias para que a tinta esteja seca e seja avaliada pelo LNETI. Foi avaliada já uma primeira vez e será

avaliada uma segunda vez. A justificação da empresa é de que não faz o alcatroamento porque se tiver de realizar obra, caso esta colocação de tinta não fique bem, tem de retirar a conduta.

Também para ficar aqui o esclarecimento à Vereação de que há muita preocupação em relação àquele troço, dado que há muitas queixas. E por decisão do Sr. Presidente da Câmara os SMAS irão preparar um caderno de encargos muito específico para poder resolver qualquer situação anómala que possa surgir nesta obra, dado que as dificuldades da população são muito sentidas. Aquele é um acesso principal à CREL.

050

O Sr. Presidente, referiu: Em relação ao primeiro caso trata-se de uma flagrante ilegalidade. Estive a fazer as contas e esse homem ganha 380 euros por mês, o que é ilegal. O Sr. Vereador fará o favor de dizer o nome e a empresa para participarmos à Autoridade das Condições de Trabalho, porque está abaixo do salário mínimo.

Em relação aos SMAS foi aquele caso em que era necessário contratar um arqueólogo e disse ao Sr. Vice-Presidente para tratar da contratação. Em relação à estrada tomamos nota do que acabou de dizer. Só lhe chamo a atenção para não se esquecer da estrada 257, em Queluz/Belas, em que o trânsito não pode passar porque a empresa faliu. Aquilo não pode ficar assim pelo que temos que fazer a obra.

Como é sabido desloquei-me aos Estados Unidos, primeiro a Washington, onde fiz uma conferência em George Town, subordinada ao tema "Os Partidos Políticos e 40 Anos de Democracia em Portugal". A conferência foi patrocinada pela FLAD e pela própria Universidade Georg Town. A minha viagem e a estadia foram pagas pela FLAD. Foi uma iniciativa interessante, porque o que me coube discutir foi a evolução dos partidos políticos. Foi interessante discutir a evolução que houve desde a esquerdização do 25 de abril até à "esquerdização" atual. Essa evolução foi feita e houve um debate com muitos alunos de várias nacionalidades em Georg Town. Participaram também a Sra. Dra. Maria Luís Albuquerque, o Sr. Ministro da Economia, Vasco Rato, Tiago da Silveira e o Líder Parlamentar do CDS. Foi interessante e o Sr. Embaixador ofereceu um jantar para onde convidou algumas pessoas e nesse jantar inaugurou um debate que vai fazer semanalmente na embaixada sobre vários temas. No primeiro tema foi convidado o Embaixador dos Estados Unidos na NATO, que fez uma exposição sobre a política e as eleições americanas. A evolução que se está a passar nos Estados Unidos já vem de longe, mas agora está muito acentuada. Os Estados Unidos estão numa evolução que nada ficará como dantes depois destas eleições. Uma das coisas mais faladas nos Estados Unidos é a inexistência do Serviço Nacional de Saúde. Quem tem seguro tem o melhor que há, mas quem não tem seguro não tem nada.

Na segunda-feira fui a Filadélfia, sempre acompanhado pelo delegado da AICEP nos Estados Unidos. Fui a convite do Mayor de Filadélfia mas a reunião não se fez na Câmara. Fez-se num escritório de um famoso advogado da Pensilvânia. A sala estava cheia de advogados e de investidores de outros escritórios, e estava também o Cônsul Honorário de Portugal na Pensilvânia que agora é Juiz. A reunião foi coordenada pelo Diretor do Departamento de Comércio da Pensilvânia, que se fosse país era a 8ª economia do mundo, e começou-se a falar de negócios. O Sr. Rui Marques fez uma exposição muito interessante sobre as oportunidades de Portugal, e eu próprio estive uma hora a falar um pouco sobre o país, mas fundamentalmente sobre Sintra. Falei das oportunidades que temos no turismo, nos hotéis e os investimentos que podíamos ter. Falei muito da nossa STARTUP, nas tecnologias de informação e na logística porque estava presente um Senhor que é considerado um dos 3 maiores operadores logísticos do mundo. Tem uma enorme área logística chamada Navy Yard, que era um antigo estaleiro da marinha americana que foi desativado. É uma área logística enorme que está hoje cheia das melhores empresas em termos tecnológicos. A empresa que nos ofereceu o almoço tinha na zona 10 mil funcionários a trabalhar. O que aconteceu foi que as pessoas ficaram a conhecer Sintra. Muitas não conheciam, outras conheciam porque tinham estado em Cascais e uma

minoria tinha vindo a Sintra. Depois deram uma grande publicidade à visita. Ficou a semente. Penso que esta ligação a Filadélfia é muito útil para futuro. Claro que não é numa reunião que se consegue atrair investimentos mas ficaram a conhecer e trocaram-se cartões. Depois de almoço fizemos uma visita a Navy Yard, onde uma parte é uma cidade inteligente. Estivemos também na parte histórica e voltámos a Nova York.

O dia seguinte foi o mais importante. Da parte de Portugal estava o Fernando Medina, o Rui Moreira e estava eu. Estava o Secretário-Geral da OCDE, estava o Secretário de Estado das Infraestruturas e Obras Públicas, estava o Presidente da Câmara de Nova York que fez uma intervenção grande e notável. No que eles estão a fazer em termos sociais, Nova York é um Estado dentro do Estado. Na sua intervenção notou-se bem isso. Criaram até um bilhete de identidade próprio de Nova York. A vantagem que traz é que os emigrantes que não estão legalizados têm este cartão, isso dá-lhes desde logo uma legalidade que não é total mas que lhes dá acesso a um conjunto de serviços. Estão também a fazer habitação social. E a regra que ele tem é que não dá nenhuma autorização de loteamento para habitação sem que 30% dos lotes sejam para habitação social para jovens, para idosos e para pessoas com rendimentos abaixo dum certo limite. Foi um debate muito interessante. Neste conjunto de 38 Presidentes de Câmara não estava a Presidente de Paris e de Bruxelas por causa dos atentados mas estavam os Vice-Presidentes. A importância deste conjunto de Câmaras é fundamentalmente começar a institucionalizar o movimento que resulta dos estudos da OCDE desde 2012, agora com a Fundação Ford que é a maior fundação dos Estados Unidos e cujo Presidente esteve presente e abriu o debate. Essa reflexão mostra que este modelo de desenvolvimento que tem vindo a ser seguido leva à concentração de riqueza o que leva à criação de problemas políticos e sociais muito grandes.

Portanto, é necessário em 1º lugar acompanhar o modelo económico com políticas sociais e ao mesmo tempo criar um modelo de desenvolvimento que seja amigo da repartição da riqueza. As duas coisas ao mesmo tempo: de um lado a parte social e do outro o modelo de desenvolvimento amigo da repartição de riqueza. Privilegiar os investimentos e desenvolvimento que dê essa repartição. A construção, obras públicas e tudo aquilo que leve a que haja um conjunto grande de outras atividades que possam fazer isso. Cada um dos países que interveio disse o que estava a fazer na sua terra. E foi interessante porque o que a nossa Câmara está a fazer é exatamente o que ali foi dito. Em primeiro, política própria para jovens e política própria para idosos. O tirar os jovens da rua, o desporto, as refeições escolares, etc.. A nossa intervenção foi citada no fim e eles ficaram muito surpreendidos com o nosso Fundo de Emergência Social. Perguntaram se é o Estado que paga e eu expliquei que é a Câmara a 100%. Claro que o nosso milhão de euros não é nada para eles. O Secretário de Estado da OCDE fez uma referência especial e muito simpática a Sintra porque eu fui Embaixador na OCDE. Foi muito bom termos ido, por um lado, porque vamos aprendendo coisas e, por outro lado, é o nome de Sintra que está no top. A próxima reunião será em Paris. E a partir daqui estes 38 Municípios vão ter apoio recíproco. Ou seja, vamos ser consultados pelas medidas que cada um deles tome. E nós devemos também consultá-los. Há a partir daqui um certo "companheirismo".

Não sei se repararam que é a segunda coisa que fazemos no mesmo sentido. A primeira foi em Florença sobre Unidade na Diversidade, ou seja, como devemos integrar os vários grupos de forma a evitar atos de violência e terrorismo. O terrorismo também é falta de integração. Os guetos proporcionam muito este tipo de revolta organizada. Até agora em Sintra temos o grande mérito da integração das pessoas. Em Mem Martins, na inauguração da igreja, estava o representante dos muçulmanos, o que é muito bom para este convívio que temos com as várias etnias, religiões e culturas. No fundo é a unidade na diversidade. Por um lado a paz, e por outro o desenvolvimento. São estes 2 vetores que nos têm preocupado.

Como foi entregue só a Declaração irá ser distribuída também a outra documentação.

Vamos hoje aqui discutir o protocolo da Pousada da Juventude, que foi um longo e desagradável processo. O protocolo é assinado amanhã no Palácio de Valenças e estão todos convidados. Gostava muito que este processo decorresse em contato com a Associação de Jovens e até Juventudes Partidárias, de forma a que vissem o projeto e se empenhassem naquilo que é para eles.

Ainda não veio hoje o protocolo da EN 117, mas está à beira de ser feito. Quanto ao caminho das pedras enviaram um projeto de protocolo que considero leonino em certos aspetos. Tivemos que fazer alterações, falei com o Presidente das Infraestruturas de Portugal na sexta-feira, e ele queria que assinássemos amanhã os 2 protocolos. O problema do protocolo da EN 117 é o seguinte: o dono da obra toda é a IP, mas dentro da obra há 2 coisas nossas. A ciclovia que fica em cerca de 80 mil euros e uma obra dos SMAS no valor de 1 milhão de euros. Querem ser eles a fazer tudo, lançando o concurso, mas com limites que não podem ultrapassar. Dizem também que querem tomar conta dos terrenos que expropriamos, mas isso não podemos aceitar. Em relação à ciclovia é verdade que a lei geral já diz que tudo aquilo que é publicidade as Estradas de Portugal têm essa competência legal. Estamos neste momento a acertar agulhas sobre isto. Disseram que queriam começar a obra em julho, mas para chegarmos a este ponto foi preciso ter atitudes que não são muito habituais na nossa maneira de gerir e de ser. Tivemos que dizer que se não fizessem a obra fazíamos uma manifestação e fechávamos a estrada. Já com a Pousada da Juventude, com aqueles edifícios a apodrecer, em que queremos fazer ali uma coisa útil investindo 660 mil euros, a dificuldade que foi.

052

O Sr. Vice-Presidente, referiu: Ia só sugerir, se a Câmara estiver de acordo, que se o protocolo estiver amanhã em condições de ser assinado que possa ser assinado, vindo posteriormente para ratificação. Isto porque mais vale um pássaro na mão do que dois a voar. Este processo tem sido de tal maneira arrastado e difícil, que quanto mais comprometermos as Infraestruturas de Portugal melhor. Como o perímetro do protocolo está devidamente definido, o que é da nossa responsabilidade e o que é da responsabilidade deles, penso que não virá daí mal ao mundo. Se a Câmara estiver de acordo ganhamos tempo e queimávamos uma etapa.

O Sr. Presidente, referiu: Não sei se vem tão depressa porque as Estradas de Portugal é uma coisa complicada. Mas se vier depressa – só poderá ser por influência do Sr. Secretário de Estado que vem amanhã a Sintra – divulgo o protocolo por todos e se não houver oposição de ninguém assino-o e trago para ratificação. Não o quero fazer antes que todos o possam ler e ver se há algum problema.

Tivemos a Presidência Aberta em Queluz, estão a decorrer normalmente as obras que vão ser feitas no investimento global da Câmara e há mais 3 obras que irão ser feitas fora desse investimento global. Uma delas é a dos Quatro Caminhos, que é uma obra que vai custar 109 mil euros. Vai ser feita também a requalificação do terreno que faz fronteira com a Amadora e que fica junto ao LIDL, que custará perto dos 80 mil euros. Vamos também avançar na Matinha em conjunto com a Parque de Sintra Monte da Lua. A Matinha é uma zona ótima e não se fez o ano passado com a Parques de Sintra Monte da Lua, porque o Dr. Lamas queria a Matinha fechada ao público. Só se podia entrar pagando. Não podemos, com um património que está sob a nossa gestão, fazer um negócio que obstaculize que os nossos municípios livremente lá possam ir.

A Sociedade Parques de Sintra Monte da Lua está de acordo, fazem connosco a valorização da Matinha e fica aberta a toda a gente. Como há o problema do Palácio de Queluz que é em frente, espero que toda a segurança do parque seja feita por eles. Nós fazemos a qualificação do parque e a ligação à Estradas de Portugal e ao Ministério.

Em relação à parcela M, a mesma não foi adjudicada. A responsabilidade de anular o concurso foi minha. Só houve um candidato e havia uma exigência que considero fundamental, que é o registo criminal. E faltava o registo criminal dos Administradores da Sociedade que

ganhou, e faltando esse elemento o concurso tinha que ser anulado. Poder-se-ia dizer por que razão não dei um prazo para juntar esse elemento. Não dei porque não podia dar. Se fosse assim, podia haver pessoas que podiam dizer: "se eu soubesse que podia ser mais tarde também tinha concorrido". Tratava-se de uma matéria muito melindrosa, a lei é para ser comprida e entendi dar instrução de anulação daquele concurso. Agora vamos ter que refletir se se repete, ou não, o concurso, e em que condições.

053

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
ORDEM DO DIA

1. Informações, designadamente no âmbito do Art. 4º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que se anexam à presente ata (de fls.088 a fls.013) e dela fazem parte integrante.

A Câmara tomou conhecimento.

2. Ata nº 5/2016, relativa à reunião ordinária realizada em 2016.03.08.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.

Não participou da votação o Sr. Vereador Carlos Parreiras.

3. Proposta nº 245-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.014 a fls.031) e dela faz parte integrante.

Aprovar a 7ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2016, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

4. Proposta nº 246-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.032 a fls.040) e dela faz parte integrante.

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal aceitar a cedência a título gratuito, para afetação ao domínio público municipal, no qual já se encontra efetivamente integrada, a parcela de terreno com a área de 97,23 m2, a destacar do logradouro do prédio inscrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Sintra sob a ficha nº 8516 da freguesia de Algueirão Mem Martins e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 517 da mesma freguesia, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

5. Proposta nº 247-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.041 a fls.049) e dela faz parte integrante.

Aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal a adjudicação definitiva do imóvel municipal sito na Rua Conselheiro Segurado, n.º 1 a 5, tornejando com o Largo

Rainha D. Amélia, n.º 45 em Sintra, designado por "Hotel Netto" ao respetivo adjudicatário provisório – Restelo Azul – Exploração Turística S.A. pelo valor de 1.000.000,00€ na modalidade de pagamento diferido, nos termos da proposta.

O Sr. Vereador Pedro Ventura, referiu: A Proposta é muito clara em relação ao cumprimento daquilo que foi a deliberação por parte da Câmara Municipal de Sintra. Este é um processo que terá de continuar a ter o acompanhamento da Câmara Municipal. Nomeadamente a questão da ARU relativamente à própria obra em si e também aos inconvenientes que possa provocar naquela área atendendo que se vai iniciar num período de grande fluxo turístico.

O Sr. Presidente, esclareceu: As instruções que foram dadas à Fiscalização foram claras. Acompanhar ao dia a obra.

O Sr. Vice-Presidente, referiu: Queria reforçar, até porque este assunto vai transitar para a Assembleia Municipal, que a decisão que a Câmara tomou da compra do Hotel Netto foi uma decisão adequada. E hoje estamos em véspera de iniciar a reconstrução do Hotel e de resolver um problema com dezenas de anos no centro histórico da Vila de Sintra. Portanto, esta decisão da Câmara viabilizou e desatou um nó que era muito difícil de resolver. Na situação que encontrámos, a Câmara era candidata a uma candidatura para financiar a reconstrução do hotel. O hotel era da empresa privada Tivoli e quem o ia comprar era a Parques de Sintra Monte da Lua. Era uma confusão sem possibilidade de se resolver e que iria sempre calhar, depois de muitas diligências administrativas e burocráticas, nesta solução da Câmara ser a responsável. Não era possível a Câmara financiar uma obra de terceiros com financiamento para si própria. O licenciamento não estava ainda aprovado e atribuído. Havia projeto, mas não havia licenciamento. E todos sabemos que mesmo sendo um projeto da Câmara as dificuldades que foi obter o licenciamento. Entretanto, quer o Fundo JESSICA quer as condições de financiamento alteraram-se substancialmente. A entidade a quem o hotel estava destinado depois de reconstruído seria novamente o Hotel Tivoli, numa situação não muito transparente. E no fim dessa situação a rede Tivoli foi vendida. Portanto, esta decisão da Câmara foi a decisão certa, porque resolveu um imbróglio que era muito difícil de desatar e que tardiamente iria ser desatado da mesma forma e com a mesma solução que temos hoje. Houve aqui uma providência e uma decisão que acautelou esta situação e que permitiu que hoje tenhamos uma solução definitiva e em vésperas da obra começar no terreno.

O Sr. Vereador Luís Patrício, referiu: Pelo PSD queremos congratular-nos por se ter chegado a este ponto. O PSD foi importante na viabilização desta solução na altura, e fizemo-lo mesmo tendo que enfrentar algumas críticas de quem na altura não quis perceber o que estava em causa. Para nós e independentemente de ter tido este desfecho, senão tivesse este teríamos que arranjar outra solução, que é para isso que o Município cá está. O Município felizmente tinha hipóteses de poder fazer essa aquisição. Fê-la, e chegamos a um bom caminho. Hoje temos ali uma solução que o Município controla e não uma situação que podia estar fora do controle do Município. Naturalmente que nos congratulamos e esperamos que esta obra possa decorrer dentro da normalidade. Com um alerta especial, tendo em conta que a Rua Sotto Mayor é um eixo pelo qual circulam muitas viaturas, pelo que terá que haver uma preocupação especial com o sistema de andaimes que permita elevá-los. Porque qualquer andaime que esteja ao nível da rua, pela sua largura, inviabiliza a passagem. E tendo em conta agora a época alta é muito importante que a Fiscalização Municipal acompanhe isto de perto.

Penso que hoje dá-se um passo importante numa ação que a Câmara em boa hora decidiu e em boa hora escolheu um caminho que podia não ser o mais fácil, mas era o caminho que aqueles que se preocupam com Sintra teriam de seguir.

O Sr. Presidente, referiu: Isto só foi possível graças ao apoio dos Srs. Vereadores do PSD e do Sr. Vereador da CDU. Senão não estávamos aqui hoje a decidir este assunto. A decisão é boa, mas a execução também tem que ser boa. E estamos muito conscientes disso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Em relação aos andaimes e tudo o resto, o Eng. Luís Nunes tem a coordenação de tudo. Agora o importante é que quem comprou o hotel cumpra as suas obrigações. A Câmara já recebeu os 200 mil euros, mas se houver alguma coisa menos bem, o hotel volta à posse da Câmara no estado em que está, sem indemnização nenhuma. A prudência neste caso aconselha a uma fiscalização muito estrita, muito próxima, que será feita.

055

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

6.Proposta nº 248-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.050 a fls.059) e dela faz parte integrante.

Ratificar com efeitos retroactivos os Despachos de 17.03.2016 no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência do Município na alienação dos imóveis inscritos na matriz urbana sob os artigos 1558 e 1683, respetivamente, na freguesia de Algueirão Mem Martins, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

7.Proposta nº 249-RP/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.060 a fls.062) e dela faz parte integrante.

Ratificar o despacho de 17.03.2016, que autorizou o apoio concedido à Juventude Operária de Monte Abraão, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

8.Proposta nº 250-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.063 a fls.070) e dela faz parte integrante.

Aprovar o Contrato-Programa de desenvolvimento cultural a celebrar entre o Município de Sintra e a Instantâneos – Associação de Teatro de Improviso, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

9.Proposta nº 251-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.071 a fls.073) e dela faz parte integrante.

Ceder apoio logístico à APSC – Gimnoanima, Associação Desportiva de Sintra na organização do Torneio Nacional de Tumbling e Mini-Trampolim, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

10.Proposta nº 252-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.074 a fls.077) e dela faz parte integrante.

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o apoio à União de Freguesias de Sintra, através da elaboração de trabalho de digitalização, nos termos proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

056

11.Proposta nº 253-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.078 a fls.081) e dela faz parte integrante.

Aprovar a cedência da piscina Municipal de Mira Sintra a título gratuito, ao Regimento de Comandos, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

12.Proposta nº 254-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.082 a fls.083) e dela faz parte integrante.

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o apoio financeiro no valor de 1.500,00 € à Junta de Freguesia de Colares, no âmbito do Festival do Mexilhão, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

13.Proposta nº 255-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.084 a fls.102) e dela faz parte integrante.

Aceitar a doação de 377 publicações, de vários doares, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

14.Proposta nº 256-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.103 a fls.120) e dela faz parte integrante.

Aprovar a abertura do procedimento de concurso público limitado por prévia qualificação referente ao projeto da “Empreitada para Construção do Subsistema de Palmeiros e Alto das Falimas – Remodelação da Rede de Água, Construção da Rede de Águas Residuais Domésticas, Estação Elevatória e respetiva Conduta Elevatória”, nos termos da proposta.(SMAS)

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

15.Proposta nº 257-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.121 a fls.136) e dela faz parte integrante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra de 18 de Março de 2016, que aprovou a proposta de abertura do procedimento de Concurso Público nº 08PF/2016, referente à "Aquisição de Contadores de água de diferentes dimensões", nos termos da proposta. (SMAS)

057

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

16.Proposta nº 258-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.137 a fls.162) e dela faz parte integrante.

Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público nº 10PF/2016, referente à "Aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos", nos termos da proposta. (SMAS)

O Sr. Vereador Luís Patrício, referiu: O PSD, em coerência com a posição que tomou na anulação do procedimento concursal que estava em vigor, vai abster-se. Por um lado não temos suficiente especificação dos números que sustentam esta decisão e por outro lado não temos absoluta certeza que possa haver o aluguer das viaturas de recolha. Tinha-se falado nisso e não conseguimos que nos confirmassem. Há até dúvidas que possa haver verba disponível para esse fim. Uma terceira razão é que entendemos que ao nível da recolha de resíduos o nível de qualidade ainda não está naquilo que desejaríamos. E entendemos que nessa matéria ainda tem faltado capacidade de liderança à gestão executiva dos SMAS para conseguir levar esta questão a bom porto. Por estas três razões, principalmente a última, deixa-nos preocupados em acarretar para a gestão direta dos SMAS mais um conjunto de tarefas que possam não vir a ser realizadas com a melhor das eficiências. Junta-se a isso, que nesta matéria há situações que vêm de trás, que continuam a manter-se, e que não vimos na recolha a limpeza pretendida. Podia trazer aqui um conjunto de fotografias muito recentes de situações de recolha junto a contentores que não é feita devidamente. Tem que haver uma fiscalização, até interna, dos SMAS, para que isto não se verifique.

A questão dos oleões continua por resolver. Se calhar tem que se mudar o processo. Não vai desta maneira tem que se fazer de outra. Nós próprios na presidência aberta a Queluz/Monte Abrão verificámos que junto a contentores estavam garrafões de óleos usados. Isto significa que foi tempo e dinheiro investido para criar esse hábito e que agora está-se a dizer às pessoas que como já não têm onde pôr o óleo que o coloquem junto aos contentores. Foram hábitos que demoraram a mudar e recorde-me da primeira iniciativa nessa matéria em que estive ligado a ela na antiga Agência de Energia. E passados estes anos temos um hiato que pode vir a alterar novamente hábitos.

Não votaremos contra porque entendemos que há aqui margem para poder ser uma boa decisão, mas não estamos absolutamente certos disso por estes condicionantes. Portanto, iremos abster-nos.

O Sr. Presidente, referiu: Percebo perfeitamente a vossa posição de dúvida em relação à internalização destes serviços. Acredito que é a melhor maneira. Aliás, vi agora nas declarações do Dr. Rui Moreira dizendo que vai fazer no Porto exatamente da mesma maneira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

O Sr. Vereador Marco Almeida, referiu: Aproveitando a intervenção do Sr. Vereador Luís Patrício queria aqui reafirmar o nosso sentido de voto na proposta que levou à anulação do concurso para aquisição de um serviço nesta área. Mas se o Sr. Presidente se recorda tínhamos alertado para a necessidade de fazermos um debate em torno da solução a encontrar para o futuro, embora tivesse reafirmado em nome do "Movimento" que nós somos favoráveis à internalização. Nesta Proposta vamos abster-nos porque nas propostas relativas aos SMAS temos optado sempre pela abstenção. Em nome do "Movimento" quero dizer que estamos convictos que a solução da internalização é a melhor.

O Sr. Presidente, referiu: Todas as decisões têm riscos, mas entre mantermos a situação como estava, em que a SUMA durante estes últimos 3 anos ganhou nesta Câmara milhões de euros dos contribuintes, resolvemos não manter. Não é possível manter. Na parte final a SUMA pretendia 12 milhões para 3 anos. Mas antes era muitíssimo mais. E ainda por cima ficou com uma dívida que tivemos de pagar de 15 milhões de euros. Pior que isto é as pessoas não cumprirem os seus deveres, mas aí a responsabilidade é nossa e assumimo-la. Agora manter a situação como estava era intolerável. Por fim, ou dávamos mais 8 milhões a ganhar à SUMA, ou entendíamos pegar nesse dinheiro e fazermos o melhor que soubesse-mos. Ainda por cima com a possibilidade de termos um apoio comunitário que até hoje ninguém me disse que estava em dúvida e em que a Câmara vai buscar, quer para os veículos, quer para os contentores, uma percentagem muito importante a fundo perdido. Portanto, não era possível manter esta situação, sabendo que há este apoio, sabendo o que aconteceu nos últimos 3 anos e sabendo aquilo que tivemos que pagar à SUMA.

Podemos fazer um debate, como o Sr. Vereador Marco Almeida referiu, mas não podemos perder tempo. Senão nem SUMA, nem internalização.

O Sr. Vice-Presidente, referiu: Subscrevo inteiramente as palavras do Sr. Presidente e independentemente de haver ou não candidatura, acho que depois de alguns anos de dúvidas – que se calhar contribuíram para chegar a esta crise – entre aquilo que eram as funções essenciais do serviço público e como deviam ser prestadas se por entidade pública ou com recurso a empresas, hoje começa a não haver essa dúvida. Ela começa a ser clarificada. Países como o Canadá e como os Estados Unidos, claramente capitalistas, também já assumem que este tipo de funções devem ser exercidas por entidades públicas. Acho que uma linha de serviço público deve prever a distribuição de água, o tratamento de esgotos, a questão do saneamento e a questão dos lixos. O discurso de que os privados gerem melhor do que os públicos não acredito nele. Também do ponto de vista ideológico não acredito, mas sobretudo o que eu acho é que há boa e má gestão pública e há boa e má gestão privada. E mesmo quando são privados a fazer, porque a gestão pública não tem qualidade, então também não tem qualidade para fiscalizar e para acompanhar a prestação de serviços.

Portanto, o cerne da questão está sempre naquilo que é a capacidade das entidades públicas de executar, acompanhar e gerir. O que se deve discutir não é se isto deve, ou não, ficar na esfera pública, temos é de construir uma gestão pública cada vez mais eficiente.

O Sr. Vereador Luís Patrício, referiu: Não queremos que extrapole daqui que nós entendemos que as entidades públicas não podem gerir bem. Não temos essa ideia e em muitas situações não só podem, como devem. Em alguns casos ainda fazem melhor porque têm a preocupação do serviço público. Agora a primeira questão que colocámos é importante porque há uma questão efetiva de custo que deve incluir custos indiretos e deve ser um trabalho de fundo em que aquele pequeno quadro não nos convenceu. Julguei também que a questão fosse mais debatida porque o tema merecia. Sei que não temos muito tempo porque está a terminar o contrato atual...

O Sr. Presidente, referiu: Nas dúvidas que o Sr. Vereador tiver, mesmo abstendo-se, fazemos questão de prestar todos os esclarecimentos que entender. Ouvi-lo e mudar aquilo que deve ser mudado. Esta é uma matéria muito delicada e nós não sabemos tudo. Peço esse favor

ao Sr. Vereador Luís Patrício e ao Sr. Vereador Marco Almeida, no interesse da eficácia do processo. Se o Sr. Vereador precisar de mais elementos dirá quais são e estamos ao dispor até para vir ao nosso Conselho de Administração e debater connosco aquilo que for necessário.

O Sr. Vereador Luís Patrício, referiu: Sei bem que essa disponibilidade existe mas neste fórum, que é a nossa reunião da Câmara, quisemos deixar patente que temos algumas preocupações sobre a capacidade da atual gestão executiva poder levar a bom porto esta tarefa. Com este reforço de competências e o alargamento de áreas. Isto preocupa-nos. Não é indiferente quem vai gerir o projeto. Por outro lado, há uma questão de custo sobre a qual não temos a certeza. Fora isso, nada nos move. E deixar aqui bem claro que sobre a gestão da água sou um forte crítico e se fosse uma questão ideológica não estaria a dizer isto. Sou um fortíssimo crítico da gestão privada da água até porque pude visitar vários sistemas na europa e posso dizer que o resultado é desastroso. E em alguns casos de concessões que foram feitas há vários anos e que estão a terminar vai-se ver em que estado as infraestruturas vão ser entregues e devolvidas ao Estado. Há efetivamente setores que são estratégicos e que devem ser geridos pelo Estado porque ninguém o fará melhor que o próprio Estado.

O Sr. Presidente, referiu: Se isto correr mal assumo a responsabilidade, mas a verdade é que era mais fácil deixar tudo como está. Mas dessa história já vimos muita.

O Sr. Vereador Pedro Ventura, referiu: Quando se iniciou e quando estamos a tratar deste processo, verifica-se que de facto não é um processo fácil. Isto não tem a escala da internalização das empresas municipais, mas quando se iniciou o processo de internalização das empresas municipais toda a gente criou uma ideia da importância dessa internalização, mas depois foram-se encontrando uma série de obstáculos que foram muito complicado de ultrapassar. O último obstáculo que foi ultrapassado foi a questão da Escola de Recuperação do Património de Sintra em que vão sempre surgindo surpresas. Com este processo da SUMA há alguns elementos em que temos a certeza e que são claros. A SUMA a cada 3 anos encaixava 4 milhões de euros por ano, o que era muito significativo. Essa é uma conta que todos sentimos perfeitamente. Quando fazemos esta Proposta é de facto o caminho que estamos aqui a tomar. E quando se lança esta aquisição de lotes de 1.418 contentores dum tipo e 745 contentores de outro, qual é que é a lógica da proposta? A constatação que temos é que não podemos ter um sistema de recolha de lixo – julgo que todos aqui à mesa concordam – com 5 tipos de recolha espalhados no Concelho. Cada contentor específico obriga a que haja uma viatura específica e sabendo que há contentores e tipos de recolha que colidem uns com os outros, tem gastos em termos de operação que são muito significativos. Eu percebo as dúvidas que são criadas e não conheço nenhuma autarquia que esteja a fazer isto. Ou seja, a tratar de um processo de reversão de uma privatização de uma forma tão acelerada. Julgo que Sintra neste momento é aquela que está a fazer este trabalho. Mesmo no Porto o Presidente Rui Moreira ainda tem alguma margem de progresso e apenas existem 2 tipos de recolha. Ou seja, o tipo de investimento que a cidade do Porto tem que fazer é diferente do da Câmara de Sintra. Neste sentido julgo que as Propostas que foram aprovadas por unanimidade no Conselho de Administração estabelecem aquilo que todos os Srs. Vereadores e o Sr. Presidente referiram, que é a grande valorização daquilo que é o serviço público. Podemos questionar tecnicamente tudo. Julgo que a questão importante é esta Câmara na sua globalidade, entre os Vereadores que têm responsabilidades e os Vereadores que não têm pelouros, assumirem que é estrutural o serviço público feito pelos SMAS de Sintra. Isso é importante, porque existindo divergências em relação ao tipo de modelo, que seja um processo importante para a afirmação do Município.

O Sr. Presidente, informou: Quando decidimos extinguir as nossas empresas municipais muita gente disse que era impossível. Mas a verdade é que foram extintas e internalizamos 536 pessoas sem um despedimento. Hoje vamos ver as contas que mostram essa decisão. Onde havia um prejuízo de 7 milhões da ACOAMBIENTE, hoje é pouco mais de 600 mil. Mas para o ano já será menos. Na HPEM havia um prejuízo de mais de 7 milhões de

euros, na EDUCA de mais de 3 milhões e mais 1 milhão na SINTRAQUORUM. A internalização foi feita, está tudo a funcionar e não há nenhuma diferença a não ser para melhor. A solução correta é esta e se formos capazes de gerir é uma excelente solução.

O Sr. Vereador Marco Almeida, referiu: Vou começar por uma referência ao Congresso do PSD, porque ouvi aqui vários comentários e não me vou furtar a esse comentário por uma questão que me parece importante. À semelhança do que temos feito sempre em que há eleitos do Executivo Municipal presentes nos órgãos nacionais dos diferentes partidos, temos a preocupação de os saudar. Em nome do Movimento quero saudar a Sra. Vereadora Paula Neves pela eleição para o Conselho Nacional do PSD, no último congresso. É uma forma de valorizar o Concelho quando os nossos eleitos estão representados nos órgãos nacionais dos diferentes partidos, concordemos mais, ou menos, com as suas opções políticas.

No início da reunião da Câmara e no âmbito de uma sua intervenção relativamente à questão deste Governo por vezes sentir algumas dificuldades, tive uma vez a preocupação de dizer ao anterior Presidente, Fernando Seara, que mais importante que conhecermos Ministros e Secretários de Estado era podermos ter pessoas de Sintra nos órgãos intermédios da administração central. Porque verdadeiramente são esses que decidem. Os Srs. Ministros e Secretários de Estado podem ter muitas preocupações com Sintra, mas têm com mais 307 municípios e sujeitam-se quase sempre àquilo que é o ditame dos Serviços e dos Diretores de Serviço espalhados pelos diferentes Ministérios.

Ainda sobre a questão do Congresso do PSD entre jantares e almoços que por aí têm acontecido queria dizer ao Sr. Presidente que nesta matéria dos SMAS há uma coisa que nos divide relativamente ao PSD e à intervenção do Vereador Luís Patrício. O que nos divide é que não temos dúvidas nenhuma relativamente à internalização, aliás votámos a anulação do concurso que pretendia abrir o procedimento para aquisição de serviços nessa área, e acreditamos que a aquisição de equipamento tem de ser realizada. Também dissemos na reunião da Câmara, em que houve a anulação do concurso, que era importante fazer uma reflexão porque há aqui franjas que não estão colmatadas com esta iniciativa. Nós ainda continuamos a ter em alguns setores a distribuição de competências entre a Câmara e os SMAS. Entre pessoal que está vinculado à Câmara e pessoal que está vinculado aos SMAS no cumprimento de funções que até são idênticas. Por exemplo, no caso da varrição. Isto tem que terminar e acho que este é o momento de refletirmos em conjunto sobre, como diz o Vereador Rui Pereira, e bem, a gestão que queremos para o conjunto e para a totalidade no que diz respeito à varrição e recolha no concelho de Sintra.

Esta matéria, a nós, não nos deixa nenhuma dúvida. O esforço que foi feito de contenção relativamente à despesa com esta área tem sido significativa e não queria deixar de reafirmar aqui que há uma diferença relativamente às razões entre o "Movimento" e os Vereadores do PSD.

O Sr. Presidente, referiu: Sobre o que o Sr. Vereador acaba de dizer, a mim não me parece. Uma coisa é a varrição e os Serviços que a fazem e outra coisa é a recolha. Os pontos de contacto não são muitos. O que me parece é que a varrição tem um tipo de função que não tem a ver com a recolha, e tem ligação ao tratamento dos resíduos com a Tratolixo, que tem que ser estudada mais em pormenor. A verdade é que não temos tempo para refletir. Se começássemos sem fazer isto podíamos chegar a um ponto e não ter SUMA nem nada. Estes concursos são internacionais, vão demorar muito tempo e estamos muito aflitos com o tempo. Podemos ir refletindo à medida que vamos caminhando. Não podemos parar sob pena de termos um problema gravíssimo.

O Sr. Vice-Presidente, referiu: Penso que esta questão do serviço público apesar de tudo é relativamente consensual, e penso que o PSD não se opõe a ela.

O Sr. Presidente informou que a dúvida é em relação à execução.

O Sr. Vice-Presidente, referiu: Nós também temos, nomeadamente sobre a execução dos agentes privados. Já não há dúvidas, porque a constatação que temos feito nos últimos anos da prestação de serviço diz-nos que os privados não têm uma extraordinária preocupação com a qualidade da prestação de serviço. Temos a Câmara já modernizada em muitos aspetos, nomeadamente os SMAS na distribuição de água. Na área do saneamento modernizou-se muito e já tem uma rede relativamente inteligente. Mas nesta questão da recolha dos resíduos sólidos continuamos ainda na pré-história.

061

VOTAÇÃO

Votos a favor:5(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:6(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões, dos Srs. Vereadores José Pedro Matias, Carlos Parreiras, Luís Patrício e da Sra. Vereadora Paula Neves.)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

17.Proposta nº 259-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.163 a fls.189) e dela faz parte integrante.

Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público nº 11PF/2016, referente à “Prestação de serviços de aluguer de viaturas de recolha de resíduos urbanos”, nos termos da proposta. (SMAS)

O Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marco Almeida, Luís Patrício e Pedro Ventura reiteraram as intervenções efetuadas quando da apreciação da Proposta nº 258-P/2016, as quais se dão como integralmente reproduzidas.

VOTAÇÃO

Votos a favor:5(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:6(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões, dos Srs. Vereadores José Pedro Matias, Carlos Parreiras, Luís Patrício e da Sra. Vereadora Paula Neves.)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

18.Proposta nº 260-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.190 a fls.196) e dela faz parte integrante.

Ratificar com efeitos retroativos o despacho de não exercício do direito de preferência do Município na alienação do prédio sito na Alameda D. Afonso de Albuquerque, 12 e Praceta de Damão 3 e 3A, 1º frente em Mem Martins, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

19.Proposta nº 261-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.197 a fls.200) e dela faz parte integrante.

Aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública com carácter urgente da expropriação de parte do prédio com a área de 140m², que corresponde ao prédio inscrito na matriz predial urbana, sob os artigos 8773 e 8742, propriedade de Luís Filipe Quintino e Maria Amélia Rosa Gaspar Quintino, nos termos da proposta. (SMAS)



VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

20.Proposta nº 262-EQN/2016, subscrita pelo Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova, e, que se anexa à presente ata (de fls.201 a fls.202) e dela faz parte integrante.

062

Aprovar a doação a Ana Margarete de Almeida Pinto de uma máquina de lavar roupa e de um micro-ondas a Seco Umaro Sall, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

21.Proposta nº 263-LP/2016, subscrita pelo Sr. Vereador Luís Patrício, e, que se anexa à presente ata (de fls.203 a fls.209) e dela faz parte integrante.

Aprovar a reformulação da sinalização e segurança no troço de Fervença/Lumarinho, na União de Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

22.Proposta nº 264-LP/2016, subscrita pelo Sr. Vereador Luís Patrício, e, que se anexa à presente ata (de fls.210 a fls.212) e dela faz parte integrante.

Aprovar a reformulação da sinalização na Travessa dos Currais de Ourém na localidade de Terrugem União de Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

23.Proposta nº 265-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.213 a fls.215) e dela faz parte integrante.

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o apoio à União de Freguesias de Aqualva e Mira Sintra para a realização da Feira de Maio, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

24. Proposta nº 266-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.216 a fls.217) e dela faz parte integrante.

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o apoio à Junta de Freguesia de Casal de Cambra para a realização do Hastear da Bandeira no dia 25 de abril, nos termos da proposta.

063

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

25. Proposta nº 267-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.218 a fls.225) e dela faz parte integrante.

Aprovar o apoio logístico à People in Shape, para a realização do evento denominado "Sintra Paraíso Perdido", nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

26. Proposta nº 268-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.226 a fls.230) e dela faz parte integrante.

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o apoio à Junta de Freguesia de Massamá e Monte Abraão para a realização de diversas atividades, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

27. Proposta nº 269-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.231 a fls.241) e dela faz parte integrante.

Aprovar o aditamento ao contrato de venda em consignação nº 74/2015 no Posto de Turismo do Cabo da Roca, celebrado com Maria da Luz Silva dos Santos Madeira, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

28. Proposta nº 270-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.242 a fls.245) e dela faz parte integrante.

Aprovar o apoio à Irmandade de Nossa Senhora da Praia – Praia das Maças, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

29. Proposta nº 271-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.246 a fls.253) e dela faz parte integrante.

Ratificar com efeitos retroativos o despacho de 07.03.2016 de não exercício do direito de preferência do Município na alienação do prédio sito no Largo Dr. Gregório de Almeida, nº 1 em Sintra, nos termos da proposta.

O Sr. Vereador Pedro Ventura, referiu: Concordo com a Proposta aqui apresentada referente ao antigo hospital. Sabendo que será criada uma unidade hoteleira nesta zona e tendo em conta que é uma zona sensível julgo que deve haver uma particular atenção da parte da ARU. Estamos a falar de um importante património. Estamos a falar de uma igreja que diz muito aos Sintrenses. Não sabemos exatamente o estado em que se encontra o edifício mas pelas imagens anexas ao processo encontra-se muito degradado. Nesse sentido, tal como a Câmara teve com o Hotel Netto uma grande preocupação em aprovar uma obra arquitetónica que tivesse um enquadramento com a Vila, também aqui a Câmara deve ter esta preocupação no sentido de não descaracterizar o edifício. Trata-se de um edifício muito central, que tem uma visibilidade muito significativa. E essa visibilidade que o edifício tem, pode ser melhorada dado que há uma fachada toda voltada para a Volta do Duche e que não tem do ponto de vista arquitetónico uma grande relevância. Uma obra arquitetónica bem conseguida poderá valorizar este importante ativo.

O Sr. Presidente, referiu: O não exercício do direito de preferência não foi decidido de um momento para o outro. Exigi falar com quem comprou e saber em concreto o que vão fazer. E até ver uma maquete do que vão fazer, porque se a utilização daquele espaço fosse para outro fim tínhamos exercido o direito de preferência. Na reunião isso foi dito a quem comprou. O preço foi normal, mas se a Câmara comprasse, depois tinha que vender outra vez. Mas essa não é a função da Câmara, comprar e vender propriedades.

Queria informar que eles já estão a trabalhar com a Direção Municipal e que a Direção Geral do Património tem que dar parecer favorável a toda aquela obra. Com a Pousada da Juventude praticamente no centro e mais aqueles dois hotéis a funcionar as coisas podiam começar a mudar no centro histórico.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

30.Proposta nº 272-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.254 a fls.261) e dela faz parte integrante.

Ratificar com efeitos retroativos o despacho de 31.03.2016 de não exercício do direito de preferência do Município na alienação do prédio sito na Rua Dr. João de Barros, nº 62 Algueirão Mem Martins, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

31.Proposta nº 273-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.262 a fls.269) e dela faz parte integrante.

Aprovar o aditamento de acordo/transação destinada a pôr fim ao litígio que opõe a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente SA ao Município de Sintra e HPEM – Higiene Pública EEM, nos termos da proposta.

O Sr. Presidente, informou: O anterior Presidente e meu amigo Fernando Seara, a certa altura deu instruções à SUMA para baixar o IVA de 23 para 7%, dizendo que tinha uma informação autêntica de que o IVA ia descer. A SUMA não o devia ter feito, mas a verdade é que desceu e a Autoridade Tributária como não concordou aplicou os 23%, que dá 220 mil euros. A SUMA recorreu para Tribunal, mas entretanto houve uma decisão do Governo isentando de multas e juros quem pagasse imediatamente. A SUMA pagou, sem embargo do recurso continuar. Só que pagaram mas continuaram a cobrar juros à Câmara na ordem dos 8,5 a 9%. É evidente que fomos condenados, pela decisão arbitral, a pagar quando houvesse a decisão final do Tribunal. Portanto, tínhamos aqui 2 caminhos: um era aguardar a decisão do Tribunal e não

pagar. Só que durante esse período estávamos a pagar cada vez mais juros. O outro caminho era pagar e discutir os juros, o que fizemos, passando para metade, e pôr a condição de que se no Tribunal ganharmos recebíamos o dinheiro. Temos que pagar 20 mil euros de juros, mas resolvemos este problema e ficamos sem dívidas. Não temos nenhuma dívida a fornecedores e estamos a pagar a 2 dias.

065

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

32. Proposta nº 274-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.270 a fls.295) e dela faz parte integrante.

Aprovar a subconcessão de dois edifícios habitacionais, sitos na Rua Dr. Alfredo Costa, nº 30 Bloco 6 e Bloco 7, em Sintra à IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, SA, para instalação da Pousada da Juventude de Sintra, nos termos da proposta.

O Sr. Vereador Pedro Ventura, referiu: Concordo com a Proposta apresentada. A área proposta é a ideal para a instalação deste tipo de equipamento, tem a estação de comboios de Sintra muito perto, o que é uma ótima localização, e pode levar a utilização desta Pousada para quem se queira deslocar facilmente a Lisboa. A Proposta apresentada é perfeitamente equilibrada e julgo que o importante é de alguma forma proceder à reabilitação e encontrar ali um edifício que procure valorizar aquele sítio que neste momento é um local perfeitamente descaracterizado. É importante depois definir exatamente o modelo de funcionamento da Pousada, para que seja uma Pousada da Juventude, para a juventude, a preços acessíveis, e não se transforme noutra qualquer estrutura hoteleira que possa ser concorrencial à iniciativa privada existente no local. Portanto, que seja uma Pousada a preços acessíveis e que garanta aquilo que é a preocupação dos jovens, alguns até eleitos para Assembleia Municipal de Sintra, que têm trazido várias vezes esta questão a discussão.

O Sr. Presidente, referiu: O projeto irá ser discutido entre nós, mas quero que os jovens acompanhem desde o princípio esta matéria. Nesta altura já o Eng. Luís Nunes está em contacto com a Movijovem. Depois da Pousada pronta será aberto concurso para a sua exploração. Estamos já a adequar o tipo de Pousada que existe em todo o país, à nossa Pousada. Isto para não fazermos as coisas de costas voltadas para aquilo que já existe. Não queremos ser aqui uma ilha. O primeiro esquiço do projeto é muito bonito pois temos bons Arquitetos a trabalhar nele. Agora, é de revelar o tempo que isto demorou. Foi um ano e tal para conseguirmos resolver este assunto.

O Sr. Vereador José Pedro Matias, referiu: Achamos muito bem que Sintra tenha uma Pousada da Juventude. É o Sr. Presidente encarou este processo com muita vivacidade e muita entrega. Achamos bem, e é bom para Sintra.

Agora este modelo que nos é aqui apresentado levanta-nos uma série de questões. Para já o município vai investir numa infraestrutura que em princípio não se destina aos jovens de Sintra, mas a jovens de fora do concelho. E a questão essencial é que Sintra tem problemas com os seus jovens. É da passada sexta-feira este relatório das CPCJ onde diz que os problemas dos jovens de Sintra têm vindo num crescendo. Vemos a Câmara de Sintra a investir neste equipamento que não se dirige aos jovens de Sintra, quando há problemas concretos que na nossa opinião não estão a ser acautelados pela Câmara de Sintra. Por exemplo, temos o caso da Casa da Juventude na Tapada das Mercês que está num estado comatoso. Temos o Polo da Juventude em Pero Pinheiro que está encerrado. Temos o Espaço Jovem em Casal de Cambra que está em vias de encerramento. Achamos que há aqui um conjunto de infraestruturas que são da competência do município e que de momento não estão a ser devidamente acompanhadas. E estamos a dirigir um grande esforço financeiro para um equipamento que é

para jovens, mas não para os jovens de Sintra. Por isso é que a MoviJovem, através do IPDJ, promove as Pousadas da Juventude de âmbito nacional.

Falando desta questão concreta de Sintra, na nossa opinião o município em vez de estimular os operadores privados está-se a substituir aos mesmos. Uma pousada da juventude provavelmente vai-se constituir como um concorrente do hostel e de todos os outros equipamentos que se dirigem para este segmento jovem de turistas. Jovens portugueses e estrangeiros. Provavelmente haverá aqui alguma concorrência. Depois olhando para o aspeto financeiro, quais serão os preços das dormidas? Quantos quartos vão ser oferecidos? Qual o custo que vai ter uma infraestrutura destas? Será o município que vai compensar o futuro gestor se não for a Câmara a gerir este equipamento? Será a Câmara a compensar o custo do investimento e a receita das dormidas? Acho que o projeto é bonito, mas não sabemos nada disso. Temos um conjunto de dúvidas relativamente a este modelo que o Sr. Presidente está aqui a sugerir.

Falando ainda do ponto de vista do investimento, como é que vai ser feita a amortização deste investimento? Onde é que se vai repercutir este investimento? E quem o vai suportar? São os municípios através do orçamento municipal? De facto não nos parece muito positivo, nem o momento adequado para este investimento da Câmara de Sintra, atendendo às circunstâncias em que vivem as famílias de Sintra neste tempo de crise em que ainda vivemos. Compreendemos o entusiasmo, compreendemos a necessidade de um investimento destes, mas que seja o município a arcar com estas responsabilidades não nos parece muito correto. Assim, abster-nos-emos na votação desta Proposta.

O Sr. Presidente, referiu: Aquilo que o Sr. Vereador argumenta da Pousada da Juventude não ser para jovens de Sintra, significa que não devia haver pousadas da juventude em nenhum concelho. Porque não há nenhum concelho onde a Pousada da Juventude seja só para os próprios. Praticamente hoje não há nenhum concelho que não tenha uma Pousada da Juventude. Compreende-se porque a Pousada da Juventude é um elemento mobilizador dos jovens de fora com os de dentro, é uma forma de animar as zonas e de trazer e dar a conhecer o Concelho a outros jovens de outros países. A Pousada da Juventude quase que se pode dizer que é um investimento social. Também não conheço nenhuma Pousada da Juventude que seja feita por privados. Era o estado que fazia o investimento, mas agora não. O MoviJovem já não faz investimento em Pousadas. Já houve uma Pousada na Serra mas fechou porque era uma desgraça. Podia ter razão se dissesse que a Câmara estava numa situação financeira difícil e que ia gastar 600 mil euros. Mas 600 mil euros para uma Câmara que lucrou 27 milhões e meio não é nada, para o impacto que tem uma Pousada da Juventude durante 25 anos. O investimento é para jovens e reabilita uma zona que estava abandonada. Aquilo ia continuar abandonado como estava a Ribafria, como abandonado estava Belas, como abandonada estava a Quinta da Fidalga, como abandonado estava o património da Câmara e como abandonadas estavam lojas e lojas. Isso é que é grave. Quando vamos a Monte Abraão abrir uma loja para 70 crianças que estava fechada, os efeitos estão agora a aparecer. Temos 9 projetos para os jovens, mas quando chegamos as CPCJ não tinham sede, não tinham carro, nem nada. Dizer que estes números de abandono têm a ver com a atividade da Câmara é uma coisa absolutamente espantosa. Quando sabemos que há uma crise brutal em que há miúdos que são abandonados em casa por imigrantes que se vão embora, o que é que a Câmara pode fazer? No que respeita à juventude e aos idosos é uma prioridade nossa e temo-lo feito. Do milhão e duzentos mil euros orçamentados estamos com quatro milhões e setecentos mil. Agora dizer que a Pousada da Juventude leva a que outras coisas fundamentais não sejam feitas não é correto. Não há nada que deixe de ser feito por causa da Pousada da Juventude. Se alguma coisa falta no resto diga que faremos imediatamente. Por falta de meios não é. E se não é por falta de meios é por falta de conhecimento.

A Pousada da Juventude não afasta nem substitui nenhum investimento essencial. Mas se entende que a Pousada da Juventude não interessa, porque não é para jovens de Sintra, é um argumento. Mas salvo melhor opinião e o devido respeito acho que é um argumento que não colhe de todo. É o tal argumento que fecha Sintra. Se não é para os Sintrenses então não vale. Essa lógica leva a que os hotéis não se façam. Dizer que a Pousada da Juventude vai fazer concorrência aos hostel é fantástico. Acha que um jovem que pode pagar 10 ou 15 euros por uma camarata vai para um hotel ou hostel? Não vai. Além disso o público é completamente diferente. Poderá haver uma ou outra pessoa com mais idade que irá para a Pousada e não para um hotel. Mas são casos esporádicos porque a Pousada da Juventude é para jovens que não têm dinheiro para pagar outra coisa. A Pousada não vai ter restaurante. Vai ter uma cozinha comum. Não concorre com hotéis nem com os hostel.

O Sr. Vice-Presidente, referiu: Por ter sido Presidente do MoviJovem nos anos 90 e ter construído grande parte das novas Pousadas e ter feito as intervenções e a estrada da Pousada de Sintra, conheço bem o assunto. O Sr. Presidente já se referiu aos dados das CPCJ que revelam a consequência de uma situação de crise que não é do Concelho de Sintra, mas abrangente no país. Tem-se sentido hoje muito nas escolas, porque as secundárias estavam relativamente protegidas e começaram, com a escolaridade obrigatória, a receber todas as crianças. Hoje a escola também está a sentir os efeitos dessa crise e é uma situação que não pode ser abordada com essa ligeireza com que abordou, dizendo que isto é por causa de uma Casa da Juventude, ou de Pero Pinheiro, ou Casal de Cambra. É um problema que tem que se trabalhar com muita seriedade, com muita objetividade, e mesmo assim não é fácil de abordar porque este problema começa em casa das crianças. Hoje temos escolas que se consideravam escolas com um determinado ambiente e tranquilidade e que hoje têm problemas para os quais nunca estiveram preparados para lidar. É um problema que tem que ser estudado com grande esforço dos municípios e do poder central, porque é claramente uma manifestação de uma situação de crise que estamos a viver e que se tem vindo a agravar.

Acho estanho o exemplo de Casal de Cambra e o de Pero Pinheiro já aqui discutimos várias vezes. O Sr. Vereador parte de um pressuposto que está completamente errado, porque não conhecia estes equipamentos de que fala, eram equipamentos que não tinham procura por uma razão muito simples. Porque pegar num espaço físico, meter lá 2 ou 3 computadores e umas consolas de jogos não faz um ponto de apoio à juventude. É preciso ter técnicos. É preciso ter um conjunto de pessoas com capacidade e competências para trabalhar esses jovens e ver quais as situações de crise e abordá-las. E nenhum desses espaços alguma vez teve esses técnicos. Tinha duas administrativas, geralmente pessoas que trazem um atestado médico a dizer que não podem pegar em x kilos ou que têm outro problema, e que não têm essas competências.

Acho lamentável que o Sr. Vereador refira o espaço de Casal de Cambra. Esse espaço foi entregue à Junta de Freguesia e à Associação que vai desenvolver o projeto Escolhas. Vai deixar de ser um espaço vazio com computadores, aparelhagens, vídeos e consolas de jogos para passar a ter um conjunto de técnicos que, integrados no programa Escolhas, vão fazer uma abordagem correta. Vão ter atividades com os jovens, criando um conjunto de processos de dinamização. É pegar numa estrutura vazia, oca, sem objetivos, para transformar numa estrutura com utilidade e com capacidade para desenvolver essas estratégias. A Casa da Juventude neste momento tem uma atividade intensa, mas está em reestruturação. Estamos a estudar, e é um projeto que irá ser desenvolvido até ao fim do ano, para que ela tenha outro tipo de competências. As competências que a Casa da Juventude tem são dos anos 90 e que hoje não são minimamente atrativas para os jovens, porque eles já as têm em casa. Já está definido o programa. Agora vamos trabalhar com o Sr. Vereador Pedro Ventura para associar isto à questão do piso de cima do mercado. Equacionámos a transferência da biblioteca para aquele local para criar ali um grande centro de recursos municipais para a juventude e para a população

em geral, com aspetos atrativos, com música, com jogging, com informática, com internet, com as artes, etc..

Em relação à Pousada da Juventude o Sr. Vereador está completamente equivocado quando diz que a pousada é só para os jovens de fora. Não há nenhuma pousada em Portugal que não tenha tido envolvimento dos municípios. Sintra também já esteve nessa corrida. Todos os municípios do país uma das lutas que trava é para ter uma pousada da juventude. E no passado a MoviJovem nunca construiu nenhuma pousada da juventude. Só geria. Quem as construía era o IPDJ. A MoviJovem fazia a manutenção, conservação e obras de reabilitação. Esse paradigma mudou, porque a MoviJovem, já quando era Presidente, era uma central de reservas. É a maior rede hoteleira do mundo. Não há nenhuma rede com mais unidades e mais camas em todo o mundo do que as Pousadas da Juventude. Nos anos 90 elas foram parametrizadas e foram definidas as regras tentando encontrar um sistema como as estrelas nos hotéis, para que as pessoas saibam quando vão para uma pousada o que vão encontrar. A partir daí transformou-se numa imensa central de reservas, gerindo algumas Pousadas. Devido à crise financeira e da rede já ser suficiente para o país, a Administração Central deixou de investir nas Pousadas da Juventude, transferindo essa responsabilidade para os Municípios. Portanto, ou os Municípios as fazem, ou não têm Pousadas da Juventude. A marca da Pousada da Juventude é uma marca registada a nível mundial, e o que eles fazem é incluir na central de reservas. É uma central de reservas que movimenta milhões de pessoas em todo o mundo e em Portugal muitos milhares de jovens. É importante, pois vai criar capacidade e atratividade no Concelho de Sintra. Vamos passar a ter acesso a uma rede de procura de alojamento que até agora não tínhamos. Os hostel funcionam isoladamente e não estão nessa rede. Portanto, vai ser importante para atrair turistas para o Concelho. As nossas associações locais têm muita necessidade desse equipamento. Não é por acaso que as juventudes partidárias apelam, assim como as associações, para que haja uma Pousada. Porque grande parte do trabalho de mobilização dos jovens e trabalho com jovens nalgumas das estratégias que dizem defender, são feitas através desse tipo de alojamento. A DÍNAMO, que é uma associação, tem um trabalho muito grande em prol dos jovens do Concelho. E onde é que se fazem os encontros municipais de juventude? Em alojamentos no Concelho. Mas a partir de agora vai passar a ter uma unidade de alojamento que pode contribuir não só para os seus intercâmbios, porque os intercâmbios dos jovens de Sintra com jovens de todo o mundo passam a ter um alojamento com condições económicas para desenvolver atividades para os jovens, e passam a ter capacidade de realizar eventos locais. Porque ao contrário do que diz, os jovens de Sintra também procuram alojamento em Sintra para desenvolver as suas atividades, fazer os seus encontros e as suas ações de formação. Esse empowerment poderá dizer que não atinge todos, mas é por aí que se começa.

Por exemplo, os encontros de juventude tem tido cada vez mais jovens do Concelho a participar e não são jovens eleitos. São quase todos jovens que vêm das zonas mais problemáticas do Concelho e que criam uma plataforma para poder melhorar a sua vida e para ter uma intervenção social e cívica cada vez maior. Portanto, a Pousada da Juventude não é só para estrangeiros. É também muito importante para quem cá está dentro poder dinamizar as suas atividades e o seu programa de atividades.

O Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova, referiu: Relativamente às CPCJ procuramos reforçar – os Srs. Vereadores têm conhecimento disto – os meios humanos e materiais para o funcionamento destas Comissões, que são de facto essenciais na prevenção dos maus tratos infantis e juvenis. Temos vindo a procurar melhorar as instalações e as próprias condições de funcionamento. Durante o ano ocorreu uma retirada de técnicos, por parte da Segurança Social, das CPCJ a nível nacional. De imediato colmatamos essa carência para que as CPCJ continuassem com todas as condições de funcionamento. Houve também um grande investimento no sentido das próprias Juntas de Freguesia serem chamadas a este processo. Infelizmente aquilo que encontramos é que muitas vezes as Juntas de Freguesia estavam um

pouco de costas viradas para o funcionamento das CPCJ, mas nos termos da lei as Juntas de Freguesia são também parceiros essenciais no funcionamento das CPCJ. Houve algumas Juntas de Freguesia que vieram reforçar estes apoios, como a União de Freguesias de Agualva/Mira Sintra que contratou uma psicóloga específica para colocar a tempo inteiro na CPCJ de Sintra/Oriental. Também a União de Freguesias de Cacém/S.Marcos destacou um técnico. Na parte do transporte quando chegámos à Câmara havia uma reivindicação de muitos anos das CPCJ porque havia apenas uma viatura e um motorista partilhado. Neste momento cada CPCJ tem um motorista e uma viatura afeta ao seu serviço. Também dotámos a CPCJ Oriental com novas instalações e vamos ainda durante o mês de Abril fazer a transferência da CPCJ Ocidental para as novas instalações situadas onde funcionava o DOM. Dois daqueles pisos serão destinados à CPCJ e ficam finalmente com condições.

Neste momento, fruto do trabalho que as CPCJ têm vindo a fazer, com os parceiros do setor solidário a desempenhar um grande papel, – foi apresentado o relatório na semana passada – pela primeira vez desde há muitos anos a esta parte, em 2015 tivemos uma redução de processos entrados. É um elemento que nos deve dar satisfação. Não significa que possamos baixar os braços porque enquanto houver uma criança ou um jovem em risco temos de continuar a atuar. Foi uma opção que assumi com todo o setor solidário, no âmbito do Conselho Local de Ação Social, de colocarmos no Plano Municipal Para a Igualdade de Cidadania e Promoção da Dignidade Humana um eixo específico sobre combate e prevenção a maus tratos infantis e juvenis. Isso significa que com a aprovação deste Plano Municipal, que esperamos apresentar publicamente no dia 25 de Novembro deste ano, no Dia Internacional de Combate a Todas as Formas de Violência, pela primeira vez vai haver um Plano Municipal de Prevenção e Combate a Maus Tratos Infantis e Juvenis. Isto tem uma grande vantagem porque este Plano não vai substituir a atividade das CPCJ mas vai ser complementar a essa atividade, em que cada um dos parceiros que estão no terreno – quer a polícia, quer a Câmara, quer o setor solidário, quer a educação, quer a saúde – vão intervir através deste Plano Municipal para ampliar a intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

Disse na apresentação pública e repito em todo o lado: um município que não cuida dos seus jovens e das suas crianças é um município sem futuro. E nós não podemos deixar de intervir nesta matéria. Por isso é que digo que nunca desejo que isto seja arma de arremesso político porque é uma área que nos concentra e nos junta a todos, e que é proteger as nossas crianças e os nossos jovens. Naturalmente que os Executivos anteriores deram o apoio que puderam às CPCJ. Nós estamos a dar apoio e não regatearemos esses apoios porque entendemos que temos de atuar em todas as dimensões para combater este fenómeno. É impossível erradicá-lo completamente porque muitas vezes ele começa em casa com os próprios pais e o silêncio das crianças. O que temos de fazer é não baixar os braços e termos toda uma atitude e uma intervenção muito assertiva no sentido de protegermos as crianças e os jovens.

O Sr. Presidente, referiu: E o resto defende-se com investimento e criação de emprego para as pessoas não terem a necessidade de abandonar e de terem uma vida difícilíssima. É tentar que as fábricas não se vão embora, é atrair investimentos, é a Câmara fazer investimento nesta área como tem vindo a fazer. Não é tanto como desejávamos, mas em dois anos o desemprego em Sintra diminuiu 28,5%. A Câmara não fez sozinha, mas ajudou muito. Isso está, por exemplo, no aumento do imposto de transações, IMT, em que aumentámos 3,5 milhões de euros pelo movimento económico que houve.

O Sr. Vereador José Pedro Matias, referiu: Está aqui uma multiplicidade de problemas ligados à juventude, aos mais jovens e menos jovens. E sobre este assunto que eu trouxe aqui quando suscitei estas questões do relatório da CPCJ, obviamente não estamos contra a criação de uma pousada da juventude. Aliás, comecei por concordar que era uma boa aposta da Câmara Municipal de Sintra pois trata-se de um bem essencial. Agora, atendendo aquilo que a Câmara Municipal tem feito pelos seus jovens, aquilo que tem sido a política para os jovens em

Sintra e com o problema que os jovens em Sintra têm, as nossas reservas são relativas ao investimento que é feito aí. O esforço que fez junto da Infraestruturas de Portugal se fosse feito junto da Segurança Social para a criação de lugares de creche, era uma forma de compensar aquilo que é uma grande lacuna das famílias. Peço desculpa aos meus colegas do Movimento, mas estes problemas da Juventude enquanto estive em Massamá tive a oportunidade de o resolver com algumas ideias e com algum investimento da Junta de Freguesia, para resolver o problema destas crianças que andavam na rua e que eram negligenciadas. Nessa altura até nos substituímos à Segurança Social. O problema de que o Sr. Presidente fala da depreciação dos jovens e do potencial de violência que pode incrementar nos jovens algumas vivências e carências na infância mais baixa, é uma realidade. Não é aos 12 ou aos 15 anos que se altera aquilo que é o sentimento de um jovem. Se aos 12 ou 13 anos andam na rua para sobreviver como vi alguns casos, não podemos esperar jovens e adultos orientados e bem integrados na sociedade. É nesse sentido que falamos e é importante que se faça uma Pousada da Juventude em Sintra. Mas é muito importante que se acautelem todos os projetos que a Câmara de Sintra tem para os jovens em Sintra. Por isso a nossa abstenção, apesar de alguma violência que o discurso possa ter tido, mas não era esse o sentido, porque é importante uma Pousada de Juventude. Mas é importante que a Câmara de Sintra tenha uma visão mais alargada, ou outras ideias, para prevenir e resolver muitos dos problemas que os jovens têm em Sintra.

O Sr. Vereador Luís Patrício, referiu: Falou-se de muita coisa e justificou-se o sentido de voto com coisas que têm muito pouco a ver com aquilo que está a ser feito. Isto relembra-me uma discussão que tive no passado quando em boa hora se construiu o novo canil municipal. Lembro-me que nessa altura tive que ouvir comentários do género "com esse dinheiro fazia-se um Centro de Saúde", como se fossem coisas alternativas. São dois planos diferentes. Se o Sr. Vereador quiser discutir a questão daquilo que se faz a mais, ou menos, na política de juventude do concelho, estamos disponíveis para a discutir. Mas esse é outro plano. Uma pousada da juventude em Sintra, num sítio que neste momento é um dos polos turísticos de excelência e um cartão de visita de Portugal, a ausência de uma pousada da juventude é uma coisa quase anacrónica. Não se consegue entender. Temos de estar abertos ao mundo. E aí falamos de estratégia. Quando dizemos que é estratégia não fazer uma pousada da juventude porque temos de pôr a trabalhar as casas da juventude isso não é estratégia. Isso é demagogia, é populismo, e carrega outros pontos que marcam bem as nossas diferenças.

Queria falar de outra questão que não foi aqui falada. É que estes dois "mamarrachos" estão à entrada de Sintra. Estão naquilo que hoje em dia é uma das portas principais da chegada de turistas a Sintra que é o comboio. E os privados pelos vistos não tiveram arte, nem interesse, para pegar naquilo e transformar numa unidade hoteleira ou no quer que fosse. A verdade é que continuávamos a ter que olhar para aquilo quase com vergonha. Depois é um ponto para onde mandam lixo e não é com certeza o melhor cartão de visita para quem chega a Sintra.

Portanto, a Câmara, como fez no Hotel Netto, não só pode como deve intervir. E recolocar nesta zona uma pousada da juventude tem uma vantagem adicional. É que transporta e alarga o conceito de centro histórico, permitindo a vivência de uma série de comércio nesta zona. De resto é um processo que se iniciou com o fomento da atividade comercial com a ajuda da Câmara. Depois dever-se-á pensar nalguns imóveis, alguns até da Câmara, que estão neste enfiamento na Rua Alfredo Costa que também não abonam muito para quem chega a Sintra a pé. Assim, acho que é de saudar a pousada da juventude em Sintra e é algo que devia claramente merecer a aprovação de todos os políticos autárquicos do município. Por outro lado, a solução encontrada permite resolver um problema urbanístico numa zona que queremos requalificada e que possa ser um orgulho para quem sai do comboio de Sintra.

O Sr. Presidente, referiu: O Sr. Vereador focou um ponto importante que é a requalificação de toda aquela zona. No outro lado da rua a Câmara é proprietária do Casal de S.

Domingos que está abandonado, mas onde não vamos fazer nada porque depois temos o edifício verde e temos a casa do Dr. Jorge Sampaio. Quando os nossos serviços estiverem concentrados, como esperamos, o edifício verde fica também vazio e toda aquela zona vai ser requalificada pois trata-se de uma zona nobre. Já podíamos ter arranjado ou vendido o Casal de S. Domingos, mas não vale a pena estarmos a fazer investimento quando no futuro aquela zona vai ficar liberta e a Câmara vai ter ali uma influência decisiva. Quanto ao resto o Sr. Vereador Luís Patrício tem toda a razão.

O Sr. Vice-Presidente, referiu: Pensei não intervir e fazer chegar por escrito ao Sr. Vereador José Pedro Matias, já que o Sr. Vereador não conhece, aquilo que está a ser feito no campo da juventude. Mas queria referir só alguns aspetos que são fundamentais e que o Sr. Vereador omitiu. Por exemplo, os centros lúdicos. Os centros lúdicos são uma estratégia permanente de abordagem das crianças em risco. É lá que procuramos identificar situações. Foi uma rede que nasceu comigo e que foi um dos projetos que abracei com muito entusiasmo e que ainda hoje funciona com grande sucesso. Também queria dizer que passámos de uma refeição nas escolas para três refeições. E também se abriu aos pais, aos irmãos, nas férias, etc.. Também começámos experimentalmente no Natal, já fizemos na Páscoa e vamos fazer em larga escala nas férias grandes, o Programa Ocupa. Virá à próxima reunião o contrato para que todas as escolas possam ter uma oferta de ocupação de tempos livres nas férias e durante todas as férias. É uma oferta que é praticamente gratuita e que é feita numa parceria entre a câmara, as Juntas de Freguesia e as escolas. Também desenvolvemos o Programa da Música, quer com as orquestras de escola, quer com os grupos musicais jovens, para criar alguns fatores mais atrativos para mobilizar os jovens.

Temos o apoio à rede municipal de juventude que foi criada pela Dínamo e que procura envolver os jovens num processo de empowerment e de participação. Aliás, a pousada da juventude é uma reivindicação da rede municipal, dos encontros municipais e das organizações de juventude locais. Esses programas existem porque são necessários, mas é verdade que não são suficientes para resolver a situação social difícil que temos. Mas são um forte contributo da Câmara – tirando os centros lúdicos – assente em projetos novos deste Executivo. Vai haver nas escolas secundárias um conjunto de projetos precisamente para dinamizar os jovens, porque a abordagem aos mais novos não é feita assim. Aos jovens entre os 12 e os 16, 18 anos a abordagem tem de ser feita num trabalho em que sejam eles os protagonistas. Temos uma bateria de técnicos, ou de agentes adultos, a irem procurar jovens e a tentar resolver os seus problemas não é eficiente. É preciso mobilizar os jovens para eles próprios se juntarem e criarem dinâmicas coletivas de resolver os seus problemas. Sobretudo nos jovens. Não estou a falar naquela parte mais infantil. O que temos de fazer é mobilizar os jovens e dar-lhes essa dinâmica.

O Sr. Presidente, referiu: O acordo que foi feito com a Universidade de Coimbra de Sintra Território Educativo pode ter uma enorme influência. E também o trabalho que se vai fazer nas escolas.

Agora o Sr. Vereador José Pedro Matias tem razão numa coisa, este problema nunca é demais discuti-lo e nunca é demais ver as nossas imperfeições para as melhorar. Estou de acordo que é um problema com uma gravidade enorme.

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

33.Proposta nº 275-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.296 a fls.027) e dela faz parte integrante.

Manter a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra de 06.01.2016, que determinou a resolução do Contrato de Empreitada nº 4/2015 para Construção da ETAR de Almorquim, nos termos da proposta.

072

O Sr. Presidente, informou: O que é dito pelos Serviços dos SMAS é que esta empresa apresentou permanentemente propostas de aumento de preços, e foi provado que eram desculpas para não fazer o trabalho, com atrasos sistemáticos. Perante esses atrasos sistemáticos teve que se aplicar a multa, exercer a execução da garantia e acabar com o contrato. Não gostaram, temos uma ação contra nós, mas vamos responder. Vem a reunião de Câmara para ver se os Srs. Vereadores entendem se o recurso hierárquico tem razão de ser.

Perante o que foi alegado pelos SMAS e aquilo que é alegado pela empresa, acredito mais nos SMAS do que na empresa.

O Sr. Vereador Pedro Ventura, informou: Esta obra é muito sentida pela população de Almorquim. A União das Freguesias de S. João das Lampas, em especial o Sr. Presidente de Junta, vinha referindo a situação incompreensível da ETAR não funcionar e tornar – não digo descargas ilegais – a operação dos SMAS muito difícil dado que têm que vir carros fazer a limpeza da ETAR diariamente. Portanto, perante uma empresa que ganha um concurso e que não cumpre e deixa uma instituição pública neste sentido, fez-se esta opção e julgo que a deliberação do Conselho de Administração é uma decisão bem tomada no sentido de resolver definitivamente este problema. Porque como disse o Sr. Presidente esta empresa não nos oferece segurança, como tivemos oportunidade de ver na questão da conduta de 800 em Belas.

O Sr. Presidente, referiu: Estas empresas aparecem com preços muito baixos, ganham os concursos e depois começam a fazer isto. Começam a dizer que tem rocha e que é preciso mais isto e aquilo. Perante o relatório que os SMAS fizeram a decisão para nós não podia ser outra, sob pena de estarmos a infirmar a informação que nos é prestada.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

34.Proposta nº 276-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.028 a fls.247) e dela faz parte integrante.

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Sintra e Tabela de Taxas e Outras Receitas para 2016 com a respetiva justificação técnico-financeira, nos termos da proposta.

O Sr. Vereador Carlos Parreiras, referiu: O Sr. Vereador Marco Almeida incumbiu-me a tarefa de fazer a avaliação desta Proposta. Estava a desenvolver esse trabalho na passada sexta-feira, quando sou surpreendido por um telefonema de um Deputado Municipal do nosso Movimento, que integra a Comissão Especializada da Administração de Finanças e Património, a perguntar como é que tínhamos votado esta Proposta em sede de Executivo camarário. Disse-lhe que esse assunto só ia a reunião de Câmara no próximo dia 5. Foi então que me disse que recebeu de manhã o Regulamento, as Propostas e uma convocação para uma reunião da Comissão no próximo dia 7. Acho que esta metodologia não é ilegal, mas deviam receber o Regulamento após a aprovação da Câmara. Esta metodologia não foi a mais correta.

O Sr. Presidente disse que a metodologia foi corretíssima.

O Sr. Vereador Carlos Parreiras, referiu: Na minha opinião não é. Temos ouvido algumas reclamações sobre estas matérias, e quero comunicar que vamos abster-nos nesta votação.

A Sra. Vereadora Piedade Mendes, referiu: A ideia de distribuir de imediato foi precisamente para que a Comissão de Economia e Finanças pudesse apreciar as taxas com tempo. Não foram para os Deputados Municipais que fazem parte da Comissão a Proposta e o Regulamento antes que todos os Srs. Vereadores tivessem conhecimento. Foi ao mesmo tempo. A Câmara não faz a aprovação. O que aprova é que seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação. E para que não chegasse à Assembleia Municipal e os Srs. Deputados viessem pedir para baixar à Comissão de taxas, porque devem ser analisadas na Comissão, e para que tivessem tempo suficiente para analisar as mesmas, foram distribuídas de imediato. E quando for submetida à aprovação da Assembleia Municipal todos estaremos capazes, mais os Deputados Municipais porque são eles que vão aprovar, ou não, as taxas, de o poder fazer em consciência. Foi nessa lógica de transparência que todos recebem ao mesmo tempo.

O Sr. Vereador Marco Almeida, referiu: Não é uma questão tão menor como se possa pensar e como possa parecer. É que os Srs. Deputados Municipais receberam o conjunto da documentação relativa, não só, às Taxas e à Prestação de Contas da autarquia, bem como o conjunto das contas das Empresas Municipais. Foi remetida documentação que não se sabe se é aprovada, nem se sabe se algum dos pontos possa ser adiado. Aquilo que se pretendeu colocar no mesmo patamar são dois órgãos distintos de decisão. Primeiro à Câmara o que é da Câmara e depois a remessa à Assembleia Municipal. Concordamos e percebemos que o objetivo foi acelerar o processo e dar mais tempo aos Deputados Municipais. Agora queremos deixar registado que quanto a nós não é a melhor metodologia porque julgo que foi a primeira vez que tal aconteceu. Percebemos com que objetivo mas continuamos a registar que não é a melhor opção.

O Sr. Presidente, referiu: Aí não temos uma grande divergência. Ou seja, a intenção é boa e o Sr. Vereador reconhece isso, e teria razão se aqui pudéssemos aprovar, ou não aprovar, o documento. Mas não é o caso. Aqui apenas podemos dizer se vai, ou não vai. Portanto, se disséssemos não vai, tínhamos que dizer à Assembleia porque não vai. Não havia nenhum prejuízo. O Sr. Vereador pode dizer: e se houvesse alterações aqui propostas? Se houvesse teríamos que dizer à Assembleia Municipal que houve esta e aquela alteração. Agora é difícil haver alterações porque aquilo que tínhamos que fazer é mandar, ou não mandar. De toda a maneira a intenção é boa. É para que todos tenham conhecimento. O Sr. Vereador lembra-se que por vezes na Assembleia Municipal há a crítica da falta de tempo porque as coisas aparecem nas vésperas. Por isso quisemos mandar com tempo, sem embargo da Câmara poder dizer que entendeu não mandar. Ou entendeu mandar com esta, ou aquela alteração. O trabalho não se perde.

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

35.Proposta nº 277-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.248 a fls.250) e dela faz parte integrante.

Aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas do Município de Sintra, referentes ao ano de 2015, nos termos da proposta.

O Sr. **Presidente**, referiu: Tenho uma grande honra em ser Presidente de uma Câmara que apresenta estas contas. E quero agradecer a todos os que estão à volta desta mesa em nome dos munícipes, e à Assembleia Municipal, ter sido possível apresentar estas Contas. Há deficiências aqui ou ali, mas uma Câmara que paga 51 milhões de euros de dívida e que aumenta o seu investimento, é exemplar. Estas Contas são a cara duma gestão ao longo deste tempo, e possibilitam várias coisas no futuro. Este ano vai-se fazer um investimento no valor de 30 milhões de euros. Houve mais Contratação Pública em 2 meses do que nos 3 anos anteriores. Com a tranquilidade de se ter, no mínimo, 40 milhões de euros é possível que seja acolhida a anterior sugestão do Sr. Vereador Luís Patrício de se voltar a diminuir os impostos. No IMI já estamos nos 4 Concelhos com valores mais baixos. Quando o IMI estiver a 0.30 e se se mantiver este conforto pode-se entrar no IRS. Conseguirá a Câmara uma coisa importante, que é o investimento na parte social, o investimento no espaço público e uma política fiscal adequada. Com os PRIM podemos ter uma política fiscal adequada. Os problemas são enormes, muitos não estão resolvidos e reconheço isso, mas quando olhamos para a Câmara vemos um esforço de todos e o trabalho dos nossos funcionários para chegar a este ponto. A diminuição do passivo foi de mais de 30 milhões, mas até ao final do ano chegará aos 50 milhões. Neste momento não temos dívida a fornecedores e estamos a pagar a 2 dias. Isso possibilita que se houver necessidade de fazer investimentos importantes que podemos fazê-los. Não deixaremos de fazer nenhum investimento por falta de meios. Estas Contas, em minha opinião, é o que provam.

A Sra. **Vereadora Piedade Mendes**, informou: Só queria dar conta dos principais números das nossas Contas, que pode ajudar ao debate. Em 2015 a execução financeira foi fechada com 56,3 milhões. Portanto, o Saldo de Gerência fechou com este valor. A receita cobrada ascendeu a 186 milhões, tínhamos um Orçamento inicial de 150 milhões, mas fizemos uma incorporação de Saldo de Gerência de 31 milhões, porque precisamos para a CacémPolis, para fazer uma pequena cobertura dos prejuízos dos SMAS e para se fazer um acerto com a SUMA. Incorporamos, pelo que ficou em 181. A receita também foi maior do que aquela que tínhamos pensado, pelo que houve um aumento do IMI e do IMT, como o Sr. Presidente há pouco referiu. Tivemos mais 1.600.000 de IMI e mais 3.000.100 de IMT. A derrama tem mais 4 milhões neste exercício, mas 2 milhões dizem respeito a 2014. Só nos foi entregue em 2015, pelo que há 2 milhões que não são do exercício, mas que vieram para este exercício. A receita cobrada foram os tais 186 milhões. De impostos diretos foram 86 milhões e indiretos 4 milhões. Também temos outras receitas que podem ver na Contas, em que 6 milhões são rendimentos de propriedade, que têm a ver com o contrato de concessão à EDP de 5 milhões.

A nossa despesa total cresceu de 2014 para 2015, porque tivemos um aumento na despesa de capital. Mas na despesa corrente a despesa baixou 2 milhões, ainda que com a internalização consolidada da HPEM e da EDUCA, porque em 2014 tínhamos começado só com essa despesa a partir de abril. Com a SintraQuorum, o POC entrou em janeiro, e em outubro a Escola aumentou a nossa despesa corrente em pessoal. Nos outros serviços, como água e eletricidade e tudo o que é inerente às prestações de serviço destas empresas, aumentou a despesa. Mas baixamos nas transferências correntes e subsídios em 6,6 milhões.

Os subsídios em 2014 já tinham sido mais pequenos porque como sabem em anos anteriores os subsídios eram muito aquilo que se atribuía às empresas municipais. Portanto, em 2014 já foram mais reduzidos e em 2015 foram quase residuais. E porque tivemos no princípio do ano umas transferências para cobertura de prejuízos. Isso fez-nos baixar muitíssimo a transferência corrente e os subsídios. Chamamos despesa de orçamento à despesa de

funcionamento que foi de 97 milhões. Sendo constituída por 62 milhões ao nível do funcionamento e os tais 34 milhões com a amortização de empréstimo.

Nas grandes opções do plano, que são as nossas atividades correntes, o nosso valor foi de 52 milhões. Teve um acréscimo de 1,3 com o efeito cumulativo da despesa de capital. Houve um efeito cumulativo porque, por um lado, tivemos mais despesa de capital por causa das amortizações e também porque tivemos menos 3,3 milhões em despesa corrente. Onde foi gasto o dinheiro das grandes opções do plano? Temos 23,5 milhões em aquisição de bens e serviços, dos quais 10 milhões é para o tratamento de resíduos da TRATOLIXO, ao nível das refeições escolares são 3,7 milhões, os transportes são 1,7 milhões, a limpeza pública urbana são 2,3 milhões e as informatizações em que tivemos processos a decorrer são 1,3 milhões. Isto é o grosso da aquisição de bens e serviços. Nas transferências correntes – o pacote que eu disse que baixou em 3 milhões referentes a despesas e subsídios – baixou 700 mil euros e temos os 8 milhões para as Juntas de Freguesia. Nas atividades relacionadas com a educação temos mais 2,7 milhões e na ação social 1,9 milhões. E ainda os bombeiros com 1,4 milhões. Isto nas atividades correntes, porque também tivemos alguma despesa de investimento com estas áreas. Nomeadamente mais 3,4 milhões que o ano anterior, num total de 9,4 milhões, que foi para investimento direto para a requalificação urbana no valor de 1,2 milhões, conservação dos eixos rodoviários 1,1 milhões e informatização 600 mil. No investimento indireto tivemos 2,8 milhões, em que 1,2 milhões foram para os SMAS, para os pluviais, e ainda demos 930 mil euros às Juntas de Freguesia.

Tivemos um resultado líquido de 27,5 milhões de euros que depois nas contas consolidadas ainda cresce porque nas contas consolidadas temos alguns prejuízos residuais que estão em sede de liquidação. A EDUCA teve um prejuízo de 15 mil euros, menos 3 milhões do que tinha tido no ano anterior, a HPEM teve um prejuízo de 307 mil euros, a SINTRAQUORUM de 700 mil, a EMES teve um lucro de 114 mil euros e os SMAS tiveram um lucro de 1 milhão e 315 mil euros contrariamente ao ano anterior em que tiveram um prejuízo de 215 mil euros. O lucro consolidado das empresas é de 28 milhões e 800 mil euros.

Também, como o Sr. Presidente já referiu, temos um prazo médio de pagamento de dois dias. Portanto, baixou-se bastante. A dívida a terceiros, por força da amortização de empréstimos, desceu de 77 milhões para 46 milhões. Aqui tem ainda 33 milhões de empréstimos. O resto é fornecedores, mas isso está sempre em movimento. Depois subimos a nossa autonomia financeira porque as dívidas baixam muito a solvabilidade, mas aumentámos a capacidade de solver a dívida.

O Sr. Vereador Luís Patrício, referiu: Em primeiro lugar para dizer que a Câmara Municipal de Sintra tem neste momento um Departamento Financeiro que é exemplar. E queria na pessoa da Sra. Vereadora cumprimentá-la e cumprimentar todos os técnicos. É um Departamento muito exigente porque a Câmara é muito grande, tem muito movimento e tem muitas particularidades. Muitos Técnicos já vinham de trás, mas ao longo do tempo tem-se consolidado essa eficiência e é muito bom conseguirmos desde logo uma visão transparente e permanente do estado financeiro do município. É um auxílio para todos nós nas decisões que tomamos diariamente.

Dizer também que aquilo que este mandato recebeu de trás – sem prejuízo de haver dívidas e situações para resolver na HPEM – não foi uma Câmara financeiramente de rastos. Não foi uma Câmara que estivesse na situação que muitos municípios estavam neste país. Portanto, nesse aspeto cumprimentar não só a coadjuvação técnica que teve o Sr. Presidente anterior, como o próprio Sr. Presidente Fernando Seara, porque ele durante esse processo também foi uma pessoa preocupada com o equilíbrio financeiro do município e a não deixar que as coisas pudessem descambar.

Reconhecer também que neste mandato tem havido uma preocupação muito grande de equilibrar as contas e de resolver questões de dívidas que estavam pendentes. Tudo isso

naturalmente tem que ser reconhecido por todos nós, pelo menos aqueles que temos tido trabalho executivo no município. Temos feito um esforço para ir de encontro a esse objetivo maior que é o equilíbrio nas decisões que propomos ao Sr. Presidente e que tenham implicações financeiras. Em termos financeiros registar que efetivamente aquilo que fomos buscar no valor da redução da despesa corrente, transferimos e houve um acréscimo muito semelhante na despesa de capital. No investimento. Isso é também um caminho muito saudável que deve ser mantido e percorrido. Tudo o que seja redução decorrente para ser consignada capital é o resultado de um esforço e de um trabalho dos Vereadores e que deve ser reconhecido. Nesse aspeto cumprimentar também o Sr. Presidente pela perseverança que tem tido nessa matéria. Portanto, com essa análise sucinta porque o documento é extenso e podíamos fazer aqui muitas outras considerações, não deixa de ser um documento de prestação de contas. Como costume dizer os documentos de prestação de contas votam-se por norma favoravelmente. Obviamente que este tem um pendor mais político pelo que poderíamos tecer mais ou menos considerações. Mas funcionando os Serviços e havendo transparência, naturalmente que votaremos a favor e com convicção.

A Sra. Vereadora Piedade Mendes, referiu: Queria informar que também vou à Comissão de Economia e Finanças, no dia 12, acompanhada do ROC. Vamos prestar contas aos Deputados Municipais para quando houver discussão na Assembleia, estejam mais dentro da matéria e possam colocar as questões que entenderem.

O Sr. Presidente, referiu: Estou de acordo com o Sr. Vereador, porque é evidente que não herdamos uma Câmara falida. Mas também temos que reconhecer que demos os passos necessários para melhorar o que recebemos. Tínhamos 15 milhões de dívida da HPEM e 40% de dívida de 172 milhões da TratoLixo. Felizmente está tudo resolvido e o importante é olhar para a frente. Felizmente temos uma excelente Vereadora e um excelente serviço de finanças, assim como todo o Executivo.

O Sr. Vereador Marco Almeida, leu o documento que se transcreve e anexa à presente ata. (de fls.251 a fls.256)

“PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015

Uma Câmara que prometeu muito mas que pouco fez.

**Senhor Presidente de Câmara,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Caros Colaboradores Municipais,**

É preciso que o país da realidade, o país dos casais, das aldeias, das vilas, das cidades e das províncias acabe com o país nominal, inventado nas secretarias.”

Alexandre Herculano, “Carta aos Eleitores do Círculo de Sintra”, 1858

**Senhor Presidente,
Senhoras e senhores vereadores,**

O momento de apresentação das contas municipais, e do conjunto dos documentos que delas fazem parte, é a oportunidade que nos é concedida de avaliar com rigor a estratégia do poder político municipal e a sua concretização. É este o momento para que o «país da realidade», assim sabiamente classificado por Alexandre Herculano, conheça a realidade. Entre o momento da aprovação do orçamento de 2015 e análise da sua execução, constatamos que o prometido ficou muito aquém do executado. Apenas os mais incautos ficarão surpresos com esta triste realidade, os mais atentos apenas constatarão que esta é uma marca carregada do atual executivo. Prometer e promover, eis a marca deste desta Câmara. Assim foi em 2014, assim é em 2015.

Os documentos em análise, agora apreciados, são apresentados pelo Senhor Presidente de Câmara e suportados pelos vereadores do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária. Se é verdade que reflectem as convicções de quem lidera a autarquia, continua a ser verdade que é o conjunto dos eleitos com competências delegadas que

solidariamente assumem a responsabilidade pela sua execução. Permitam-me ~~âqui ser ainda~~ mais claro: ninguém se pode furtar às suas responsabilidades, ninguém pode deixar de assumir em consciência as consequências dos seus actos. Será o povo de Sintra, serão as nossas comunidades locais, quem irá fazer esse julgamento soberano nas próximas eleições.

077

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores vereadores,

As contas agora apresentadas parecem ter sido preparadas com rigor do ponto de vista técnico, não havendo relativamente a questões contabilísticas qualquer oposição da nossa parte aos documentos em apreço. No entanto, não podemos esquecer que estes documentos refletem a estratégia política do executivo municipal, as atividades desenvolvidas pela vereação em funções e que têm de ser escrutinadas para dar a conhecer aos sintrenses a forma como a autarquia está a gastar o seu dinheiro.

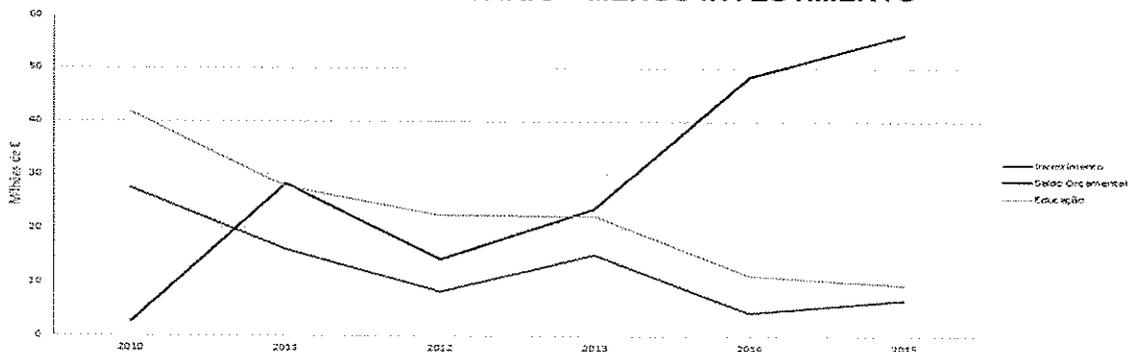
É relativamente a esta matéria que nos surge uma enorme preocupação: o Município, por via da Câmara, está a desenvolver uma estratégia incontrolável de arrecadação de verbas que não são utilizadas em prol da população, com o único objetivo de encher os seus cofres e beneficiar os rácios financeiros, particularmente os dos bancos onde as verbas estão depositadas. Vamos continuar a ser claros: esta política resulta de uma opção concreta que se preocupa em governar, não a pensar na aceleração da resolução dos problemas concretos e imediatos das pessoas; governa-se não governando, porque se governa esquecendo as populações.

Note-se que estes 56 milhões só não são 86 milhões de euros porque o Município amortizou, antecipadamente um empréstimo durante o ano, ou seja, privilegiando mais uma vez o interesse financeiro, identificado por Alexandre Herculano como o país "nominal", em detrimento do bem estar da população. Onde está a defesa dos interesses do «país da realidade»?

Não podemos deixar passar em claro que a Câmara apresenta um resultado positivo de 56 Milhões de euros, verbas que não são utilizadas no desenvolvimento das suas competências e atribuições, como a educação, a ação social, o desporto, a juventude, a terceira idade, a deficiência, a cultura, o turismo, o urbanismo, as estradas, os espaços verdes, a segurança, a proteção civil; enfim, um sem fim de necessidades existentes neste concelho que poderiam ser atenuadas, mas que são preteridas em detrimento do enriquecimento da Câmara. A pergunta é objectiva: até quando irá a Câmara demitir-se das suas responsabilidades para com os cidadãos?

Todos nós nos recordamos das referências do atual presidente de Câmara ao passado anterior ao seu. O caos caracterizava o estado do Município. Tudo por fazer, desde os serviços municipais que se encontravam em estado de profunda letargia, e que era preciso pôr a funcionar, até a degradação das instalações, dos equipamentos e da relação de dependência das instituições ao executivo municipal. Se assim é, por que motivo o saldo orçamental não pára de crescer, as taxas de execução se mantêm reduzidas nos pelouros de intervenção social e o investimento é absolutamente ridículo?

MAIS SALDO BANCÁRIO = MENOS INVESTIMENTO



A resposta podemos encontra-la nas obsessões financeiras traduzidas em opções do Presidente e dos vereadores que o acompanham.

Sim, Sr. Presidente, a responsabilidade é em primeiro lugar sua. Porque deve coordenar, deve optar e porque ao deter o instrumento da autorização de despesa tudo depende de si.

Sim, senhoras e senhores vereadores, se no limite tudo depende do Presidente, é bem verdade que a vossa participação na gestão, e aceitação das condições para o exercício da mesma, é um ato voluntário que vos compromete.

078

A Câmara escolheu a opção financeira em detrimento do investimento, beneficiando a banca em detrimento dos seus munícipes. Esta é a realidade nua e crua, agravada com o aumento dos custos do funcionamento da autarquia e com a diminuição do investimento. Vejamos:

- O município gerou um excedente orçamental de 56,3M€!!!!
- O investimento situou-se nos 6,7M€, representando 3% da receita arrecadada;
- Este nível de investimento só não é o mais reduzido dos últimos vinte anos, porque o do ano passado foi ainda ligeiramente inferior, representando uma média de 5,5M€ neste mandato, que não tem sequer comparação com a média de 19,1M€ dos dois mandatos anteriores;
- As despesas com a Educação ficaram-se pelos 9,5M€, muito inferiores à média de 27M€ investidos anualmente nesta área nos dois mandatos anteriores. A taxa de execução é de 69,3%, sendo que dos 1.677 mil euros previstos apenas foram consumidos 553 mil euros;
- As despesas com a 3ª idade foram de 91 mil €, com a juventude 30 mil e com a deficiência ZERO, o que num resultado de 56 milhões é elucidativo das prioridades desta vereação. A taxa de execução do Departamento de Solidariedade e Inovação Social é de 51,1% dos 4,3 milhões inicialmente previstos;
- O prometido investimento na habitação situa-se em 19,7% dos 954 mil inscritos no orçamento;
- A taxa de execução do Deptº de Cultura, Juventude e Desporto ficou-se por 42,5%;
- As despesas com o turismo não foram além dos 244 mil € e o apoio ao comércio situa-se nos 33 mil euros. Ou seja, para estimular uma das principais atividades económicas do concelho, a autarquia investiu 0,1% das suas receitas;
- Também as transferências correntes e subsídios, que se situaram nos 17M€, representam uma redução muito significativa do esforço do município, para apoiar freguesias, clubes, bombeiros e demais associações que desenvolvem um trabalho fundamental para o bem-estar das nossas comunidades.

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores vereadores,

Aqui chegados, importa pois perceber qual o destino de tantos milhões acumulados. Os sintrenses, as suas associações, e as empresas que operam em Sintra precisam saber onde é que está a ser aplicado o dinheiro dos seus impostos, porque como já vimos, não está a ser colocado, convenientemente no desenvolvimento de projetos de investimento, nem no desenvolvimento das competências municipais. E verdade seja dita, também não está a ser devolvido aos contribuintes que pagam IMI, Derrama e IRS neste Concelho.

É importante que os sintrenses percebam a falácia publicitária que este Executivo pôs a circular nos últimos tempos, afirmando que os contribuintes vão pagar menos 2,7M€ de IMI. Permitam-nos um aparte para referir que, em matéria de propaganda, a Câmara, de facto, não se tem poupado.

2,7M€ REPRESENTAM 4,8% DO SALDO ORÇAMENTAL DE 2015. EXIGIMOS SABER O QUE SE PRETENDE FAZER COM OS RESTANTES 95,2% DESTE SALDO!!!

Este é o momento de voltar a lembrar a proposta que apresentámos para a redução integrada e cumulativa dos impostos municipais para que todos pudessem receber uma parte significativa do muito que já pagaram. As contas agora apresentadas dão-nos razão: é possível aliviar a carga fiscal e aumentar o nível de investimento no concelho. Voltaremos, em breve, a exigir, tal como no ano passado, em que antevimos a manutenção destas políticas, que sejam tomadas medidas para a redução do IMI, da derrama e da participação no IRS.

Estes impostos visam o investimento na qualidade de vida dos munícipes e nunca, em momento algum, financiar a atividade financeira da Câmara pelo que não vemos outra alternativa senão repartir a riqueza gerada com os contribuintes que se sacrificaram para a concretizar e que esperavam, no mínimo, algum investimento no concelho. A melhoria da qualidade de vida, o apoio significativo aos desfavorecidos, que lhes permitisse combater situações muitíssimo complicadas de pobreza, sobretudo entre os mais jovens e os mais velhos, a par de maiores incentivos ao tecido empresarial, têm de se constituir como opção permanente e irreversível.

A leitura atenta do relatório de actividades mostra-nos a triste realidade de que temos falado. Os grandes projectos anunciados no arranque do mandato, da saúde à educação, da segurança ao turismo, terminando na qualificação das instalações municipais, todos não passam de meras linhas no papel. E quanto às restantes actividades, não fosse o empenho dos colaboradores municipais, o envolvimento das associações, tantas vezes esquecidas por esta Câmara, na dinamização de actividades, ou das juntas de freguesia na promoção de eventos e qualificação do espaço público, as Contas agora apresentadas seriam um autêntico desastre para o concelho.

Senhor Presidente,

permita-me que, em nome do Movimento que lidero, me dirija a si. Sintra, do interior ao litoral, de norte a sul do seu território, precisa de uma Câmara que esteja atenta às suas realidades, aos seus contrastes e ao conjunto dos seus desafios. Os sintrenses, organizados em múltiplas comunidades, aspiram a viver num concelho que alivie os custos de vida através da redução dos impostos, que invista na qualidade de vida pela ampliação e qualificação das infraestruturas públicas e que trate todos por igual na aplicação dos recursos municipais. Acima de tudo, os sintrenses ambicionam uma Câmara próxima de si.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Tal como afirmámos na reunião de Câmara que apreciou e votou as contas de 2014, e o compromisso então assumido, o nosso voto de abstenção é o equilíbrio entre o reconhecimento da qualidade técnica dos documentos e a crítica que fazemos às opções políticas que os determinam.

Movimento Independente Autárquico

“Sintrenses com Marco Almeida”

O Sr. Presidente, referiu: Como discurso eleitoral não foi mau. Mas como dizia Alexandre Herculano uma coisa não são os números mas o que se diz, e outra coisa é o que é. O Sr. Vereador continua a confundir despesismo com atividade. O Sr. Vereador acha que só se faz quando se gasta, mas não é verdade. Pode-se fazer muito mais gastando-se muito menos, e este Orçamento é a prova disso. O Sr. Vereador quer fazer aqui uma barreira de fumo para não se perceber isso. Estes resultados não são milagre nenhum. O Sr. Vereador era Vice-Presidente de uma Câmara que pagava 30% mais aos fornecedores do que devia. Não nos pode estar a criticar por descermos os 30%. O Sr. Vereador era Vice-Presidente de uma Câmara que tinha 2 empresas que davam 11 milhões de euros de prejuízo, pelo que não nos pode criticar de termos acabado com elas. O Sr. Vereador era Vice-Presidente de uma Câmara que devia 15 milhões de euros com juros semanais permanentes, e não nos pode criticar por os ter pago. O Sr. Vereador era Vice-Presidente de uma Câmara que tinha 30 milhões de euros de uma coisa cujo ativo não valia 10 milhões. Esse é o problema. O que está aqui foi a gestão que se fez. O Sr. Vereador era Vice-Presidente de uma Câmara que tinha o património abandonado. A Ribafria, a Quinta de

Belas, a Quinta da Fidalga, etc.. Se formos ver as estradas, não houve investimento ~~nenhum~~ durante bastante tempo. Sei que faziam aqui ou ali, mas não em termos de requalificação. Este ano vamos investir em estradas 3,5 milhões de euros. Isto é uma mudança de agulha, mas é a nossa. Compreendo perfeitamente a sua posição, mas peço que compreenda também a nossa. Não podíamos continuar nesta situação, porque a Câmara por este caminho podia ficar altamente prejudicada. Na parte social falam por si os números e o que se tem vindo a fazer. Se é preciso fazer mais alguma coisa diga onde e como. Aumentamos o PAFI e em relação aos Centros de Saúde temos 2,4 milhões e não estão feitos porque o Estado não deu a sua parte.

O Sr. Vereador era Vice-Presidente de uma Câmara que não tinha uma VEMER, e as pessoas morriam na rua. E vem agora dizer que não olhamos pela saúde das pessoas? O Fundo de Emergência tinha 150 mil euros, quando chegamos tivemos que aumentar logo com mais 50 mil e neste momento é de 1 milhão. Não podemos ser criticados por fazer muito mais com muito menos. No apoio ao comércio apoiamos os comerciantes e não a Associação Comercial. A Associação Comercial tinha 60 mil euros de apoio e ainda mais 40 mil, mas não demos porque é ilegal. Agora ao nível das Juntas de Freguesia não há apoios que não sejam dados. Há aqui esta divergência porque o Sr. Vereador acha que fazer coisas é gastar dinheiro. Nós achamos que devemos fazer coisas com o menos possível, porque o dinheiro é dos contribuintes. Temos 56 milhões, mas esse dinheiro é para ser investido e não gasto de qualquer maneira. É para ser investido no espaço público, na parte social, na educação, e quando chegarmos ao fim vemos se temos meios para reduzir os impostos. O Sr. Vereador diz que os 2,7 milhões são uma falácia? Os 2,7 milhões foi aquilo que poupamos com o serviço da dívida dos 30 milhões. Nem sequer fomos ao Orçamento. O Sr. Vereador diz e é verdade que este Relatório de Contas é a cara de uma estratégia. Mas digo com toda a franqueza que é uma estratégia que eu assumo a responsabilidade plena, com honra e com gosto de a assumir com os resultados que temos. Se chegarmos ao fim com 45 ou 46 milhões cá estaremos para fazer a necessária redução de impostos. Não há redução de impostos sem que outras necessidades básicas sejam satisfeitas. Durante os 12 anos que o Sr. Vereador foi Vice-Presidente quantas reduções de impostos fez? E com um Orçamento muito maior que o nosso. Por exemplo, não houve aumento da água e isso custou ao Orçamento dos SMAS 1.300.000 euros. Temos esse dinheiro porque o poupámos. E toda a despesa que for útil não deixará de ser feita. Em relação aos grandes investimentos estamos a fazê-los.

O Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova, referiu: Relativamente à questão da despesa social e sobretudo dos idosos, muitas vezes não é gastando mais dinheiro que se faz mais. Mas aqui até foi. Não há um único programa virado para os nossos séniores que viesse do passado que tenha sido extinto. Mas para além desses, dou o exemplo de 5 novos programas que criámos: o Sintra Mais Saúde, o Táxi Social, a Farmácia Acessível, os Dias da Idade e a Natação Acessível. Só estes 5 programas estão a dinamizar muito aquilo que é a atividade com os nossos séniores. E quando se diz que nem se gastou 90 mil euros com os séniores, esquece-se o próprio PAFI que aumenta esse valor. Ou seja, há aí uma grande percentagem do apoio às atividades dos nossos séniores.

O Sr. Presidente, referiu: Nós para fazermos isso em vez de 90 mil euros devíamos gastar 900 mil euros?

O Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova, esclareceu: Não. E, tanto que não, que dou 2 exemplos concretos: No programa em Casa com Segurança, o município gastava para os 100 aparelhos, 20 mil euros anuais. Nós fazemos rigorosamente o mesmo, os 100 aparelhos com mais funcionalidades, por 11 mil euros. No caso do Encontro Anual dos Grupos Corais, o que na altura gastávamos no Olga Cadaval, era cobrado à Câmara. Hoje é cobrado zero. O que significa que onde se gastava 7 ou 8 mil euros num evento, gastamos neste momento 500 euros.

Para reforçar o que o Sr. Presidente disse, muitas vezes a despesa não tem que estar associada à maior, ou menor, intensidade da atividade.

O Sr. Vice-Presidente, referiu: Por exemplo, agora não cobramos às entidades do concelho o uso do Olga Cadaval. Entendemos que o Olga Cadaval, para além ~~de uma sala de espetáculos~~ com importância metropolitana, deve estar preparada e deve receber as nossas obrigações. No entanto, na SintraQuorum reduzimos a despesa de 1 milhão para 600.000 euros por ano. Portanto, a despesa baixou, aumentámos o número de espetáculos, o valor da receita, o número de espectadores, todos os recordes. Já no ano passado tive ocasião de sublinhar isso. E no ano passado não havia ainda internalização. Este ano ainda reduzimos mais a despesa, incluindo os vencimentos e outros custos. Temos essa contabilidade que nos permite fazer essa avaliação.

Por exemplo, do ponto de vista cultural temos mais atividades do que tínhamos no passado. Temos uma agenda muito mais preenchida, sem aumento de despesa. Para isso contribuiu, por exemplo, o facto de se deixar de pagar subsídio para a Feira Quinhentista e para a Feira Setecentista, que consumiam cerca de 100 mil euros de subsídio e passaram a ser realizadas a custo zero. Como também se acabou com a despesa da corrida Fim da Europa que custava cerca de 60 mil euros e que passou a custar zero. O que se tem feito é uma procura de parceiros que assumam alguns riscos, e o financiamento dessas atividades, porque não é vocação da Câmara andar à procura de patrocínios.

Queria sublinhar que aumentámos de uma para três refeições nas escolas, sem ter aumentado a despesa. Por exemplo, este ano, vamos reduzir a despesa na compra dos livros porque o Governo felizmente vai comprar. Vamos reduzir em cerca de 100 mil euros essa despesa. Mas isso não quer dizer que se deixa de ter a atividade. Quer dizer que se consegue otimizar. Também na educação não há um projeto ou uma ação do passado que tenha deixado de ser feita. Na educação também temos vindo a baixar a despesa, porque graças ao portal da educação que se adquiriu e que está em funcionamento temos reduzido muita despesa nas refeições. Quando cheguei à EDUCA havia um milhão de euros de dívidas de refeições à EDUCA por cobrar, e hoje temos apenas 200 mil. E esses 200 mil estamos em processo de as cobrar. Também reduzimos muito o dinheiro nos transportes escolares, porque hoje temos um software que nos permite saber se as declarações que são prestadas são verdadeiras e que nos permitem ver com os 3 dígitos do código postal qual é a localização e a escola. Portanto, há maximização e racionalização. Não se pode confundir redução de despesa, que é um objetivo de todos nós, com diminuição de atividade. Porque em nenhum dos setores com visibilidade pública – porque há coisas que são internas e os Srs. Vereadores que têm essa responsabilidade sabem melhor do que eu – e em todas aquelas que vou vendo não há redução de atividade nem de apoio. Na Cultura nestes 3 anos aumentamos sempre o apoio aos agentes culturais. Aumentamos o número de espetáculos para os Ranchos, para as Bandas, Grupos Musicais do Concelho, etc, temos distribuído muito mais pelas festas do Concelho e mesmos com os Grupos de Teatro reforçamos as verbas e arranjam os instalações para alguns. Não há aqui uma diminuição de atividade. Há é uma redução de custos que do ponto de vista estratégico não deve ficar por aqui mas continuar.

O Sr. Presidente, informou: O Sr. Vereador falou em várias coisas mas não na Ação Social. Em 2013 para a Infância havia 1.700 euros. Em 2014 94 mil euros e este ano 129 mil. Isto não é diminuir mas aumentar. Na 3ª Idade havia 39.918 euros em 2013. Em dezembro de 2014 descemos para 16 mil euros, mas este ano aumentou para 91.576 euros. Quase 3 vezes mais. No apoio às Instituições tínhamos 495.378 em 2013, descemos para 494.627, que é praticamente a mesma coisa, e este ano passou para 600.538. No apoio às famílias em dezembro de 2013 era de 182.059, em 2014 178.322 e este ano passou para 833.820.

O Sr. Vereador Pedro Ventura, referiu: Julgo que aquilo que as contas demonstram claramente é que houve uma grande preocupação com aquilo que é a diminuição da despesa, procurando manter as atividades que eram fundamentais e isso acho que está patente. Há uma série de programas que vêm do anterior mandato e que continuam neste mandato. Não há

exatamente uma quebra em que se possa avaliar e dizer que houve uma alteração política numa área muito específica, ou um programa de apoio social ou outros que tivessem sido completamente abandonados. Também é um facto que ao contrário do outro mandato – eu estive nos 2 mandatos – vejo que atualmente é mais fácil reduzir despesa ou contratos, dado que no próprio mercado – tudo o que são adjudicações e contratos de empreitada – há uma maior maleabilidade no sentido de procurar realizar as mesmas obras por um preço mais baixo.

Há um aspeto que é um fator externo que é muito difícil de controlar. Recordo-me sempre das intervenções da Sra. Vereadora Piedade Mendes na Assembleia Municipal sobre a questão das taxas de execução, em especial as taxas de execução dos SMAS. Se analisarmos a taxa de execução, pura e dura, daquilo que são os projetos dos SMAS, vemos que ela vai ser baixa. Neste mandato já apresentamos por 3 vezes o concurso para a realização da obra de Algueirão-Mem Martins, que é uma obra de valor elevado, de mais de 4 milhões de euros, e vemos que só o rombo que esses 4 milhões de euros dão na taxa de execução dos SMAS é fatal. Estes fatores externos comprometem-nos, mas é importante continuarmos a trabalhar.

Há um aspeto que me parece importante, que é identificar exatamente onde está a despesa que efetivamente conseguimos controlar e aquilo que é a despesa que não tem qualquer tipo de proveito para o munícipe. Com isso quero dizer tudo o que é despesa com entidades bancárias e empréstimos bancários avultados, que levam a acumulação de dívida. De facto, a questão do Cacém Polis está bastante patente nesse sentido. Foi o esforço que foi tido e foi o esforço perfeitamente acertado. Na altura participei nessa discussão e em relação à proposta de assunção dessa dívida, com os terrenos que vieram atrás, manifestei-me contra. Julgo que foi o único voto contra. E referi que não conseguia compreender como é que a Câmara acumulava mais passivo à custa do passivo que estava a ser criado. Parece-me que uma autarquia à medida que vai apurando aquilo que são os seus centros de despesa e os vai diminuindo para aquilo que são a sua atividade, está no bom caminho. E é esse o caminho que me parece que pode levar a um maior investimento de futuro e a algo mais importante que é não ter um executivo que comprometa o executivo que venha a seguir. Não há nada pior do que os executivos, que vão mudando, enterrarem uma autarquia com uma dívida colossal, comprometendo o executivo que venha a substituir esse executivo, não podendo realizar nada. Isso tem dois efeitos práticos. Tem um efeito terrível em termos de credibilidade política para a população que se sente enganada e entra sempre na lógica de condenar “você prometer muito e depois não fazem nada” e tem um efeito terrível que é uma incapacidade de investimento que em nada melhora o desenvolvimento local.

O Sr. Presidente, referiu: O Sr. Vereador Marco Almeida não leve a mal aquilo que vou dizer porque não o faço por má fé, mas até me admira a sua intervenção porque devia estar claramente contra mim se eu descesse os impostos de qualquer forma. Temos 57 milhões e se quisesse ser eleitoralista pegava em 50 milhões e baixava os impostos. E depois quem estivesse cá a seguir ficava endividado. Tinha que ir outra vez às dívidas para poder funcionar e os trabalhadores podiam até ficar sem salários. Mas era popular e eu até podia sair daqui com uma estátua. Não é possível. Eu não faço isso. Prefiro ouvir a sua crítica e em termos eleitorais ter sucesso ou não, mas logo se verá, do que estar a fazer uma coisa contra a minha consciência. Vai-se diminuindo os impostos sempre com segurança. Assim as responsabilidades da Câmara nunca estão em causa. Nem a nossa autonomia, que é cara, porque é muito difícil não andarmos de mão estendida, como vemos em grandes Câmaras. Se calhar podíamos ter feito melhor, mas estou disponível para corrigir. Ainda vamos a tempo.

VOTAÇÃO

Votos a favor: 7 (do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

083

36.Proposta nº 278-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.257 a fls.259) e dela faz parte integrante.

Aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Sintra, referentes ao ano de 2015, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

37.Proposta nº 279-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.260 a fls.043) e dela faz parte integrante.

Aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2015 dos SMAS de Sintra, nos termos da proposta.

A Sra. Vereadora Piedade Mendes, referiu: Este período em análise de 2015 também já inclui de forma consolidada a atividade dos resíduos sólidos. Como já tinha acontecido com as contas da Câmara, só a partir de Abril de 2014 é que tinha incluído essas atividades.

O ano de 2015 fica marcado pela melhoria financeira dos SMAS uma vez que obteve um resultado positivo de 1.315.000. euros, face a 2014 em que até tinha tido prejuízo. O que influenciou este lucro, ou melhoria dos resultados, em primeiro lugar porque houve um aumento de clientes – até em relação a 2013 – e por isso houve um aumento de água faturada. E havendo um aumento da água faturada todos os outros proveitos vêm atrás, porque o consumo de água influencia também o saneamento e os resíduos. Ou seja, as outras taxas acompanham o aumento. Houve uma grande contenção dos custos de funcionamento, mas houve um pequeno acréscimo das tarifas sociais. Os custos ainda suportados pelos SMAS aumentaram por força do sistema em alta, em 625 mil euros. Houve aumentos de custos, mas como houve uma redução grande dos fornecimentos e serviços externos, os SMAS conseguiram melhorar os seus rácios e ter até lucro. Houve outras situações que ocorreram e que tinham influenciado anteriormente os custos, como em 2012 em que os SMAS até tinham enviado para a Câmara 9 milhões de lucro.

Em 2012 o investimento foi de 9 milhões, em 2013 de 9 milhões, em 2014 de 11 milhões, em 2015 de 7,7 milhões devido à situação de Algueirão Mem Martins, à obra de S. Pedro que atrasou muito e à conduta de 800, tendo tudo isso influenciado.

O Sr. Vereador Luís Patrício, referiu: Vamos votar favoravelmente a Proposta porque se trata de um Relatório e Contas, e eu também tenho de igual forma boa impressão quer dos Serviços Financeiros dos SMAS, quer da Sra. Vereadora que acompanha esta área. Há pouco dizia o Sr. Vereador Pedro Ventura que a obra de Algueirão foi trágica para a execução, porque não foi possível lança-la e prejudicou os números de execução. Mas podia ter sido trágico para as contas dos SMAS se a tivessem executado. Porque só de compromissos, e não estamos a

falar em relação àquilo que estava previsto em PPI, que são 15.600.000, estavam ~~7.653.000~~, que tinham a ver com obras que a Sra. Vereadora mencionou e que não se realizaram. Não por culpa ou vontade dos SMAS, mas por razões que estão aqui explicadas, externas aos SMAS, e que não se puderam realizar. Mas se não tivesse acontecido esse trágico problema, para a execução teríamos 2.500.000 de euros que teriam entrado como custos nos SMAS, o que significaria que estaríamos a falar agora de sensivelmente 1.500.000 de prejuízo dos SMAS. Isto para dizer que foi trágico para a execução, mas acabou por não ser trágico para a demonstração de resultados, porque de outra forma seria assim. O que está compromissado para 2015 é a parte da obra que está prevista executar em 2015. Valeu a boa saúde financeira da Câmara e o cuidado que tem havido de manter as coisas equilibradas, o que permitiu que a Câmara tivesse cumprido com a sua parte no que diz respeito aos pluviais, e essa transferência veio também ajudar a um resultado positivo. Portanto, sem euforias o resultado foi positivo, mas ajudou em não ter avançado a obra, senão o resultado teria sido outro.

A Sra. Vereadora Paula Simões, informou: Nós vamos remeter a nossa posição final para a Assembleia Municipal. Fizemos um grande esforço porque a informação foi muita e em simultâneo, mas gostaríamos de destacar 2 aspetos. Que é efetivamente a consolidação das contas ao nível da gestão dos SMAS, pese embora tenha havido esse esforço da contenção nós sempre votamos favoravelmente todos esses acordos. Existe efetivamente um esforço na gestão dos SMAS, e queremos dar nota dessa valorização.

Uma outra preocupação que já foi referida pelo Sr. Vereador Pedro Ventura e complementada pelo Sr. Vereador Luís Patrício, também a nós preocupa-nos o atraso nas grandes obras estruturais. O mercado está muito diferente e o Sr. Vereador Pedro Ventura também já teve o cuidado de explicar algumas das situações. Se calhar preferíamos todos nós ter tido um menor resultado líquido e podermos ter tido mais obra. Mas gostávamos de valorizar esse esforço na gestão, que com todos estes constrangimentos que derivaram de todas as situações que até à data temos analisado, é de cumprimentar.

O Sr. Presidente, informou: É preciso não esquecer que os SMAS pagaram 5 milhões à SUMA.

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

38.Proposta nº 280-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.044 a fls.099) e dela faz parte integrante.

Aprovar os documentos de prestação de contas da HPEM – Higiene Pública, EEM (sociedade em liquidação) referentes ao ano de 2015; e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da proposta.

O Sr. Vereador José Pedro Matias, referiu: Relativamente à SintraQuorum vamos abster-nos na votação porque o Relatório do Fiscal Único e muita da documentação só chegou hoje. Nestas minhas afirmações não vou incluir a SintraQuorum porque não sabemos.

Relativamente à HPEM e à EDUCA há aqui informação que é a adequado e nada nos leva a opor e a contestar aquilo que vem nos relatórios, tanto do parecer do Fiscal Único como dos Liquidatários das Sociedades. Apenas deixamos uma preocupação relativamente ao prazo

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

da liquidação. Porque tanto no caso da HPEM como na EDUCA, os prazos, que foram prorrogados o ano passado, há praticamente um ano, terminam no caso da HPEM em meados de maio e no caso da EDUCA no início de junho. A nossa questão sobre o processo de liquidação é se vamos, ou não, prorrogar esses prazos, e se será dada informação em reunião da Câmara relativamente a estes processos que têm a ver com a partilha dos ativos, dos passivos e de todo o processo de liquidação.

O Sr. Presidente, esclareceu: Tudo correrá bem, mas não podemos encerrar sem que os problemas do pessoal estejam todos resolvidos. Existe um pequeno problema com duas pessoas que trabalham na cozinha e que tem que ser resolvido. E na HPEM temos um problema com duas viaturas.

O Sr. Vereador José Pedro Matias, referiu: Em relação a estas sociedades em liquidação deixar a nota de que vamos votar a favor as Propostas da HPEM e da EDUCA. Sobre a outra Proposta já fizemos a ressalva. Mas destacar aqui que em todo o processo de internalização os intervenientes estão de parabéns. Neste processo de internalização foram mais de 530 trabalhadores. Dou muito valor ao mesmo e estão todos de parabéns em toda a cadeia vertical deste processo.

O Sr. Presidente, informou: Já que estamos a falar de grandes trabalhos vamos inaugurar a Loja do Cidadão no próximo dia 13. Estão todos convidados. Estará presente o Sr. Primeiro-Ministro no dia 13 às 15 horas. Trata-se de um grande investimento.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

39.Proposta nº 281-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.100 a fls.139) e dela faz parte integrante.

Aprovar os documentos de prestação de contas da EDUCA EEM (sociedade em liquidação) referentes ao ano de 2015; e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da proposta.

O Sr. Presidente e o Sr. Vereador José Pedro Matias reiteraram as intervenções efetuadas quando da apreciação da Proposta nº 280-P/2016, que se dão como integralmente reproduzidas.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

40.Proposta nº 282-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.140 a fls.151) e dela faz parte integrante.

Aprovar os documentos de prestação de contas da SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) referentes ao ano de 2015; e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da proposta.

O Sr. Presidente e o Sr. Vereador José Pedro Matias reiteraram as intervenções efetuadas quando da apreciação da Proposta nº 280-P/2016, que se dão como integralmente reproduzidas.

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

086

41.Proposta nº 283-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.152 a fls.204) e dela faz parte integrante.

Tomar conhecimento dos documentos de prestação de contas da EMES, EM, SA referentes ao ano de 2015; e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

42.Proposta nº 284-EQN/2016, subscrita pelo Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova, e, que se anexa à presente ata (de fls.205 a fls.215) e dela faz parte integrante.

Aprovar a realização da Hasta Pública para efeitos de concessão de jazigos particulares do Cemitério de São Marçal, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

43.Proposta nº 285-EQN/2016, subscrita pelo Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova, e, que se anexa à presente ata (de fls.216 a fls.218) e dela faz parte integrante.

Autorizar a atribuição, em regime de arrendamento apoiado, do fogo camarário sito na Rua Artur de Sousa, nº 15 – 4º A, Casal de S. José a Maria das Angústias Duarte Ferreira de Ávila, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

44.Proposta nº 286-EQN/2016, subscrita pelo Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova, e, que se anexa à presente ata (de fls.219 a fls.225) e dela faz parte integrante.

Aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Sintra e a Associação de Bombeiros Voluntários de Colares, para o desenvolvimento do Projeto “Praia Acessível para Todos”, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

45.Proposta nº 287-EQN/2016, subscrita pelo Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova, e, que se anexa à presente ata (de fls.226 a fls.232) e dela faz parte integrante.

Aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Sintra e a Associação de Bombeiros Voluntários de Almoçageme, para o desenvolvimento do Projeto “Praia Acessível para Todos”, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

087

46. Proposta nº 288-PV/2016, subscrita pelo Sr. Vereador Pedro Ventura, e, que se anexa à presente ata (de fls.233 a fls.237) e dela faz parte integrante.

Conceder à TPP – Transportes Parque da Pena, Lda. a renovação da autorização de exploração do comboio turístico para o ano de 2016, para o Percurso designado “Sintra Vila dos Mil Encantos”, nos termos da proposta.

O Sr. Vereador José Pedro Matias, referiu: Sobre este mesmo tema já tivemos oportunidade, no início do mandato, de questionar o Sr. Presidente relativamente há ausência, ou há necessidade, de se criar um regulamento que organizasse e regulasse estes processos de transportes turísticos na Vila de Sintra. O que reparamos é que existe uma série de operadores que vão competindo uns com os outros, com várias motorizações, com várias cores, e andam por toda a Vila e arredores. Queríamos questionar se está na forja algum projeto de regulamento para se organizar todos estes processos de transporte.

O Sr. Vereador Luís Patrício, informou: Deve chegar hoje ao meu gabinete a versão preparada e trabalhada. A fase seguinte é trocar algumas impressões informais com a Comissão da Assembleia Municipal que depois apreciará este Regulamento, mas também com algumas outras entidades, para trazermos a reunião da Câmara a remessa à Assembleia Municipal. Mas contamos muito brevemente ter uma Proposta que vai regular essas questões, nomeadamente o caso mais gritante que são os Tuk-Tuk que têm criado muitos inconvenientes.

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Nos termos do Art. 57º, nºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; Art. 34º, nºs 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo; Art. 18º, nº 3 do Regimento e da deliberação da Câmara, tomada na reunião de 25 de outubro de 2013, que aprovou por unanimidade a Proposta nº 3-P/2013, a Câmara aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.

Seguidamente, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 13 horas e 45 minutos.

E eu, *Paula Filomena Coueto Araújo Saraiva* Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, mandei lavrar a presente ata que subscrevo, após ter sido lida e aprovada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Basilio Harta
(Basilio Harta)



PROPOSTA N.º 248 - P/2016

Considerando que:

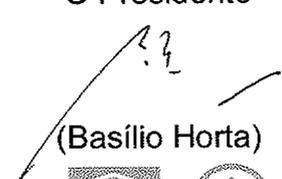
1. De acordo com o Decreto-Lei n.º 54 – A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações vigentes, as autarquias locais podem proceder a modificações ao orçamento e às grandes opções do plano, consubstanciando-se aquelas em revisões e alterações, conforme ponto 8.3.1;
2. No ponto 8.3.1.5 do POCAL é referido que “as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações”;
3. De acordo com o ponto 8.3.2.3 do POCAL as alterações ao plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário proceder a modificações do montante das despesas de qualquer projeto previamente aprovado;
4. Com a execução do orçamento as diferentes unidades orgânicas têm necessidade de proceder a retificações aos valores inicialmente previstos.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere:

Ao abrigo do disposto na alínea d) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), com as alterações vigentes, aprovar a 7.ª alteração ao orçamento e às grandes opções do plano de 2016, constante dos quadros anexos.

Paços do Concelho de Sintra, 31 de 03 de 2016

O Presidente


(Basílio Horta)



Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
Nº 3



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

SM 8185/2016

032

PROPOSTA N.º 246 P/2016

Considerando que:

Em 2005 foi iniciado um processo, tendente à aquisição de uma parcela de terreno, parte do artigo urbano 517/Algueirão Mem Martins, necessária à execução de uma rotunda entre a Rua de Angola e Rua de Moçambique em Mem Martins;

Devido a um processo de reconhecimento de propriedade, que se encontrava em tribunal, não foi possível, naquela data, concluir o processo, mas foi autorizada intervenção da Câmara tendo sido concretizada a obra e ocupada a área de 97,23 m²;

Em 29-01-2016, veio gerente da firma, Vitor dos Santos & Filho, Lda., declarar que a firma pretende regularizar a situação cedendo, ao domínio público municipal, a parcela de terreno com área de 97,23 m², a destacar do logradouro do prédio inscrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra sob a ficha n.º 8516 da freguesia de Algueirão-Mem Martins e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 517 da mesma freguesia;

A Comissão de Avaliação pelo relatório de SM-5063 de 02-02-2016, atribuiu à parcela de terreno, para efeito de POCAL, o valor de 3870,00 €;

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a afetação de bens ao domínio público municipal, de acordo com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,

Tenho a honra de propor, à Câmara Municipal de Sintra que, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com estatuído na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, solicite à Assembleia Municipal de Sintra que delibere:

Aceitar a cedência a título gratuito, para afetação ao domínio público municipal, no qual já se encontra efetivamente integrada, uma parcela de terreno com área 97,23 m², a destacar do logradouro do prédio inscrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra sob a ficha n.º 8516 da freguesia de Algueirão-Mem Martins e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 517 da mesma freguesia, assinalada na planta em anexo a esta proposta, e da qual faz parte para todos os efeitos legais.

Paços do Concelho de Sintra, 17 de março de 2016

O Presidente da Câmara

Reunião de

5 ABR. 2016

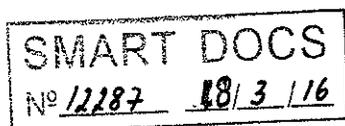
Basílio Horta



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL

Doctº Agendado com o

Nº P-EXT. 4



Handwritten signature and the number 041

Proposta n.º 247 - P/2016

Considerando que:

A coberto da minha Proposta n.º773-P/2015, a Assembleia Municipal na sua reunião de 30 de setembro de 2015, aprovou o lançamento de uma hasta pública para alienação de um prédio municipal sito na Rua Conselheiro Segurado, n.º1 a 5, tornejando com o Largo Rainha D. Amélia, n.º45, em Sintra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5 – União das Freguesias de Sintra e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º456 – São Martinho (extinta), designado por “Hotel Netto”, pelo preço base de 1.000.000,00€ (um milhão de euros);

Deu entrada, em envelope opaco fechado, nos serviços municipais uma única proposta de um interessado na aquisição do imóvel (reg. SM Ent. 13527/2016, de 9 de março), em nome de Restelo Azul – Exploração Turística, S.A., NIPC 508 835 151, com sede na Av. da República, n.º51-D, U.F. de Algés, U. F. de Linda a Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, concelho de Oeiras;

O ato público da hasta pública teve lugar no dia 10 de março de 2016, na Sala Nau do Palácio de Valenças;

Conforme consta da ata do procedimento, o Júri da hasta pública, estando cumpridas todas as condições do procedimento, incluindo o preço base, adjudicou provisoriamente o imóvel ao candidato, pelo valor de 1.000.000,00 € (um milhão de euros), na modalidade de pagamento diferido (anexos I e II);

O adjudicatário provisório procedeu ao pagamento de 20% do valor pelo qual foi concretizada a alienação – 200.000,00€ (duzentos mil euros);

As peças processuais de arquitetura e especialidades elaboradas e aprovadas pelo Município, bem como os pareceres prévios favoráveis da Direção Geral de Património Cultural e do Turismo de Portugal estão disponíveis para entrega ao adquirente do Hotel Netto, pelo que este poderá dar início à obra imediatamente após a adjudicação definitiva;

É do interesse municipal que a reabilitação do Hotel Netto seja realizada o mais rapidamente possível;

Reunião de

5 ABR. 2016



Doctº Agendado com o nº 5 R. EXT.

Nos termos alínea i) do n.º1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais aprovado e publicado em anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a decisão de adjudicação definitiva compete à Assembleia Municipal;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º1 artigo 25º e da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado e publicado em anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 25º do Regulamento do Património Imóvel do Município, delibere aprovar e submeter a autorização da Assembleia Municipal:

A adjudicação definitiva do imóvel municipal sito na Rua Conselheiro Segurado, n.º1 a 5, tornejando com o Largo Rainha D. Amélia, n.º45, em Sintra, designado por "Hotel Netto", ao respetivo adjudicatário provisório - Restelo Azul – Exploração Turística, S.A., NIPC 508 835 151, com sede na Av. da República, n.º51-D, U.F. de Algés, U. F. de Linda a Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, concelho de Oeiras, pelo valor de 1.000.000,00€, na modalidade de pagamento diferido.

Paços do Concelho de Sintra, 17 de 03 de 2016

O Presidente


(Basílio Horta)

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
nº 5



Proposta n.º 248 -P/2016

050

Considerando que:

É concedido ao Município, pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto e Aviso 5432/2014, de 29 de Abril, o direito de preferência nas transmissões a título oneroso da propriedade dos imóveis situados na Área de Reconversão Urbanística de Mem-Martins-Rio de Mouro, da área de Aqualva e da área de Queluz-Belas;

1 - O prédio sito na Quinta de Fanares - Rua de Olivença, n.º 13 e 13-A, em Mem-Martins, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1558 da Freguesia de Algueirão - Mem-Martins encontra-se inserido na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Mem-Martins, tendo a Beltecnica - Soc. Técnica de Construções, Lda., na qualidade de vendedora, requerido através do anúncio n.º 9769/2016 da Casa Pronta que o Município se pronunciasse quanto ao eventual interesse de exercer o direito de preferência que a lei lhe confere na alienação do prédio em referência, pelo valor de 130.000,00€ (centro e trinta mil euros);

2 - O prédio sito na Quinta de Fanares - Rua de Olivença, n.º 13 e 13-A, em Mem-Martins, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1683 da Freguesia de Algueirão - Mem-Martins, inserido na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Mem-Martins, tendo a Beltecnica - Soc. Técnica de Construções, Lda., na qualidade de vendedora, requerido através do anúncio n.º 9774/2016 da Casa Pronta, que o Município se pronunciasse quanto ao eventual interesse de exercer o direito de preferência que a lei lhe confere na alienação do prédio em referência, pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

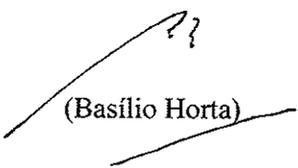
Proferi despacho no sentido do não exercício do direito de preferência do Município em relação à alienação do direito de preferência dos imóveis.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que ao abrigo do artigo 164 do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, do Código do Procedimento Administrativo, delibere:

Ratificar com efeitos retroactivos os meus despachos no sentido do não exercício do direito de preferência do Município na alienação dos referidos imóveis.

Paços do Concelho de Sintra, 17 de março de 2016.

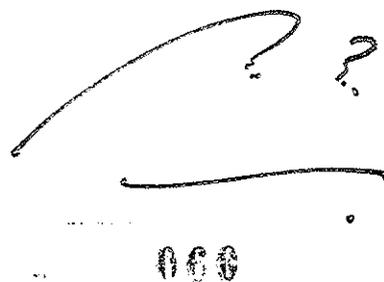
O Presidente da Câmara Municipal


(Basílio Horta)

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
Nº R. EXT. 6



Proposta Nº 249 -RP/2016

Considerando que a Juventude Operária de Monte Abraão solicitou à Autarquia a cedência do Pavilhão do Complexo Desportivo Municipal João Carlos Cifuentes para a realização do "1º Torneio Futsal JOMA - Desporto é Vida", iniciativa que teve lugar nos passados dias 25 e 26 de março de 2016;

Considerando que o Pavilhão do Complexo Desportivo Municipal João Carlos Cifuentes estava disponível nos dias solicitados pela Juventude Operária de Monte Abraão;

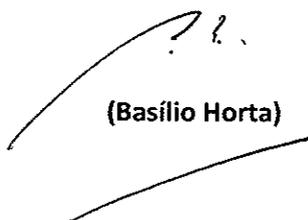
Considerando que sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas que tais atos ficam sujeitos a ratificação da mesma, na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Considerando que não foi efetivamente possível submeter o pedido em causa à aprovação do órgão executivo camarário atendendo à data de realização da iniciativa em apreço.

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito acima expostos, e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ratificar a autorização do apoio concedido à Juventude Operária de Monte Abraão, que consistiu na cedência a título gracioso do Pavilhão do Complexo Desportivo Municipal João Carlos Cifuentes, nos dias 25 e 26 de março de 2016, que constituiu um subsídio em géneros por parte do Município, no valor de 306,00€ (trezentos e seis euros);

Paços do Concelho de Sintra, 17 de março de 2016.

O Presidente,


(Basílio Horta)

Reunião de
5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
nº R. EXT. 7

Proposta Nº 250 -RP/2016

Considerando que:

- A Instantâneos – Associação de Teatro de Improviso vão produzir a 5.ª edição do Espontâneo – Festival Internacional de Teatro de Improviso, no Auditório Acácio Barreiros, do Centro Cultural Olga Cadaval, de 28 de abril e 1 de maio (quinta-feira a domingo);
- Se trata de um Festival de considerável prestígio ao nível do teatro de improviso considerado, atualmente, o maior da Península Ibérica;
- A cultura é uma das atribuições dos Municípios, sendo da competência dos órgãos municipais a administração, manutenção e divulgação do património cultural do Município, na prossecução dos princípios e conceitos basilares e gerais no âmbito do património cultural nos termos do artigo 23º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do definido nas Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, aprovadas pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Nestes termos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere:

- a. Aprovar o Contrato-Programa de desenvolvimento cultural a celebrar entre o Município de Sintra e a Instantâneos – Associação de Teatro de Improviso, no valor anual de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para o ano de 2016, a cabimentar na rubrica 25.12.2016.150.3 – Fundo 16417 - Transferências Correntes para ISFL, nos termos da minuta que se anexa à presente proposta.**

O apoio previsto está condicionado à existência de fundos disponíveis, no âmbito do disposto na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, complementada pela Lei nº 127/2012, de 21 de junho e demais legislação em vigor não havendo lugar a qualquer indemnização decorrente da respetiva indisponibilidade.

Reunião de

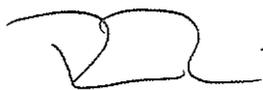
5 ABR. 2016


064

- b. **Apoiar na oferta de 8 sacos com kits promocionais de Sintra** para os atores internacionais (5 em inglês e 3 em castelhano) e numa **viagem de elétrico gratuita** para os intervenientes no Festival (atores e equipas técnicas) como forma de promoção e divulgação de Sintra, no valor aproximado de **€144** (€6 ida e volta X 24 lugares).
- c. **Empréstimo gratuito de uma sala do MU.SA**, a sala da clarabóia, para a realização de quatro workshops nos dias 30 de abril e 1 de maio (sábado e domingo), de manhã e de tarde, no valor de **€263,22**.
- d. **Divulgação do Festival Espontâneo** no site da Edilidade, no facebook, na Sintra em Agenda e nos órgãos de comunicação locais e nacionais.
Colocação de mupis no circuito 1, de acordo com a disponibilidade dos espaços e com o Processo de Fornecimento Contínuo gerido pelo GCOR.
- e. **Empréstimo de 30 mastros verdes** no valor de **€344,80**.
- f. **Colocação dos mastros verdes** entre a Portela e a Estefânia de Sintra.
- g. **Impressão de folhetos A6** (2000 folhas A4) a cores, no valor de **€640**.
- h. **Emissão da Licença de Recinto**.

Sintra, 7 de março, de 2016

O Vice-Presidente,


Rui Pereira

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
nº *R. EXT. 8*



Handwritten signature and date 12/3/16, with the name Basílio Horta Presidente below it.

Proposta Nº 251 -RP/2016

Considerando que a APSC – Gimnoanima, Associação Desportiva de Sintra vai organizar o “Torneio Nacional de Tumbling e Mini-Trampolim” no Município de Sintra, iniciativa agendada para o dia 21 de maio de 2016;

Considerando que a APSC – Gimnoanima, Associação Desportiva de Sintra solicitou apoio à Câmara Municipal;

Nestes termos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que, ao abrigo no disposto, na alínea o) e u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere apoiar a APSC - Gimnoanima, Associação Desportiva de Sintra na organização do Torneio Nacional de Tumbling e Mini-Trampolim no Município de Sintra, iniciativa agendada para o dia 21 de maio de 2016, através da cedência temporária de um pódio pequeno e transporte do mesmo, faixas e banners da CMS e o contato com a DAGE para colocação de 12 plantas de porte alto e 6 Floreiras, o que constituirá um subsídio em géneros, por parte do Município, no valor de €177,50 (cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

Paços do Concelho de Sintra, 7 de março de 2016.

O Vice-Presidente,

(Rui Pereira)

Reunião de

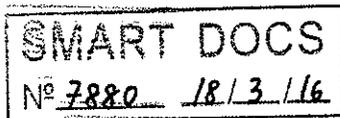
5 ABR. 2016

Decretº Agendado com o

Nº R.EXT. 9



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



Apud.
17/3/16.
074
Basilio Horta
Presidente

Proposta Nº 252 -RP/2016

Considerando que:

- A União de Freguesias de Sintra vai apoiar a edição de uma monografia que recorde as cerca de 180 instituições que funcionam em Sintra;
- Esta solicita a digitalização de c. de 70 imagens existentes na Biblioteca Municipal de Sintra e Arquivo Histórico, para serem utilizadas na referida monografia;
- Os documentos/imagens a serem digitalizados, são no caso da Biblioteca Municipal de Sintra, integrantes da Sintriana (Fundo de história local e regional sobre Sintra) e no caso do Arquivo Histórico do Fundo Iconográfico;
- O serviço de digitalização de documentos e nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas em vigor está sujeito a um custo de 0,30 € por cada digitalização/scanner. Sendo neste caso:

$$70 \text{ digitalizações} \times 0,30 \text{ €} = 21,00 \text{ €}$$

- Tendo em conta o caráter de interesse para o município e para a história de Sintra da obra a editar;

Reunião de

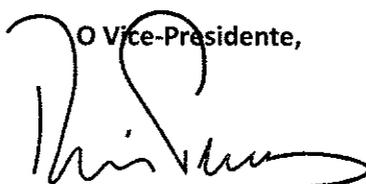
5 ABR. 2016

Dec.º Agendado com o
Nº R. Ext. 10

- A cultura é uma das atribuições dos Municípios, sendo da competência dos órgãos municipais a administração, manutenção e divulgação do património cultural do Município, na prossecução dos princípios e conceitos basilares e gerais no âmbito do património cultural nos termos do artigo 23º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do definido nas Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, aprovadas pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro;
- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, de acordo com a alínea j) do nº1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75º/2013 de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito acima expostos, e em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar a União das Freguesias de Sintra, através da elaboração de trabalho de fotocópias e digitalização, importando assim o apoio no valor de 21,00€, devendo a obra a editar fazer referência ao apoio da Câmara Municipal de Sintra.

Sintra, 7 de março de 2016

O Vice-Presidente,

Rui Pereira

Reunião de
5 ABR. 2016
Doctº Agendado com o
Nº *R. Ext. 10*



Handwritten signature
13/16
Basílio Horta
Presidente
078

Proposta Nº 253 -RP/2016

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Considerando que à Câmara Municipal apoiar as actividades de interesse municipal de natureza social, cultural e educativa, desportiva e recreativa nos termos da alínea u) do artigo do artigo 33º da Lei 75/12013 de 12 de Setembro;

Considerando que o Regimento de Comandos da serra da Carregueira solicitou à Câmara Municipal a utilização gratuita da Piscina Municipal de Mira Sintra, duas vezes por semana, às quartas e sextas-feiras, no horário das 9:00h às 10:00h, de Setembro de 2016 a Julho de 2017;

Considerando que o Regimento de Comandos tem vindo a utilizar a Piscina Municipal de Mira Sintra há vários anos a título gracioso, para a prática da modalidade de Natação;

Considerando ainda que a mencionada instalação desportiva está disponível para acolher o pedido solicitado pelo Regimento de Comandos.

Nestes termos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, delibere a cedência ao Regimento de Comandos da Piscina Municipal de Mira Sintra, no meses de Setembro de 2016 a Julho de 2017, quartas e sextas-feiras das 9h00 às 10h00, isentando das taxas ao abrigo do artigo 18º (Isenções e Reduções) do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sintra, constituindo este apoio um subsídio em géneros por parte do Município, no



Reunião de
5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
Nº *EXT. 11*

079

valor total de 2.992,50€ (dois mil novecentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos).

Paços do Concelho de Sintra, 7 de março de 2016.

O Vice-Presidente,



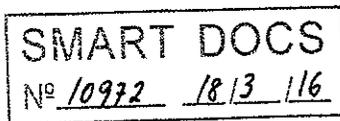
Rui Pereira

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
Nº R. EXT. 11





Apud.
17/3/16 082
Basilio Horta
Presidente

Proposta n.º 254 -RP/2016

Considerando que a Junta de Freguesia de Colares organiza um evento designado como Festival do Mexilhão, no largo do Mercado Municipal da Praia das Maçãs;

Considerando que esta iniciativa vem de encontro à promoção da gastronomia de Sintra e da tradição da apanha do Mexilhão da sexta-feira santa pela população;

Considerando que a Junta de Freguesia de Colares solicita um apoio financeiro, no montante de 1.500,00 €, de modo a criar as melhores condições para a realização deste evento, que nas duas últimas edições teve grande afluência de público;

Considerando que o apoio previsto no número anterior está condicionado à existência de fundos disponíveis no âmbito do disposto na Lei n.º 8/2012 de 21 de setembro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais legislação em vigor não havendo lugar a qualquer indemnização daí decorrente da respetiva indisponibilidade;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere:

Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação da atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Junta de Freguesia de Colares (rubrica 2016.164.3 – fundo 16542).

Sintra, 17 de março de 2016

Reunião de

5 ABR. 2016

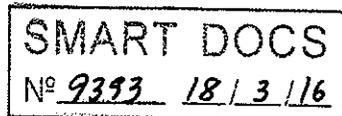
Docº Agendado com o

Nº *R. EXT. 12*

O Vice-Presidente,

Rui Pereira





Alves
13/3/16 084
Basilio Horta
Presidente

Proposta Nº 255 -RP/2016

Considerando que:

- doadores vários, dos quais fazem parte particulares, instituições e autores, pretendem oferecer ao Município de Sintra, os títulos constantes da listagem anexa à minuta desta proposta;
- as publicações, num total de 377 documentos, cujo valor total se estima em 1.947,40 € (mil, novecentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos), constituem uma mais-valia e visam integrar o espólio do Município de Sintra, podendo, ao mesmo tempo, contribuir para o acréscimo do conhecimento dos leitores frequentadores dos espaços de leitura do Município e para a promoção e consolidação dos hábitos de leitura junto da população do Concelho.

Tenho a honra de propor que, nos termos e com os fundamentos acima expostos e em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Sintra delibere aceitar a proposta de doação dos títulos constantes na lista anexa, que faz parte integrante da presente proposta para os efeitos legais, os quais irão integrar o fundo bibliográfico do Município de Sintra, concretamente da Divisão de Cultura / Bibliotecas Municipais de Sintra.

Sintra, 7 de março de 2016

Reunião de

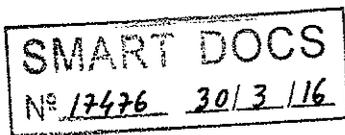
5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o

Nº *R-EXT-13*

O Vice-Presidente,

Rui Pereira



Handwritten signature and the number 103

PROPOSTA N.º 256- P/2016

Considerando:

- que o Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, em reunião ordinária de 10 de Março de 2016 (ata da reunião ordinária nº 05, assunto nº 35), aprovou a remeter a proposta de abertura do procedimento de concurso público limitado por prévia qualificação «Empreitada para Construção do Subsistema de Palmeiros e Alto das Falimas-Remodelação da Rede de Água, Construção da Rede de Águas Residuais Domésticas, Estação Elevatória de Palmeiros e Alto das Falimas e respetiva Conduta Elevatória», aposta na Comunicação de Serviço sob a referência D20160011565 de 03/02/2016 e D20160017150, de 22/02/2016, pelo valor de 1.000.000,00€;
- que o Conselho de Administração dos SMAS de Sintra deliberou remeter à Câmara Municipal de Sintra a presente proposta de abertura de concurso nos termos do n.º 2, art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;

Reunião de
5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
nº R. EXT. 14

Tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal de Sintra delibere:

1. Aprovar a proposta de abertura do procedimento de concurso público limitado por prévia qualificação, pelo valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), acrescido de IVA à taxa legal, referentes ao projeto de «Empreitada para Construção do Subsistema de Palmeiros e Alto das Falimas-Remodelação



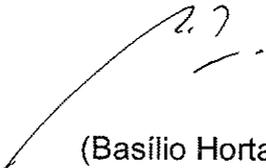
da Rede de Água, Construção da Rede de Águas Residuais Domésticas, Estação Elevatória de Palmeiros e Alto das Falimas e respetiva Conduta Elevatória»;

2. Aprovar as peças do referido procedimento, compostas pelo programa do concurso público, caderno de encargos e peças escritas e desenhadas do projeto e;

3. Delegar ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 35º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, do n.º 1 do artigo 18º, n.ºs 1 e 2 do artigo 29º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho e n.º 1, do 109 do Código dos Contratos Públicos, todos os actos subsequentes de autorização de despesa do procedimento acima mencionado, bem como para a aprovação da minuta do respetivo contrato, no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Sintra.

Paços do Concelho de Sintra, ³¹ de ⁰³ de 2016

O Presidente da Câmara

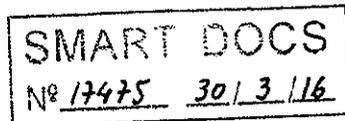


(Basílio Horta)

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
Nº R. EXT. 14



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA
PROPOSTA Nº 257-P/2016

?

121°

Considerando:

- O Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, em reunião de 18 de Março de 2016 (ata da reunião nº 06, assunto nº 15), aprovou a proposta de abertura do procedimento de Concurso Público n.º 08PF/2016, referente à “Aquisição de Contadores de água de diferentes dimensões”, pelo valor global de 264.750,00 euros + IVA à taxa legal em vigor;
- O Conselho de Administração dos SMAS deliberou também remeter à Câmara Municipal de Sintra a presente proposta para abertura de procedimento nos termos propostos;

Tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal de Sintra delibere:

- Ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra de 18 de Março de 2016, ata nº 06, assunto nº 15, que aprovou a proposta de abertura do procedimento, de Concurso Público n.º 08PF/2016, “Aquisição de Contadores de água de diferentes dimensões”;
- Que a Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na alínea b) do nº 1 do artigo 18º, nºs 1 e 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 44.º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/15, de 7 de Janeiro, delegue todos os actos subsequentes de autorização de despesa do procedimento acima mencionado, bem como a aprovação de minuta do contrato, no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra.

Paços do Concelho de Sintra, aos 31 de 3 de 2016.

O Presidente da Câmara

Basílio Horta

Reunião de

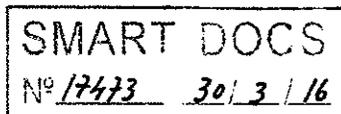
5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o

Nº R. EXT. 15



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



Handwritten scribbles and question marks at the top right of the page.

137

PROPOSTA Nº 258-P/2016

Considerando que:

- O Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, em reunião de 18 de Março de 2016 (ata da reunião nº 06, assunto nº 17), aprovou a proposta de abertura do procedimento de Concurso Público nº 10PF/2016, referente à “Aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos”, pelo valor global de 1.081.250€ + IVA à taxa legal em vigor.
- O Conselho de Administração dos SMAS deliberou também remeter à Câmara Municipal de Sintra a presente proposta para abertura de procedimento nos termos propostos:

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere:

1. Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público nº 10PF/2016, referente à “Aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos”, pelo valor de 1.081.250€ + IVA à taxa legal em vigor.
2. Que a Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alínea b) do nº 1 do artigo 18º, nºs 1 e 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 44.º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (novo Código de Procedimento Administrativo) delegue, todos os actos subsequentes de autorização de despesa do procedimento acima mencionado, bem como a aprovação de minuta do contrato, no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra.

Paços do Concelho de Sintra, aos 31 de 03 de 2016.

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Basílio Horta with a question mark above it.

Basílio Horta

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o nº R.EXT.16





[Handwritten signature]

163

PROPOSTA Nº 259-P/2016

- O Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, em reunião de 18 de Março de 2016 (ata da reunião nº 06, assunto nº 18), aprovou a proposta de abertura do procedimento de Concurso Público n.º 11PF/2016, referente à “Prestação de serviços de aluguer de viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos”, pelo valor global de 1.300.000€ + IVA à taxa legal em vigor.
- O Conselho de Administração dos SMAS deliberou também remeter à Câmara Municipal de Sintra a presente proposta para abertura de procedimento nos termos propostos:

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere:

1. Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público n.º 11PF/2016, referente à “Prestação de serviços de aluguer de viaturas de recolha de resíduos urbanos”, pelo valor de 1.300.000€ + IVA à taxa legal em vigor.
2. Que a Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alínea b) do nº 1 do artigo 18º, nºs 1 e 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 44.º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (novo Código de Procedimento Administrativo) delegue, todos os actos subsequentes de autorização de despesa do procedimento acima mencionado, bem como a aprovação de minuta do contrato, no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra.

Paços do Concelho de Sintra, aos 31 de 03 de 2016.

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Basilio Horta

Reunião de

5 ABR. 2016

Docº Agendado com o
nº *R.EXT. 17*

Proposta n.º 260 -P/2016

Considerando que:

É concedido ao Município, pelo Decreto-Lei nº 307/2009, alterado e republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto e Aviso nº 5432/2014, de 29 de Abril, o direito de preferência nas transmissões a título oneroso da propriedade dos imóveis situados na área de Reconversão Urbanística de Mem-Martins-Rio de Mouro, da área de Aqualva e da área de Queluz;

O prédio sito na Alameda D. Afonso de Albuquerque, 12 e Praceta de Damão 3 e 3A, 1º frente, Algueirão – Mem-Martins, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4951, fracção “D”, da Freguesia de Algueirão - Mem-Martins, destinado a habitação, encontra-se inserido na área de Reabilitação Urbana (ARU) da Reconversão Urbanística de Algueirão – Mem-Martins, tendo a Sra. Celeste da Costa Ponces Vieira Dias e Diniz Vieira Dias, na qualidade de vendedores, requerido através do anúncio nº 10518/2016 da Casa Pronta que o Município se pronunciasse quanto ao eventual interesse de exercer o direito de preferência que a lei lhe confere na alienação do prédio em referência, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros);

Proferi despacho no sentido do não exercício do direito de preferência do Município em relação à alienação do imóvel.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que ao abrigo do artigo 164 do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro, do Código do Procedimento Administrativo, delibere:

Ratificar com efeitos retroactivos o despacho no sentido do não exercício do direito de preferência do Município na alienação do prédio sito na Alameda D. Afonso de Albuquerque, 12 e Praceta de Damão 3 e 3A, 1ª frente, Freguesia de Algueirão – Mem-Martins, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4951, fracção “D”.

Paços do Concelho de Sintra, 31 de Março de 2016

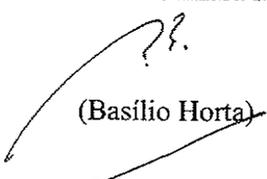
Reunião de

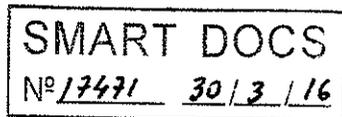
5 ABR. 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Óctº Agendado com o

Nº R.EXT.18


(Basílio Horta)



PROPOSTA N.º 261 - P/2016

Considerando que:

- Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra constataram a necessidade de construir a Estação Elevatória de Pexiligais, a localizar em Algueirão – Mem Martins;
- Com a execução da referida Estação Elevatória é necessário afectar a parcela de terreno com a área de 140 m², que corresponde ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob os n.ºs 8773 e 8742, da freguesia de Algueirão – Mem Martins, do qual são proprietários Luís Filipe Quintino e Maria Amélia Rosa Gaspar Quintino;
- Tratando-se de uma obra de manifesto interesse público e tornando-se inviável o processo de negociação com os proprietários afetados com esta execução, deliberou o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra iniciar o processo expropriativo, na reunião ordinária n.º 5, de 10 de Março de 2016, sob o assunto n.º 38;
- A atribuição de **carácter urgente da declaração de utilidade pública para expropriação fundamenta-se:**
 - a) No facto de não existir terreno pertencente ao Município à cota pretendida e com condições para construção deste equipamento. A construção da Estação Elevatória destina-se a efectuar a ligação à futura ETAR que irá descarregar na linha de água as águas residuais domésticas provenientes do colector, permitindo a preservação, a protecção e a melhoria da qualidade do ambiente e da saúde das pessoas;
 - b) A construção da Estação Elevatória justifica-se pelo facto das habitações na localidade de Pexiligais, ainda não serem servidas de rede de drenagem pública, sendo o tratamento de efluente garantido por sistemas unitários de tratamento (fossas sépticas) antigos, em muitas situações mal

Reunião de

5 ABR. 2016



dimensionadas. A presente obra visa suprir deficiências ao nível da drenagem de águas residuais domésticas o que irá contribuir para uma melhoria da qualidade dos aquíferos subterrâneos, cuja qualidade poderá contribuir para a melhoria da sustentabilidade de ecossistemas aquáticos e da biodiversidade nas zonas abrangidas; e

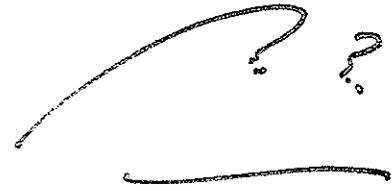
- c) A construção da Estação Elevatória insere-se na obra em curso “Empreitada Remodelação Redes no Bairro da Terra Várzea em Massamá e outros”, cujo contrato foi assinado no passado dia 2 de Setembro de 2015.
- Quanto à previsão do montante dos encargos a suportar com a declaração de utilidade pública para expropriação, foi elaborada a avaliação, a qual se fixou como valor a quantia de 10,00 € (dez euros) por metro quadrado, o que perfaz o valor de 1.400,00 €, a que acresce o valor das benfeitorias de 343,00 €, sendo o valor total para efeitos de expropriação o montante de Euros 1.743,00 € (mil, setecentos e quarenta e três euros);
 - Que em termos do Plano Director Municipal, a parcela mencionada encontra-se integrada na classe de espaços agrícolas, nível 2 (artigo 23º do Regulamento do Plano Director Municipal de Sintra);
 - A concretização deste projecto, ao nível de ocupação do solo, determina a afectação de parte da parcela de terreno pertencente a um particular, a qual se encontra inserida na Freguesia de Algueirão – Mem Martins, local determinado para construção da Estação Elevatória, conforme mapa seguinte:

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o

Nº R.EXT.17



Mapa de Expropriação

Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			
		Freguesia	Números da matriz e freguesia		Descrição predial
			Rústica	Urbana	
1	LUÍS FILIPE QUINTINO e MARIA AMÉLIA ROSA GASPAR QUINTINO Rua da Cruz, 29 Pexiligais 2725-663 Mem Martins	Freguesia de Algueirão – Mem Martins		8742 e 8773	5771

Identificação do prédio	Área da expropriação da parcela (metros quadrados)	Classificação dos terrenos prevista no PDM
Confrontações do prédio		
Norte: Caminho; Sul: Serventia; Nascente: Teodoro Wanzeler; Poente: caminho	140 m ²	Classe de Espaços Agrícolas Nível 2

5 ABR. 2016

Doctº Agendado cor.º
Nº R EXT. 19

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo do disposto na alínea vv) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, delibere:

A resolução de requerer, nos termos do artigo 10º e 15º do Código das Expropriações, aprovado pela lei nº 168/99, de 18 de Setembro, a **declaração de utilidade pública com carácter urgente da expropriação** de parte do prédio com a área de 140 m², que corresponde ao prédio inscrito na matriz

predial urbana, sob os artigos 8773 e 8742, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Sintra, sob o número 5771/19960716, da Freguesia de Algueirão Mem Martins, integrado na classe de Espaços Agrícolas, nível 2, de acordo com o Plano Director Municipal de Sintra, cujos proprietários são Luís Filipe Quintino e Maria Amélia Rosa Gaspar Quintino, sendo o montante dos encargos a suportar com a servidão de 1.743,00 € (mil, setecentos e quarenta e três euros).

Paços do Concelho de Sintra, 31 de 03 de 2016

O Presidente da Câmara



Basílio Horta

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctª Agendado com o

Nº *R. EXT. 19*



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
VEREAÇÃO

AGENDE-SE À PRÓXIMA
REUNIÃO DE CÂMARA

SMART DOCS
Nº 11990 2016

11-03-2016

Proposta nº 262-EQN /2016

201

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Sintra tem vindo a aprofundar os apoios sociais dirigidos às populações mais vulneráveis e a adotar medidas de emergência para situações de risco e outras de natureza estrutural que atuem no campo da economia social;
- O Banco de Recursos de Apoio às Famílias do Município de Sintra foi criado tendo em vista “atenuar as dificuldades e as necessidades imediatas” das famílias mais vulneráveis, “através da distribuição de bens de várias espécies”;
- O Banco de Recursos tem como objetivo “combater a pobreza através de apoios que assegurem a satisfação das necessidades das famílias”;
- Existe atualmente no Banco de recursos uma máquina de lavar roupa e um micro-ondas propriedade do Município e que se destinam a ser doados a famílias carenciadas;
- Foi aprovada em 18.12.2015 a **candidatura n.º 282** ao Banco de Recursos de **Ana Margarete de Almeida Pinto**, tendo a mesma solicitado a atribuição de uma máquina de lavar roupa;
- Foi aprovada em 13.01.2016 a **candidatura n.º 292** ao Banco de Recursos de **Seco Umáro Sall**, tendo o mesmo solicitado a atribuição de um micro-ondas;
- Na sequência da reavaliação das candidaturas acima mencionadas, solicitada pelos candidatos, face à urgência na atribuição do bem, uma vez que a candidata com o processo n.º 282 foi vítima de violência doméstica e não tem máquina de lavar roupa e o candidato n.º 292 celebrou contrato de arrendamento no passado dia 1 de março de 2016 para um fogo municipal, não dispondo de mobiliário, eletrodomésticos nem qualquer outro tipo de recheio para a casa, não tendo micro-ondas, foi confirmada através da inerente visita domiciliária a necessidade da atribuição;



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o

Nº 13-EXT.20

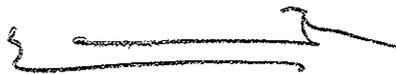
- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento do Banco de Recursos de Apoio às Famílias do Município de Sintra em vigor, os candidatos podem beneficiar de um bem pelos motivos socialmente relevantes referidos;
- Os Municípios dispõem de atribuições no âmbito da ação social, nos termos da alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Compete às Câmaras Municipais colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, designadamente de natureza social, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nas condições constantes de regulamento municipal, nos termos do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33.º da legislação citada.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito acima expostos e ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar:

1. A doação a Ana Margarete de Almeida Pinto de uma máquina de lavar roupa adquirida pelo Município de Sintra para o Banco de Recursos, no valor de 140,00 € (cento e quarenta euros) mais IVA;
2. A doação a Seco Umaro Sall de um micro-ondas adquirido pelo Município de Sintra para o Banco de Recursos, no valor de 70,00 € (setenta euros) mais IVA.

Sintra, 31 de Março de 2016

Vereador



Eduardo Quinta Nova

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
Nº R.EXT.26

PROPOSTA N.º 263 LP/2016

Considerando a necessidade de reformulação da sinalização e segurança no troço de Fervença/ Lumarinho na União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem conforme Informação Proposta SM.11878/2016 de 10 de Março;

Considerando que a Informação-Proposta SM.11878/2016 de 10 de Março obteve pareceres superiores de concordância;

Considerando que, a sinalização das vias sob jurisdição municipal compete à Câmara Municipal, conforme o disposto no Art.6.º do Decreto-Lei n.º44/2005 de 23 de fevereiro;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a reformulação da sinalização e segurança no troço de Fervença/ Lumarinho na União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem conforme Informação Proposta SM.11878/2016 de 10 de Março;

Paços do Concelho de Sintra, 15 de Março de 2016

O Vereador



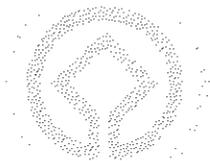
Luís Patrício

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o

Nº R. EXT. 21





SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
VEREAÇÃO

SMART DOCS Nº 12759 1513.916

~~AGENDE SE À PRÓXIMA~~
REUNIÃO DE CÂMARA .

PROPOSTA N.º 264 LP/2016

210

Considerando a necessidade de reformulação da sinalização na Travessa dos Currais de Ourém na localidade de Terrugem União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem conforme Informação Proposta SM.9861/2016 de 01 de Março;

Considerando que a Informação-Proposta SM.9861/2016 de 01 de Março obteve pareceres superiores de concordância;

Considerando que, a sinalização das vias sob jurisdição municipal compete à Câmara Municipal, conforme o disposto no Art.6.º do Decreto-Lei n.º44/2005 de 23 de fevereiro;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a reformulação da sinalização na Travessa dos Currais de Ourém na localidade de Terrugem União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem conforme Informação Proposta SM.9861/2016 de 01-03-2016;

Paços do Concelho de Sintra,¹⁵ de Março de 2016

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o

Nº R.EXT.22

O Vereador

Luís Patrício





Handwritten signature and date: 31/3/16
Basilio Horta
Presidente

Proposta Nº 265-RP/2016

Considerando que:

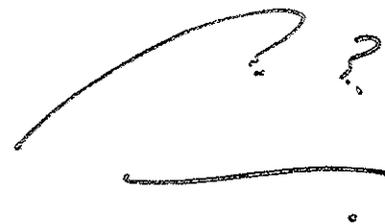
- A União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, vai organizar a Feira de Maio, de 13 a 15 de maio, sexta-feira, sábado e domingo, no Largo da República.
- A União de Freguesias solicitou o apoio da Edilidade para divulgação da iniciativa no site e facebook da Edilidade, para emissão gratuita das licenças de recinto improvisado e de representação uma vez que as Juntas de Freguesia se encontram isentas deste pagamento e para o aluguer de 10 contentores de 240 Lt ao SMAS no valor de €33,21.
- O objetivo principal da iniciativa consiste em dinamizar e promover atividades lúdico-culturais aos fregueses da União de Freguesias, sendo usual a Câmara Municipal de Sintra conceder apoio a estas iniciativas;
- A cultura é uma das atribuições dos Municípios, sendo da competência dos órgãos municipais a administração, manutenção e divulgação do património cultural do Município, na prossecução dos princípios e conceitos basilares e gerais no âmbito do património cultural nos termos do artigo 23º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do definido nas Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, aprovadas pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro;
- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, de acordo com a alínea j) do nº1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75º/2013 de 12 de Setembro.

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
Nº *R. Ex T. 23*





214

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito acima expostos, e em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, apoiar a União de Freguesias de Aqualva e Mira Sintra, através da divulgação da iniciativa no site e facebook da Edilidade, emissão gratuita das licenças de recinto improvisado e de representação e no aluguer de 10 contentores de 240 Lt ao SMAS no valor de €33,21 sendo considerado um subsídio em géneros.

Sintra, 30 de março de 2016

O Vice-Presidente,



Rui Pereira

Reunião de

5 ABR. 2016

Docº Agendado com o

nº **19-EXT.23**





SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
VICE-PRESIDÊNCIA



[Handwritten signature]
31/3/16
216
Basilio Horta
Presidente

Proposta Nº 266 -RP /2016

Considerando que:

- A Junta de Freguesia de Casal de Cambra, vai realizar o Hastear da Bandeira no dia 25 de abril e solicita o apoio da Edilidade quanto à cedência de 1 banda filarmónica e 1 grupo de cantares do Concelho ao abrigo do protocolo – PAMACS 2016.
- A cedência de 1 banda filarmónica e 1 grupo de cantares do Concelho, tem o valor de 1.310€.
- O seu objetivo principal consiste em dinamizar e preservar a cultura popular do Concelho de Sintra, sendo usual a Câmara Municipal de Sintra conceder apoio a estas festividades;
- A cultura é uma das atribuições dos Municípios, sendo da competência dos órgãos municipais a administração, manutenção e divulgação do património cultural do Município, na prossecução dos princípios e conceitos basilares e gerais no âmbito do património cultural nos termos do artigo 23º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do definido nas Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, aprovadas pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro;
- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, de acordo com a alínea j) do nº1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75º/2013 de 12 de Setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito acima expostos, e em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, apoiar a Junta de Freguesia de Casal de Cambra, através da cedência de 1 banda filarmónica e 1 grupo de cantares, importando assim o apoio no valor de 1.310,00 €, sendo considerado um subsídio em géneros, pelo que deverá ser mencionado o apoio da Câmara Municipal de Sintra nos suportes de divulgação do evento, assim como a colocação de pendões/Câmara Municipal de Sintra.

Sintra, 31 de março de 2016

O Vice-Presidente,
[Handwritten signature]
Rui Pereira



Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
Nº P. Ex T. 24



Agenda 218
31/3/16
Basílio Horta
Presidente

Proposta Nº 267 -RP/2016

Considerando que a People in Shape organiza, no próximo dia 7 de maio, um evento denominado "Sintra Paraíso Perdido", composto por uma corrida de Atletismo de estrada de 10km e uma caminhada de 5Km;

Considerando que a People in Shape solicitou apoio e colaboração à Câmara Municipal de Sintra na cedência de equipamento e logística, para a organização do referido evento;

Considerando que a realização do "Sintra Paraíso Perdido" contribuirá para a promoção e divulgação turística do concelho de Sintra;

Nestes termos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere apoiar a People in Shape na organização do "Sintra Paraíso Perdido", iniciativa que terá lugar em Sintra, no dia 7 de maio de 2016, através da divulgação do evento nos meios de comunicação da autarquia, empréstimo de dois pórticos de meta insufláveis, uma tenda insuflável, duas tendas 3X3, cem baias plásticas, 7 mesas de plástico, 2 mesas de madeira, 20 cadeiras de plástico, 1 veículo para transporte de materiais, 1 camião pódio, recursos humanos para montagem e desmontagem dos materiais e colocação de pontos de luz nos locais de partida e chegada, o que constituirá um subsídio em géneros, por parte do Município, no valor de 850,75€ (oitocentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos).

Paços do Concelho de Sintra, 31 de março de 2016.

O Vice-Presidente,


(Rui Pereira)

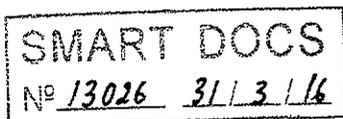
Reunião de

5 ABR. 2016

Docº Agendado com o
Nº R-EXT. 25-



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



[Handwritten signature]
31/3/16
Basilio ~~Morta~~
Presidente
226

Proposta Nº 268 -RP/2016

Considerando que:

- A Freguesia de Massamá e Monte Abraão, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Sintra para a realização de algumas actividades incluídas no Plano de Atividades para 2016.
- A Freguesia solicitou o apoio da Edilidade para divulgação dos eventos de maior destaque nos meios de comunicação da Edilidade, mais concretamente no site e facebook; empréstimo de 21 bancas medievais no valor de **€142,80** (€6,80 uni X 21 bancas) e de 200 baias, no valor de **€340** (€1,70 X 200), num valor total de **€834,20** (material + transporte); colocação de 4 placas de interdição à circulação, no dia 17 de junho, na Avenida 25 de abril.
- O objetivo principal das iniciativas consistem em dinamizar e promover atividades lúdico-culturais aos fregueses da União de Freguesias, sendo usual a Câmara Municipal de Sintra conceder apoio a estas iniciativas;
- A cultura é uma das atribuições dos Municípios, sendo da competência dos órgãos municipais a administração, manutenção e divulgação do património cultural do Município, na prossecução dos princípios e conceitos basilares e gerais no âmbito do património cultural nos termos do artigo 23º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do definido nas Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, aprovadas pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro;
- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, de acordo com a alínea j) do nº1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75º/2013 de 12 de Setembro.

Reunião de

5 ABR. 2016

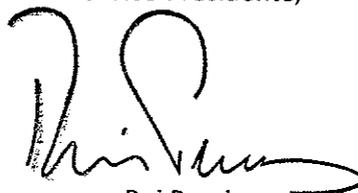
Doctº Agendado com o
nº R. Ex T. 26



Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito acima expostos, e em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, apoiar a Freguesia de Massamá e Monte Abraão, na divulgação dos eventos de maior destaque promovidos pela Freguesia, nos meios de comunicação da Edilidade, mais concretamente no site e facebook; na colocação de 4 placas de interdição à circulação na Avenida 25 de abril e no empréstimo de 21 bancas medievais e de 200 baías, num valor total de €834,20 (material + transporte), sendo considerado um subsídio em géneros.

Sintra, 31 de março de 2016

O Vice-Presidente,



Rui Pereira

Reunião de

5 ABR. 2016

Docº Agendado com o

Nº *R.EXT.26*



Alves
31/3/16
1.231
Basilio Horta
Presidente

Proposta Nº 269 -RP/2016

Considerando que:

- Na reunião de Câmara de 04 de novembro de 2014 foi aprovada a proposta n.º 844 RP/2014 com vista à celebração de contrato com Maria da Luz Silva dos Santos Madeira, para a venda em consignação no Posto de Turismo do Cabo da Roca de *merchandising* de temática marítima comercializado por esta entidade;
- No seguimento dessa aprovação foi celebrado, em 04/12/14, o contrato n.º 362/2014;
- Em 2015, dado que o volume de vendas superou a expectativa inicial, decidiu-se aumentar e diversificar a oferta de produtos com a mesma temática, tendo sido aprovado na reunião de Câmara de 23 de junho de 2015 a proposta n.º 522 RP/2015, com vista à celebração de um aditamento contrato com aquela entidade para comercialização de novos produtos;
- No seguimento dessa aprovação foi celebrado, em 23/07/15, o contrato n.º 74/2015;
- Para 2016, a empresária informou que os preços de alguns produtos sofreram um aumento no custo de produção, sendo necessário proceder a um ajustamento quer no preço de custo para a CMS, quer no preço de venda ao público;
- Os produtos em causa se adequam ao espírito do Cabo da Roca, contribuindo para a dinamização turística do local, contribuindo para a divulgação da imagem de Sintra junto de nacionais e estrangeiros, atingindo uma volume de vendas significativo;
- Torna-se necessário proceder a um aditamento ao contrato assinado entre as duas entidades, substituindo a anterior tabela de preços integrante ao contrato, pela tabela em anexo, bem como proceder à retificação da cláusula quinta do referido contrato, a qual passa a ter a seguinte redação:

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
Nº *R.ExT. 27*



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL

CLÁUSULA QUINTA

Por esta venda o segundo outorgante, enquanto entidade consignatária, receberá uma percentagem de:

- 26% (vinte e seis por cento) nos produtos com a referência 231037;
- 28% (vinte e oito por cento) nos produtos com a referência 231016;
- 29% (vinte e nove por cento) nos produtos com a referência 17029;
- 30% (trinta por cento) nos produtos com as referências 809240, 809241, 224001, 803904 e 231034;
- 31% (trinta e um por cento) nos produtos com a referência 231063, 231064 e 241030;
- 32% (trinta e dois por cento) nos produtos com a referência 4011201;
- 33% (trinta e três por cento) nos produtos com a referência 601664;
- 36% (trinta e seis por cento) nos produtos com a referência 809277;
- 39% (trinta e nove por cento) nos produtos com a referência 601662;

Tenho a honra de propor:

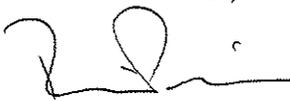
Que a Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo nos termos e com os fundamentos de facto e de direito acima expostos e ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar o aditamento ao contrato de venda em consignação já assinado com Maria da Luz Silva dos Santos Madeira.

Sintra, 30 de março de 2016

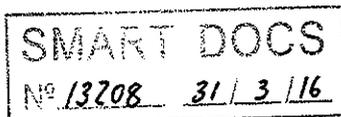
Reunião de

5 ABR. 2016

O Vice-Presidente,


Rui Pereira

Doct.º Agendado com o
n.º B-EXT-27



Handwritten signature and date: 31/3/16 242
Basilio Horta
Presidente

Proposta Nº 270 -RP/2016

Considerando que:

- A Irmandade de Nossa Senhora da Praia – Praia das Mações, vai realizar a Festa em honra de Nossa da Praia, no dia 28 de agosto, domingo, a partir das 16h00;
- A Irmandade de Nossa Senhora da Praia, solicita o apoio da Câmara Municipal de Sintra, através da cedência de 20 vasos com plantas altas, 13 floreiras, 25 mastros brancos, 6 mastros verdes, 12 baias grandes, 100 cadeiras pretas, impressão e colocação de dois outdoors, impressão de 250 cartazes A3, de 1.000 fotocópias A4 e a participação da Banda dos Bombeiros Voluntários de Colares e da Banda da União Mucifalense, ao abrigo do protocolo;
- O Município dispõe de atribuições no âmbito do Património, Cultura e Ciência, nos termos da alínea e) n.º2 do artigo 23.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, de acordo com o estatuído na alínea u) n.º1 do Artigo 33.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;
- Incumbe à Câmara Municipal no âmbito da sua política de apoio às instituições e entidades concelhias, contribuir para iniciativas que se revistam de interesse para os cidadãos, assumindo-as nessas circunstâncias, como parcerias na prestação de um serviço aos municípios;
- Se trata de um evento que se reveste de relevante interesse municipal no âmbito cultural e turístico.

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
Nº R.EXT. 28



243

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, delibere apoiar a realização da Festa em honra de Nossa Senhora da Praia – Praia das Mações, pela Irmandade de Nossa Senhora da Praia, nos termos acima referidos, estimando-se a atribuição do presente subsídio em géneros no valor aproximado de 3.784,90€ (três mil, setecentos e oitenta e quatro euros e noventa cêntimos), devendo ser mencionado o apoio da Câmara Municipal de Sintra em todos os suportes de divulgação do evento.

Paços do Concelho, 31 de março de 2016

O Vice-Presidente,



Rui Pereira

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o

Nº *R-EXT.28*



Proposta n.º 271-P/2016

Considerando que:

É concedido ao Município, pelo Decreto-Lei nº 307/2009, alterado e republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto e Aviso nº 5432/2014, de 29 de Abril, o direito de preferência nas transmissões a título oneroso da propriedade dos imóveis situados na área de Reconversão Urbanística do Centro Histórico de Sintra;

1 - O prédio sito no Largo Dr. Gregório de Almeida, nº 1 – 4 - Sintra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7859 da União de Freguesias de SINTRA (Sta. Maria e S. Miguel, S. Martinho e S. Pedro) encontra-se inserido na Área de Reabilitação Urbana (ARU), do Centro Histórico de Sintra, tendo a firma PARUPS, S.A., na qualidade de vendedora, requerido através do anúncio nº 7894/2016 da Casa Pronta que o Município se pronunciasse quanto ao eventual interesse de exercer o direito de preferência que a lei lhe confere na alienação do prédio em referência, pelo valor de 1.175.000,00€ (um milhão, cento e setenta e cinco mil euros);

Proferi despacho no sentido do não exercício do direito de preferência do Município em relação à alienação do direito de preferência do imóvel.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que ao abrigo do artigo 164 do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro, do Código do Procedimento Administrativo, delibere:

Ratificar com efeitos retroactivos o meu despacho no sentido do não exercício do direito de preferência do Município na alienação do referido imóvel.

Paços do Concelho de Sintra, 31 de Abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


(Basílio Horta)

Reunião de

5 ABR. 2016

Doc.º Agendado com o
n.º R.EXT.29



Proposta n.º 272-P/2016

Considerando que:

É concedido ao Município, pelo Decreto-Lei nº 307/2009, alterado e republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto e Aviso nº 5432/2014, de 29 de Abril, o direito de preferência nas transmissões a título oneroso da propriedade dos imóveis situados na área de Reconversão Urbanística de Mem-Martins-Rio de Mouro, da área de Aqualva e da de Queluz-Belas;

O prédio sito na Rua Doutor João de Barros nº 62 Algueirão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11271, fracção "B", da Freguesia de Algueirão - Mem-Martins, destinado a habitação, encontra-se inserido na área de Reabilitação Urbana (ARU) da Reconversão Urbanística de Algueirão - Mem-Martins, tendo o Sr. Paulo Alexandre Nunes Castanho e Sra. Sandra Isabel Guerreiro Castanho, na qualidade de vendedores, requerido através do anúncio nº 12175 da Casa Pronta que o Município se pronunciasse quanto ao eventual interesse de exercer o direito de preferência que a lei lhe confere na alienação do prédio em referência, pelo valor de 575000€.

Proferi despacho no sentido do não exercício do direito de preferência do Município em relação à alienação do imóvel.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que ao abrigo do artigo 164 do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro, do Código do Procedimento Administrativo, delibere:

Ratificar com efeitos retroactivos o meu despacho no sentido do não exercício do direito de preferência do Município na alienação do prédio sito na Rua Doutor João de Barros nº 62 Algueirão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11271, fracção "B", da Freguesia de Algueirão - Mem-Martins.

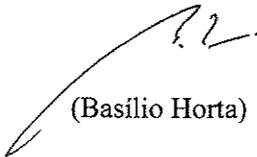
Paços do Concelho de Sintra, 31 de Março de 2016

Reunião de

5 ABR. 2016

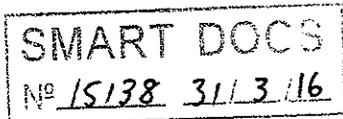
O Presidente da Câmara Municipal

Doctº Agendado com o
nº B.EXT.30


(Basílio Horta)



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA



262

PROPOSTA N.º 273 -P/2016

Considerando que foi constituído Tribunal Arbitral Voluntário para dirimir o litígio que opõe a SUMA- Serviços Urbanos e Meio Ambiente SA. ao Município de Sintra e HPEM- Higiene Pública EEM, relativo ao pagamento total do montante de € 2.776.652,76, referente a serviços de limpeza nas freguesias de Agualva-Cacém nos meses de março de 2013 a maio de 2014, serviços de manutenção, lavagem e desinfeção de subtrailer's nos meses de junho de 2013 a abril de 2014, bem como relativo ao pagamento adicional do IVA de 2007 e custos da caução prestada no processo de impugnação fiscal e juros de mora à taxa legal de faturas pagas mas com atraso, e ainda juros de capitalização pela NJA de 23/09/2013 e juros vincendos desde 16/06/2015 até integral pagamento.

Considerando a decisão Arbitral proferida a 30.12.2015, que condenou as Rés, em todo o pedido;

Considerando que foi celebrado acordo de transação entre as partes, por forma a pôr fim ao litígio, acordando no pagamento pelo Município à SUMA da quantia de € 2.186,197,37, que contempla os serviços de limpeza prestados, parte dos juros de mora, os custos com a garantia bancária prestada pela SUMA na impugnação judicial relativa ao IVA;

Acordo que foi submetido à Câmara Municipal e aprovado a 15.03.2016 (proposta n.º 240-P/2016 e IP n.º SM11949/2016);

Considerando que esse acordo prevê ainda que a SUMA deixa de exigir o pagamento ao Município, do montante de €111.648,28, correspondentes a duas faturas, cuja transferência não ocorreu por motivos de fraude de terceiros e relativamente à qual corre processo criminal;

O Município procedeu ao pagamento do montante acordado e deu entrada de desistência do recurso interposto da decisão arbitral.



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL

Reunião de

5 ABR. 2016

Docº Agendado com

Nº B. EXT. 31

??
263

Considerando que esse acordo exceciona os valores da impugnação do IVA de 2007 e respetivos juros de mora, mas tendo sido entretanto celebrado aditamento ao acordo/transação entre as partes, fixando em €250.000,00 o montante a pagar pelo Município, cuja minuta se junta, por forma a pôr fim definitivamente ao litígio, contemplando a devolução desse montante ao Município em caso de sentença favorável à SUMA em sede de impugnação judicial.

-CUMPRE SUBMETER À CÂMARA MUNICIPAL ESTA PROPOSTA DE ADITAMENTO DE ACORDO/TRANSAÇÃO DESTINADA A PÔR FIM AO LITÍGIO ENTRE AS PARTES.

Paços do Concelho de Sintra, 31 de ¹⁷⁴abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

??
Basílio Horta

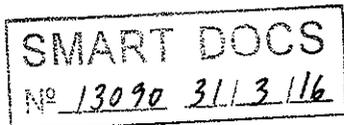
* € 250.000,00 e 272.740,36 € de *reclamação*

Reunião de

5 ABR. 2016

Doc.º Agendado com o
n.º 31





[Handwritten signature]

270

Proposta n.º 274 - P/2016

Considerando:

Que o concelho de Sintra não dispõe de uma única Pousada da Juventude que possa ser utilizada pelos visitantes de Sintra;

Que o aumento continuado do número de visitantes, que em 2016 se estima que venha a ultrapassar os dois milhões, impõe o incremento da oferta disponível na hotelaria e o desenvolvimento de novas formas de alojamento;

Que a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., tem poderes para administrar, gerir e explorar dois edifícios habitacionais com logradouro, sítios na rua Dr. Alfredo Costa, n.º30, Bloco 6 e Bloco 7, em Sintra, melhor identificados na planta em anexo, que se encontram devolutos e em péssimas condições de conservação, segurança e habitabilidade, vulgarmente designados como “Antigos Dormitórios dos Operários dos Caminhos de Ferro”;

Que, dado a sua localização e dimensão, o terreno onde se encontram implantados os imóveis supra é suficiente e adequado à construção da Pousada da Juventude de Sintra;

Que, atentas as suas características, localização e estado de conservação, é do interesse municipal a subconcessão e a demolição do edificado existente de modo a substituí-lo por um novo e único edifício, com recurso a soluções inovadoras e sustentáveis do ponto de vista económico, sociocultural e ambiental que, a seu tempo, serão presentes à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal;

Que o Município tem disponibilidade financeira e técnica para promover a construção;

Que foi possível acordar com a IP Património condições para a subconcessão adequadas aos interesses do Município;

Que, nos termos da avaliação imobiliária efetuada, o valor dos dois imóveis é inferior a 530.000,00€ (quinhentos e trinta mil euros), em anexo I à presente proposta, pelo que, ao abrigo do disposto no regime jurídico das autarquias locais aprovado e publicado

Reunião de



5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
Nº R.EXT.32

em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar a sua subconcessão;

Tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais aprovado e publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 10º do Regulamento do Património Imóvel do Município de Sintra, que a Câmara Municipal delibere:

A subconcessão de dois edifícios habitacionais, sitos na rua Dr. Alfredo Costa, n.º 30, Bloco 6 e Bloco 7, em Sintra, à IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., com vista à instalação da Pousada da Juventude de Sintra, nos termos da minuta do contrato de subconcessão que se junta como anexo II e cujos termos aqui se dão por reproduzidos.

Paços do Concelho de Sintra, 31 de 03 de 2016

O Presidente

(Basílio Horta)

Reunião de

5 ABR. 2016

Docº Agendado com o
Nº 32

PROPOSTA N.º 278/P/2016

Considerando que:

- a) A 17/02/2016, a Sociedade SADE – COMPAGNIE GÉNÉRALE DE TRAVAUX D’HIDRAULIQUE – SUCURSAL EM PORTUGAL, representada pela Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L., veio interpor Recurso Hierárquico (registado nos serviços municipais sob o n.º SM 9120) da Deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, datada de 06/01/2016, que determinou a resolução do Contrato de Empreitada n.º 4/2015 (Empreitada da “Construção da ETAR de Almorquim” – Processo P20140019179) celebrado entre esses Serviços Municipalizados e a Recorrente e a aplicação de sanções contratuais;
- b) De acordo com o disposto no artigo 184.º, n.º 1, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, os interessados têm o direito de impugnar os atos administrativos perante a Administração Pública, solicitando a sua revogação, anulação, modificação ou substituição;
- c) A Recorrente veio interpor Recurso Hierárquico da Deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, datada de 06/01/2016, que determinou a resolução do Contrato de Empreitada n.º 4/2015 (Empreitada da “Construção da ETAR de Almorquim” – Processo P20140019179) celebrado entre si e esses Serviços Municipalizados e a aplicação de sanções contratuais, pelo que a Recorrente tem legitimidade;

Reunião de

5 ABR. 2016

Dont’o Agendado com o

Nº 19.EXT.33

- d) A Recorrente foi notificada daquela Deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, por ofício desses Serviços Municipalizados, de 13/01/2016, pelo que o presente recurso é tempestivo, de acordo com o disposto n.º 3 do artigo 191.º do CPA;
- e) Nos termos do disposto na alínea xx), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal deliberar sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados, pelo que o presente recurso foi interposto para o órgão competente;
- f) A Recorrente vem alegar, em suma, que o projeto de execução patenteadado da Empreitada em apreço apresenta vários erros, omissões e incoerências (ao nível, da profundidade da escavação do reservatório enterrado que constitui a ETAR compacta existente e da instalação elétrica e de telegestão), o que a impossibilitaram de executar os trabalhos da Empreitada;
- g) A Recorrente vem alegar, igualmente, a existência de um Parecer Técnico elaborado pela GAPRES – Gabinete de Projetos, Engenharia e Serviços, S.A., sobre o teor do qual o Recorrido não se pronunciou;
- h) A Recorrente vem alegar a existência de uma laje de betão armada não representada e prevista no projeto de execução patenteadado, pelo que a sua demolição não fazia parte dos trabalhos da Empreitada;

Reunião de

5 ABR. 2016

Dec.º Agendado com o
n.º 33

- i) Mais alega a Recorrente que as medições realizadas são incorretas, apresentando erros e omissões, assim como que a Recorrente se viu impedida, no plano factual e jurídico, de prosseguir os trabalhos de execução da empreitada, sendo a responsabilidade do incumprimento do Recorrido, pelo que ato impugnado é ilegal por violação de lei;
- j) A Recorrente alega, ainda, que o ato impugnado é anulável, por falta de fundamentação e por preterição de uma formalidade essencial, em virtude de não atender às alegações apresentadas pela Recorrente, em sede de audiência prévia;
- k) Por deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, de 10/03/2016, foi decidido manter a Deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, datada de 06/01/2016, objeto do Recurso Hierárquico interposto pela Recorrente;
- l) Na sua pronúncia, que aqui se dá integralmente por reproduzida e que se anexa, fazendo parte integrante da presente Proposta, o autor do ato recorrido vem contrariar as alegações da Recorrente;
- m) Os trabalhos de remoção da ETAR compacta estavam previstos no plano de trabalhos aprovado pelo Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, em 05/05/2015;
- n) A Empresa SADE nunca apresentou um levantamento topográfico que apresentasse as cotas por ela referidas;

Reunião de

5 ABR. 2016

Doc.º Agendado com o

N.º 33

- o) Nunca foi efetuada a escavação total para a remoção da ETAR compacta, uma vez que não foi utilizada a entivação prevista em projeto, originando o deslizamento de algumas terras laterais para a zona da mesma, pelo que as cotas indicadas pelo empreiteiro sempre foram tidas como meramente indicativas;
- p) No mapa de quantidades do projeto (em especial artigo 5.2) está prevista toda a escavação para a remoção da ETAR compacta;
- q) A ETAR compacta existente, representada nas peças desenhadas do projeto, não está cotada, sendo a sua visualização meramente indicativa;
- r) Todas as condições técnicas previstas em projeto seriam suficientes para serem executados os trabalhos, no caso de uma profundidade superior à prevista;
- s) Foram, por diversas vezes, transmitidas à Recorrente instruções por parte dos Serviços do Recorrido para a continuidade dos trabalhos, informando-a de que todos os trabalhos necessários para a execução da obra estavam previstos no projeto da Empreitada;
- t) A Recorrente foi alertada pelo Recorrido de que os trabalhos, que se iniciaram com 41 dias de atraso, deveriam ser retomados com urgência, pois, à data, já se encontravam com dois meses de atraso em relação ao plano de trabalhos proposto e aprovado;

Reunião de

5 ABR. 2016



- u) Para além de a Recorrente não ter utilizado a entivação prevista, não procedeu ao transporte da ETAR compacta do local da obra, como previsto no artigo 5.2 do mapa de quantidades;
- v) Os elementos solicitados pelo empreiteiro relativos à instalação elétrica e de telegestão foram imediatamente facultados;
- w) Foi a Recorrente informada, em resposta às suas cartas, de que estavam reunidas todas as condições para serem retomados os trabalhos da Empreitada, uma vez que nada relacionado com o projeto em causa impedia a execução da obra, assim como que existiam diversos trabalhos por concluir;
- x) A Recorrente foi informada pelo Recorrido de que nunca foram respeitados os planos de trabalhos, mão-de-obra e equipamento por si apresentados e aprovados pelo Conselho de Administração dos SMAS de Sintra e alertada de que, a partir de 14/10/2015, seriam aplicadas as multas contratuais previstas no caderno de encargos;
- y) Foi solicitado à Recorrente que procedesse à remoção da ETAR compacta que se encontrava depositada em terreno privado, adjacente ao local da obra, em violação do previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, apresentado pela SADE para a Empreitada;

Reunião de

5 ABR. 2016

Docº Agendado com o
nº 33

- z) O Parecer emitido pela Empresa GRAPES não tem por base um conhecimento adequado e suficiente de todas as condições da obra, pressupondo uma visita ao local dos trabalhos que não foi comunicada ao Recorrido. Por outro lado, este Parecer não contém vários dados relevantes, sendo que o mesmo foi alvo de análise e emissão de Parecer por parte do Projetista;
- aa) A laje de betão armado em questão era visível antes do início dos trabalhos;
- bb) No que toca às medições, o Recorrido deu resposta ao email remetido pela Recorrente a 13/10/2015, explicitando claramente a sua posição relativamente às questões suscitadas sobre esta matéria;
- cc) A Recorrente não exarou nos Autos de Medição N.ºs 3 e 4 qualquer comentário ou recusa, pelo que aceitou todo o conteúdo dos mesmos;
- dd) Nos Autos de Medição de Agosto e Setembro foi contabilizado e faturado o artigo 1.1.2 do mapa de quantidades, ou seja, a montagem do estaleiro;
- ee) O estaleiro não foi desmobilizado porque a obra se encontrava atrasada em relação ao plano de trabalhos apresentado e aprovado pelo Recorrido, por facto da inteira responsabilidade do Empreiteiro;
- ff) Os esclarecimentos adicionais que a Recorrente diz ter prestado na sua Carta de 09/12/2015, nunca foram prestados;

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
Nº 33



- gg) A Recorrente poderia ter realizado inúmeros trabalhos que optou por não executar e porque o empreiteiro não iniciou os trabalhos, de acordo com as informações transmitidas pelo Recorrido;
- hh) Diversas condições previstas em projeto não foram respeitadas na execução dos trabalhos, assim como alguns dos materiais aplicados nunca foram propostos para aprovação;
- ii) A reparação que terá de ser realizada nas caleiras do tanque de lamas terá que ser feita com a demolição das mesmas, por não estarem em condições para o fim a que se destinam;
- jj) A paragem dos trabalhos é, assim, da inteira responsabilidade da Recorrente;
- kk) No que toca à alegada falta de fundamentação do ato recorrido, tem a jurisprudência dos tribunais administrativos portugueses (abundante e pacífica nesta matéria), entendido que *a fundamentação do ato administrativo é suficiente se, no contexto em que foi praticado e atentas as razões de facto e de direito nele expressamente enunciadas, forem capazes ou aptas e bastantes para permitir que um destinatário normal apreenda o itinerário cognoscitivo e valorativo da decisão.* O que se verifica no caso em apreço;

Reunião de

5 ABR. 2016

Docº Agendado com o
nº 33

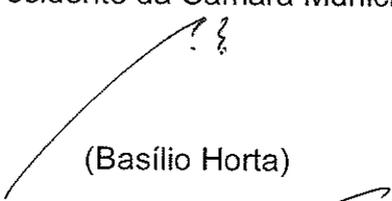
- II) Tanto assim é, que a Recorrente apresentou a sua defesa, demonstrando estar ciente inequivocamente das concretas razões de facto e de direito que levaram à prática da decisão - ora impugnada - e manifestando de forma clara as suas discordâncias com os pressupostos fácticos e com os entendimentos jurídicos aí expressos, pelo que igualmente não procedem os alegados vícios de falta de fundamentação do ato impugnado e de preterição de formalidade essencial.

Nestes termos, e pelos fundamentos expostos,

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo do previsto nos artigos 197.º e 199.º, do CPA e artigo 33.º, n.º 1, alínea xx), da Lei n.º 75/2013, de 12/09, delibere manter a Deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, datada de 06/01/2016, que determinou a resolução do Contrato de Empreitada n.º 4/2015 (Empreitada da “Construção da ETAR de Almorquim” – Processo P20140019179) celebrado entre esses Serviços Municipalizados e a Recorrente e a aplicação de sanções contratuais.

Sintra, 31 de 03 de 2016

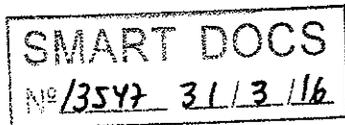
O Presidente da Câmara Municipal


(Basílio Horta)

Reunião de

5 ABR. 2016

Doc.º Agendado com o
n.º 33



028 °

PROPOSTA Nº 276 - P / 2016

Considerando que:

1. O actual regime geral das taxas das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, disciplinando as relações jurídico-tributárias que originam o pagamento das taxas às autarquias locais, veio regulamentar *ex novo* a criação de taxas, consagrando as grandes áreas de actividade, no âmbito das quais as mesmas podem ser criadas, liquidadas e pagas, os princípios a que se encontram submetidas e os procedimentos de aprovação e cobrança;
2. No quadro da incidência objectiva exige-se, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, que os regulamentos a aprovar ou a alterar pelos órgãos autárquicos, contenham uma pormenorização justificada dos serviços a prestar, dos bens cuja utilização é concedida, bem como a quantificação económico-financeira dos quantitativos a cobrar, o que, aliás, esteve já na origem da aprovação dos Regulamentos Municipais de Taxas e das Tabelas relativas a anos pretéritos, por parte da Assembleia Municipal de Sintra;
3. Ao longo da vigência da anterior Tabela de Taxas, sem prejuízo das alterações de legislação verificadas, os serviços formularam diversos contributos decorrentes da respectiva prática que foi entendido por bem contemplar, dada a sua pertinência, tendo inclusivamente sido refinados alguns dos critérios de determinação dos respectivos quantitativos;
4. Sem prejuízo do exposto não é despiciendo considerar que as circunstâncias económico-financeiras do País sofreram profundas alterações, com óbvio reflexo na percepção da receita por parte do Município, o qual – sem perder os referenciais de uma ponderação do impacto social das taxas – deve recorrer a todas as suas fontes de receita;

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o

Nº R. EXT. 36





029

5. Face à concreta situação das famílias foram mantidas algumas das isenções e reduções vigentes em anteriores versões do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Sintra que, face à situação, se impunham;
6. Os critérios e fórmulas de justificação financeira da Tabela de Taxas para 2016 constituem o desenvolvimento natural e o aprimorar dos critérios anteriormente testados e consagrados em anteriores documentos, já elaborados ao abrigo da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, designadamente quanto à metodologia e afectação de custos directos e indirectos;
7. Os custos directos e indirectos considerados foram entretanto actualizados, por unidade orgânica a 2014;
8. Se procedeu à elaboração pelo Grupo de Trabalho nomeado pelo meu Despº nº 50-P/2015, do Projecto de Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Sintra e Tabela de Taxas e Outras Receitas para 2016, acompanhada da respectiva justificação técnico-financeira;
9. No projecto foi propugnado, em termos tendenciais, uma manutenção dos valores das taxas relativamente a 2015, existindo em casos pontuais – de acordo com os custos directos e indirectos subjacentes às mesmas e aos demais critérios de incentivo ou desincentivo concretamente consagrados na justificação supra – diminuições ou aumentos;
10. Foi efectivada a prévia constituição de interessados de acordo com o estatuído no nº 1 do artigo 98º do CPA, com a publicitação de Aviso no site da Câmara Municipal de Sintra em 30 de Julho de 2015;
11. De 30 de Julho de 2015 até ao dia 26 de Outubro de 2015, prazo que em muito excede os usuais 30 dias para o efeito, não houve a constituição de quaisquer interessados, nos termos legais;

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
Nº 34

2

12. O Projecto de Regulamento, Tabela e justificação técnico-financeira foi sujeito a consulta pública nos termos do artigo 101º do CPA, através da publicação do Aviso nº 658 / 2016, do Município de Sintra, na II Série do Diário da República nº 14 de 21 de Janeiro de 2016, sem prejuízo da demais publicitação, nos termos legais;
13. Foi recebido um único contributo externo da empresa Freiplana – Empreiteiros de Obras Públicas, Lda. relativo à taxa de publicidade em veículos, o qual foi objecto de análise;
14. Atentas questões de ordem jurídica superveniente, foram subsequentemente introduzidas as alterações pontuais que se afiguraram pertinentes.

Tenho a honra de propôr que :

A Câmara Municipal de Sintra delibere, nos termos das alíneas e) e k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Sintra, ao abrigo das alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes, da alínea d) do artigo 14º, artigos 20º e 21º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013, de 15 de Janeiro, e do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, **o Projecto de Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Sintra e Tabela de Taxas e Outras Receitas para 2016, acompanhado da respectiva justificação técnico-financeira**, em anexo à presente Proposta e que desta faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Paços do Concelho de Sintra, 31 de 03 de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA

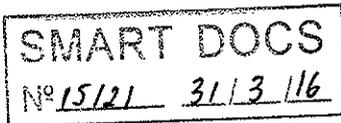

(Basílio Horta)



Reunião de

5 ABR. 2016

Docº Agendado com o
Nº 34



248°

PROPOSTA N.º 277 – P/2016

Considerando que:

1. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, é imposta às autarquias locais, a elaboração dos documentos de prestação de contas, nomeadamente do Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão.
2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação da assembleia municipal.
3. Nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere:

- I. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovar os documentos de prestação de contas do Município de Sintra, referentes ao ano de 2015, compostos por:

- Balanço;
- Demonstração de Resultados;
- Mapa de Execução Orçamental;

Reunião de

5 ABR. 2016

Doc.º Agendado com o

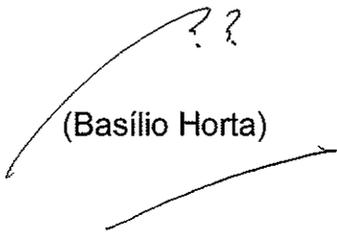
Nº R.EXT. 35

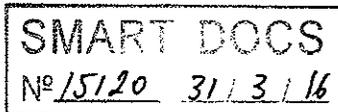
- Anexos às Demonstrações Financeiras;
- Anexos referidos na Instrução n.º 1/2001 do Tribunal de Contas;
- Relatório de Gestão;
- Proposta de aplicação dos resultados de 2015:
 - ✓ Reservas Legais (5%): 1.373.042,07€;
 - ✓ Resultados Transitados (95%): 26.087.799,29€;

II. Remeter os documentos relativos à prestação de contas do Município de Sintra, referentes ao ano de 2015, à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Sintra, 31 de 03 de 2016

O Presidente


(Basílio Horta)



PROPOSTA N.º 278 – P/2016

Considerando que:

1. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “(...) os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.
2. O n.º 2 do artigo 76.º da referida lei estabelece que “os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária (...)”.

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA DELIBERE:

- I. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas consolidados do Município de Sintra referentes ao ano de 2015, nomeadamente:
 - Relatório de gestão consolidado;
 - Balanço consolidado;
 - Demonstração de resultados consolidada;
 - Mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais;
 - Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Reunião de
5 ABR. 2016

Doc.º Agendado com o
N.º R.EXT.36

II. Remeter os documentos de prestação de contas consolidados do Município de Sintra referentes ao ano de 2015, à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Paços do Concelho de Sintra, 31 de 03 de 2016

O Presidente


(Basílio Horta)



PROPOSTA Nº 279-P/2016

Considerando que:

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS) procederam à elaboração dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2015, de acordo com o previsto no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril;

Os Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2015, constituídos, nomeadamente pelo Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados, Mapa de Controlo Orçamental da Receita, Mapa do Controlo Orçamental da Despesa, Empréstimos, Mapa de Fluxos de Caixa, Mapa de Operações de Tesouraria, Execução do Plano Plurianual de Investimentos, bem como os demais documentos previstos no Anexo I da Resolução nº 4/2001 – 2ª Secção, do Tribunal de Contas, foram aprovados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS de 10 de Março de 2016, sendo de realçar que graças a uma gestão criteriosa, eficaz e eficiente dos recursos, aliada à dedicação e empenho de todos os trabalhadores dos SMAS de Sintra o resultado líquido do exercício de 2015 é positivo e ascende a 1.315 mil euros ;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere:

Ao abrigo da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar os Documentos de Prestações de Contas referentes ao exercício de 2015 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS).

Paços do Concelho de Sintra, aos 31 de 03 de 2016

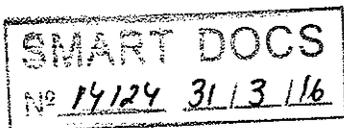
O Presidente da Câmara


Basílio Horta

Reunião de

5 ABR. 2016

Docº Agendado com o
Nº B.EXT. 31



Handwritten signature and scribbles

044

PROPOSTA N.º 280 - P/2016

Considerando que:

1. A HPEM – Higiene Pública, EEM (sociedade em liquidação), que se passa a designar abreviadamente por HPEM (sociedade em liquidação), é uma empresa do setor empresarial local, participada na íntegra pelo Município de Sintra, e que de acordo com as disposições estatutárias, o objeto *“compreende todas as atividades, desde que integradas no feixe de atribuições do Município, destinadas a assegurar a manutenção da higiene e limpeza dos espaços públicos municipais no que respeita à recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos”*;
2. A HPEM (sociedade em liquidação) rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), pela lei comercial, pelos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado, nos termos legalmente estatuídos;
3. Na sequência das deliberações do Executivo Camarário de 21 de fevereiro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014 foi aprovada a dissolução e liquidação da HPEM (sociedade em liquidação), com internalização das atividades no Município de Sintra, no que respeita à limpeza urbana, e nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS), em relação à recolha e transporte de rsu's (Proposta n.º 139-P/2014);

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
nº B. EXT. 38



4. Na sequência da deliberação do Executivo Camarário de 12 de maio de 2015 foi aprovada a prorrogação da liquidação da HPEM (sociedade em liquidação) pelo prazo máximo de um ano (Proposta n.º 367-P/2015), por forma a empresa poder concluir os procedimentos necessários relativos à integração dos funcionários nos quadros da CMS e SMAS, conforme preconizado no plano de internalização;
5. De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo. 41.º dos Estatutos da HPEM (sociedade em liquidação), os documentos de prestação de contas serão submetidos à Camara Municipal, a qual os apreciará e aprovará até 30 de abril;
6. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, os documentos de prestação de contas aos órgãos executivos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo;
7. São competências do Fiscal Único, quer no âmbito dos estatutos quer no âmbito da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (alíneas e), f) e h) do n.º 6 do artigo 25º), verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte e participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da empresa local e, ainda, remeter semestralmente ao órgão executivo da entidade pública participante informação sobre a situação económico-financeira da empresa local;
8. De acordo com os elementos financeiros disponibilizados pela empresa, efetuou-se uma síntese às demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, vertida na Informação-Proposta N.º 14124/2016, de 23 de março, que se anexa, apresentando-se em seguida os elementos mais relevantes;

- O **ativo** total da empresa ascendeu a 863,7 mil euros, sendo constituído unicamente, por ativos correntes, principalmente disponibilidades financeiras (620 mil euros), resultante, sobretudo, do reembolso do valor do IVA, e outras contas a receber (173,9 mil euros), face ao reconhecimento da dívida líquida (não provisionada) da tarifa de rsu's faturada aos munícipes;
 - O **capital próprio** apresentou-se negativo em 4,8 milhões de euros, incorporando o prejuízo no período de 306,8 mil euros;
 - O **passivo** ascendeu a 5,6 milhões de euros, destacando-se a dívida e respetivos juros de mora reclamados pela SUMA, reconhecidos ao nível dos fornecedores (1,4 milhões de euros) e das provisões (1,5 milhões de euros), respetivamente, e, ainda, o valor líquido das operações relacionadas com a internalização (2,6 milhões de euros), respeitante a valores a favor do Município e dos SMAS;
 - Os gastos ascenderam a 428,8 mil euros, sendo constituídos, sobretudo, por provisões (200,7 mil euros), fornecimentos e serviços externos (141 mil euros) e gastos com pessoal (57,3 mil euros), que em conjunto perfazem 93% do total de gastos;
 - Os rendimentos totalizaram 122 mil euros, e corresponderam, essencialmente, a anulação de imparidades de dívidas a receber (71,2 mil euros) e outros rendimentos e ganhos (49,4 mil euros);
 - O **resultado líquido** do período foi negativo em 306,8 mil euros.
9. O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece na alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º que *“para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídos as empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, (...), proporcional à*

participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas”, pelo que a empresa concorreu com 1,4 milhões de euros para o cálculo da dívida total do perímetro municipal;

10.O Fiscal Único da empresa emitiu parecer e certificação legal de contas sobre a informação financeira do exercício de 2015 da HPEM (sociedade em liquidação), e que se anexam.

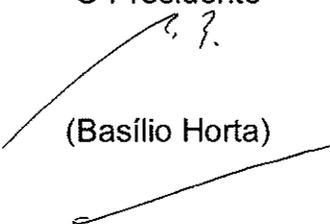
TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA:

- I. **Delibere aprovar** os documentos de prestação de contas da HPEM – Higiene Pública, EEM (sociedade em liquidação), que inclui o parecer e a certificação legal de contas do Fiscal Único, referente ao exercício de 2015, cujo resultado líquido foi negativo em 306.793,85€, ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da empresa.

- II. **Delibere** proceder ao envio dos documentos de prestação de contas da HPEM – Higiene Pública, EEM (sociedade em liquidação) referentes ao exercício de 2015 para a Assembleia Municipal, de modo a que esta possa tomar conhecimento dos resultados da empresa municipal e apreciar a sua situação financeira ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Sintra, 31 de 03 de 2016

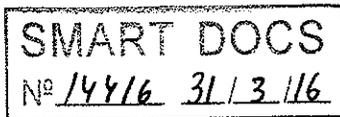
O Presidente


(Basílio Horta)

Reunião de

5 ABR. 2016

Doc.º Agendado com o
N.º 38



100

PROPOSTA N.º 281 - P/2016

Considerando que:

1. A EDUCA, EEM – Empresa Municipal de Gestão e Manutenção de Equipamentos Educativos de Sintra (sociedade em liquidação), que se passa a designar abreviadamente por EDUCA (sociedade em liquidação), é uma empresa do setor empresarial local, participada na íntegra pelo Município de Sintra e que de acordo com as disposições estatutárias o seu objeto *“compreende todas as atividades, desde que integradas no feixe de atribuições do Município, destinadas a assegurar o funcionamento do ensino pré-escolar e escolar públicos, a gestão, manutenção e conservação do respetivo parque, refeitórios e transportes escolares, bem como a gestão, manutenção, conservação e o funcionamento das instalações e complexos desportivos municipais”*.
2. A EDUCA rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), pela lei comercial, pelos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado, nos termos legalmente estatuídos.
3. Através das deliberações do Executivo Camarário de 21/02/2014 e da Assembleia Municipal de 28/02/2014 foi aprovada a dissolução e liquidação da EDUCA (sociedade em liquidação), com a respetiva internalização de todas as atividades desenvolvidas pela empresa no Município de Sintra (Proposta n.º 139-P/2014).
4. Na sequência da deliberação do executivo camarário de 9 de junho de 2015, foi aprovada a prorrogação da liquidação da empresa, pelo prazo máximo de um ano, de forma a poder concluir os procedimentos necessários relativos à integração dos

Reunião de

5 ABR. 2016

1



Doctº Agendado com o
Nº R.EXT.39

funcionários no Município de Sintra, conforme preconizado no plano de internalização.

5. De acordo com o disposto no n.º 2 do art. 41.º dos Estatutos da EDUCA (sociedade em liquidação), os documentos de prestação de contas serão submetidos à Camara Municipal, a qual os apreciará e aprovará até 30 de abril.
6. De acordo com o disposto no n.º 1 do art. 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, os documentos de prestação de contas aos órgãos executivos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo.
7. São competências do Fiscal Único, quer no âmbito dos estatutos quer no âmbito da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (alíneas e), f) e h) do n.º 6 do artigo 25º), verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte e participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da empresa local, e, ainda, remeter semestralmente ao órgão executivo da entidade pública participante informação sobre a situação económico-financeira da empresa local;
8. De acordo com os elementos financeiros disponibilizados pela empresa, efetuou-se uma síntese às demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, vertida na Informação – Proposta n.º 14416/2015, de 28 de março, que se anexa, apresentando-se em seguida os elementos mais relevantes:
 - O **ativo** da empresa ascendeu a 117,9 mil euros, sendo constituído unicamente por ativo corrente, nomeadamente as rubricas estado e outros entes públicos e disponibilidades financeiras.

- O **capital próprio** apresentou-se negativo em 941,8 mil euros, registando uma variação positiva de 1,5 milhões de euros, justificada ao nível dos resultados transitados, face ao reconhecimento da cobertura de prejuízos efetuada por conta do exercício de 2014. Inversamente, incorpora o resultado líquido negativo do exercício de 2015.
 - O **passivo** ascendeu a 1,1 milhões de euros, tendo diminuído 1,7 milhões de euros durante o exercício, consequência do reconhecimento da cobertura de prejuízos do exercício de 2014. O saldo compreendeu 836,7 mil euros relativos às operações de liquidação no âmbito do processo de internalização a favor do Município de Sintra.
 - Os **gastos** ascenderam a 112,9 mil euros, sendo constituídos, sobretudo, por fornecimentos e serviços externos, relacionados com custos administrativos no âmbito da liquidação, e gastos com pessoal, referente a indemnizações por cessação de contratos de trabalho, que em conjunto perfazem 82% do total.
 - Os **rendimentos** totalizaram 98 mil euros, sendo constituídos essencialmente pela anulação de provisões.
 - O **resultado líquido do período** foi negativo em 14,9 mil euros.
9. O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece na alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º que *“para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídos as empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, (...), proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas”*, pelo que a empresa concorreu com 83 mil euros para o cálculo da dívida total do perímetro municipal;

Reunião de

5 ABR. 2016

3

Doc.º Agendado com o
n.º 39

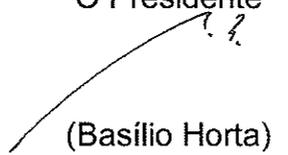
10. O Fiscal Único da empresa emitiu parecer e certificação legal de contas sobre a informação financeira do ano de 2015 da EDUCA (sociedade em liquidação) e que se anexam.

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA:

- I. **Delibere** aprovar os documentos de prestação de contas da EDUCA, EEM – Empresa Municipal de Gestão e Manutenção de Equipamentos Educativos de Sintra (sociedade em liquidação), que inclui o parecer e a certificação legal de contas do Fiscal Único, referentes ao exercício de 2015, ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da empresa, cujo resultado líquido do exercício foi negativo em 14.864,05€.
- II. **Delibere** proceder ao envio dos documentos de prestação de contas da EDUCA, EEM – Empresa Municipal de Gestão e Manutenção de Equipamentos Educativos de Sintra (sociedade em liquidação), referentes ao exercício de 2015, para a Assembleia Municipal, de modo a que esta possa tomar conhecimento dos resultados da empresa municipal e apreciar a sua situação financeira ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Sintra, 31 de 03 de 2016

O Presidente


(Basílio Horta)



Handwritten scribbles and question marks at the top right of the page.

PROPOSTA N.º 282 - P/2016

140

Considerando que:

1. A SINTRA QUORUM – Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos, EEM, sociedade em liquidação, que se passa a designar abreviadamente por SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) é uma empresa do setor empresarial local, participada na íntegra pelo Município de Sintra, e que de acordo com as disposições estatutárias o seu objeto compreende a *“exploração e gestão de equipamentos coletivos de índole cultural, artística, científica, sócio-económica e recreativa”*;
2. A SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), pela lei comercial, pelos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado, nos termos legalmente estatuídos;
3. Na sequência das deliberações do Executivo Camarário de 18 de novembro de 2014 e da Assembleia Municipal de 25 de novembro de 2014, foi aprovada a dissolução e a, subsequente, entrada em liquidação da SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) - Proposta N.º 908-P/2014;
4. Na sequência da deliberação do Executivo Camarário de 8 de março de 2016 foi aprovada a prorrogação do prazo de liquidação pelo prazo máximo de um ano, por forma a empresa poder concluir os procedimentos necessários relativos à integração dos funcionários nos quadros da CMS, conforme preconizado no plano de internalização;

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
N.º B.EXT.40

5. De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 41.º dos estatutos da SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação), os documentos de prestação de contas serão submetidos à Câmara Municipal, a qual os apreciará e aprovará até 30 de abril;
6. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, os documentos de prestação de contas aos órgãos executivos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo;
7. São competências do Fiscal Único, quer no âmbito dos estatutos quer no âmbito da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (alíneas e), f) e h) do n.º 6 do artigo 25º), verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte e participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da empresa local, e, ainda, remeter semestralmente ao órgão executivo da entidade pública participante informação sobre a situação económico-financeira da empresa local;
8. A empresa por se encontrar num processo de liquidação, com as atividades a serem internalizadas no Município de Sintra durante o ano, teve uma atividade reduzida à qual foram acrescidas tarefas de carácter administrativo, visando resolver os diversos assuntos pendentes da empresa e a prestar apoio e esclarecimentos aos serviços do Município, de forma a assegurar que o processo de internalização decorra normalmente;
9. De acordo com os elementos financeiros disponibilizados pela empresa, efetuou-se uma síntese às demonstrações financeiras do período, vertida na Informação - Proposta N.º SM 14266/2016, de 24 de março, que se anexa, apresentando-se em seguida os elementos mais relevantes:

participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas”, pelo que a empresa concorreu com 1 milhão de euros no ano de 2015 para a dívida total do Município.

11. O Fiscal Único da empresa emitiu parecer e certificação legal de contas sobre a informação financeira do ano de 2015 da SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) e que se anexam.

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA:

- I. **Delibere aprovar** os documentos de prestação contas da SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação), que inclui o parecer e a certificação legal de contas do Fiscal Único, referente ao exercício de 2015, cujo resultado líquido foi negativo em 700.951,44€, ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º dos estatutos da empresa.
- II. **Delibere** proceder ao envio dos documentos de prestação de contas da SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação), referentes ao exercício de 2015 para a Assembleia Municipal de modo a que esta possa tomar conhecimento dos resultados da empresa municipal e apreciar a sua situação financeira ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Sintra, 31 de 03 de 2016

O Presidente

(Basílio Horta)



[Handwritten signature]

152

PROPOSTA N.º 283 - P/2016

Considerando que:

1. A EMES – Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra, E.M., S.A., que se passa a designar abreviadamente por EMES, é uma empresa do setor empresarial local, participada na íntegra pela Câmara Municipal de Sintra, que tem como objeto, a promoção, a instalação, a gestão e a fiscalização do estacionamento público urbano pago e respetivos sistemas, na circunscrição territorial do Município de Sintra, entre outras atribuições.
2. A EMES rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (Lei n.º 50/2012, 31 de agosto), e pelos respetivos Estatutos e, subsidiariamente, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.
3. A alínea d) do n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determina que as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, aos órgãos executivos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo, entre outros elementos, os documentos de prestação anual de contas.
4. O referido regime jurídico determina, ainda, na alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º, que são competências do Fiscal Único, entre outras, “emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do órgão de gestão ou de administração e contas do exercício”.
5. A EMES remeteu, para apreciação do Executivo, a prestação de contas referente ao exercício de 2015, constituída pelas demonstrações financeiras e relatório de gestão, aprovados na reunião do Conselho de Administração, em 25 de fevereiro de 2016, bem como o relatório e parecer do Fiscal Único e respetiva certificação legal de contas.

Reunião de

5 ABR. 2016

Docº Agendado com o

Nº R.EXT. 41



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL

6. De acordo com os elementos financeiros disponibilizados pela empresa, efetuou-se uma análise à atividade desenvolvida pela empresa municipal no ano 2015, bem como à situação patrimonial, vertida na Informação - Proposta N.º SM 14590/2016, de 28 de março, que se anexa, apresentando-se em seguida os elementos mais relevantes:

ATIVIDADE 2015

- A atividade envolve a gestão do estacionamento à superfície de duração limitada e de parques de estacionamento, cobertos e de superfície, totalizando 3.249 lugares de estacionamento.

(1) O estacionamento à superfície de duração limitada

- O estacionamento à superfície de duração limitada gerido pela empresa abrange 1.172 lugares, dos quais 324 situam-se na Vila de Sintra.
- A receita ascendeu a 569,6 mil euros (403 mil euros na Vila de Sintra), verificando-se um acréscimo de 12,9 mil euros, apesar de o número de lugares geridos pela empresa se manter inalterado. Esta atividade representa 72% da receita total.
- Durante o ano de 2015 foram emitidos 39.970 avisos de regularização o que representa um decréscimo relativo de 18% face ao ano anterior.

(2) Parques de estacionamento cobertos

- A empresa municipal gere dois parques de estacionamento cobertos: o Parque de Estacionamento Edifício Sintra e o Parque de Estacionamento Mercado do Cacém, representando 322 lugares de estacionamento.
- A receita ascendeu a 64,2 mil euros, verificando-se um decréscimo de 4,4 mil euros. Esta atividade representa 8% da receita total.
- Relativamente ao Parque de Estacionamento do Edifício Sintra, a empresa refere que *“a notória falta de condições é um elemento que contribui para retirar potências utilizadores daquele espaço (...)”*, apesar das campanhas em vigor de apoio ao comércio tradicional e do protocolo com Centro de Emprego de Sintra. No caso do Parque de Estacionamento do Mercado do Cacém, a existência de estacionamento gratuito nas imediações retira qualquer rotatividade ao espaço, sendo um parque de estacionamento praticamente residencial. No ano de 2016, com a abertura da Loja do Cidadão no Mercado do Cacém a empresa prevê uma maior rotatividade no parque e consequentemente um incremento da receita.

(3) Parques de estacionamento à superfície

- O estacionamento de parques afetos às estações da Linha de Sintra totalizam 1.755 lugares.
- A receita ascendeu a 156,3 mil euros, verificando-se um decréscimo de 8,1 mil euros. Esta atividade representa 20% da receita total.
- O decréscimo foi justificado pela quebra de receita do parque Mira Sintra/Meleças (-7,4 mil euros), e que de acordo com a empresa, pode ser uma consequência da alteração dos horários dos comboios, reduzindo deste modo a atratividade do parque.

Reunião de

5 ABR. 2016

Doc.º Agendado com o
N.º 41

SITUAÇÃO PATRIMONIAL E RESULTADOS

- A empresa apresentou um **ativo** de 1,2 milhões de euros, um acréscimo de 174,1 mil euros em relação ao período homólogo de 2014, sendo constituído em 78% por disponibilidades financeiras.
- O **capital próprio** foi positivo em cerca de 1,1 milhões de euros, um aumento face a 2014 de 122,7 mil euros, por via sobretudo do resultado líquido do exercício de 2015.
- O **passivo** da empresa ascendeu a 147,3 mil euros, verificando-se um acréscimo de 51,4 mil euros, justificado pelo aumento das rubricas fornecedores e estado.
- Os **gastos totais** da empresa ascenderam a 661,1 mil euros (não inclui imposto sobre o rendimento), apresentando um decréscimo de 12,8 mil euros em relação ao exercício anterior, e foram constituídos sobretudo pelos fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal.
- Os **rendimentos** totalizam 813,3 mil euros, verificando-se um aumento de 6,5 mil euros, face ao período homólogo de 2014, tendo sido compostos em 97,2% pelo volume de negócios.
- O **resultado líquido do período** foi positivo em 114,5 mil euros.
- A empresa evidencia uma situação financeira equilibrada, traduzida ao nível dos rácios de solvabilidade (capital próprio superior ao capital alheio), liquidez geral (capacidade para pagamento de dívidas de curto prazo) e autonomia financeira (apenas 12% dos ativos são financiados pelo capital alheio).
- O prazo médio de pagamentos da empresa a fornecedores é de 29 dias.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

- O Fiscal Único da EMES emitiu o parecer e a certificação legal de contas sobre a informação financeira do exercício de 2015 da EMES, e que se anexam.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- A EMES propõe a seguinte aplicação de resultados, de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais:
- ✓ Constituição de reserva legal (10%): 11.445,27€ (onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos).
- ✓ Transferência para a conta de resultados transitados: 103.007,43€ (cento e três mil, sete euros e quarenta e três cêntimos).

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA:

- I. **Tome conhecimento**, dos documentos da prestação de contas da EMES, E.M., S.A. referentes ao exercício económico de 2015, cujo resultado líquido do exercício foi positivo em 114.453€, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
- II. **Tome conhecimento**, da seguinte proposta de aplicação de resultados:
 - Constituição de reserva legal (10%): 11.445,27€ (onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos).
 - Transferência para a conta de resultados transitados: 103.007,43€ (cento e três mil, sete euros e quarenta e três cêntimos).

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
Nº 41

- III. **Delibere**, mandar o representante do Município na Assembleia Geral da empresa a aprovar os documentos de prestação de contas da EMES, E.M., S.A., referentes ao exercício económico de 2015, bem como da respetiva proposta de aplicação de resultados, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º dos Estatutos da EMES, E.M, SA.
- IV. **Delibere**, ainda, aprovar o envio dos documentos de prestação de contas da EMES, E.M., S.A., referentes ao exercício económico de 2015, para a Assembleia Municipal de modo a que esta possa tomar conhecimento dos resultados da empresa municipal e apreciar a sua atividade e situação financeira, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de 03 de 2016

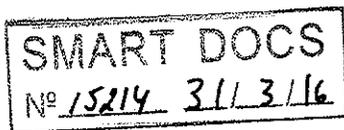
O Presidente

?

(Basílio Horta)



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
VEREACÃO



PROPOSTA N.º 284 EQN/2016

Handwritten signature and date 31/03/16 with number 205

Considerando que:

1. Através do Edital n.º 30/2001, de 26 de junho, foi declarada extinta a concessão dos jazigos particulares 2, 4, 13, 22, 39 e 72, do Cemitério de São Marçal, abandonados há mais de 10 anos;

2. Por Edital n.º 29/2016, de 12 de janeiro, confirmou-se essa declaração e consequente reversão a favor do Município, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 59.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Sintra em vigor, em virtude de terem decorrido mais de 14 anos a contar da data de publicação do Edital n.º 30/2001, de 26 de junho, sem que tenha havido habilitação de qualquer interessado;

3. Os jazigos que vierem à posse da Câmara Municipal de Sintra, em virtude da caducidade da concessão, podem ser dados em concessão por Hasta Pública, conforme o disposto no artigo 57.º do citado regulamento municipal;

4. Os jazigos 2, 4, 13, 22, 39 e 72 não têm valor arquitetónico determinante para o município os manter, tanto mais que precisam de obras de conservação e que se justifica promover a sua concessão;

Face ao exposto, tenho a honra de propor à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e artigo 57.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Sintra, delibere aprovar:

Reunião de

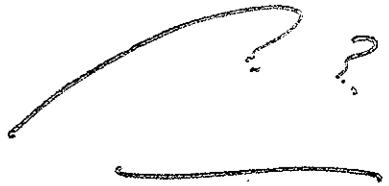
5 ABR. 2016

Doc.º Agendado com o

N.º *B.EXT.42*



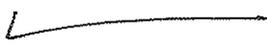
SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
VEREAÇÃO


206

1. A realização da Hasta Pública para efeitos de concessão dos jazigos particulares 2, 4, 13, 22, 39 e 72 do Cemitério de São Marçal, descritos e caracterizados no anexo I, e nas condições a que se referem os anexos I e II, que fazem parte da presente proposta;
2. Delegar no Exmo. Senhor Presidente da Câmara a competência para a nomeação da Comissão da Hasta Pública constituída por um Presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, nos termos do n.º1, do artigo 34.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Município de Sintra, aos 31 de 3 de 2016

O Vereador


Eduardo Quinta Nova

Reunião de

5 ABR. 2016

Doc.º Agendado com o
Nº 42



A. J. P. S.
31/3/16
L

216

Proposta n.º 285 EQN/2016

Considerando que:

- A Muniçipe, Maria das Angústias Duarte Ferreira de Ávila, solicitou alojamento urgente à Câmara Municipal de Sintra, em virtude de se encontrar em situação de saúde e socioeconómica muito grave;
- Compete às Câmaras Municipais deliberar sobre a prestação de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com IPSS, nas condições constantes de regulamento municipal, e nos termos da alínea v) do art.º 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A situação, dada a sua vertente humana afigura-se emergente e preenche a previsão da alínea a) do nº 2 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação em Regime de Renda Apoiada e de Gestão das Habitações Propriedade do Município de Sintra, em vigor, que estatui: *"A Câmara Municipal de Sintra deve excluir uma parte das habitações que integram o todo o património municipal habitacional, do regime referido no número anterior do presente artigo, tendo em vista a eventualidade de situações de emergência social..."*;
- Igualmente nos termos do art.º 14.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado, é previsto, sob o regime excecional, o acesso à atribuição de habitações de indivíduos e agregados familiares que se encontrem em situação de necessidade ou em situação de vulnerabilidade e de emergência social;
- Se encontra devoluto e em condições de ser atribuído o fogo municipal de tipologia 2, sito na Rua Artur de Sousa, n.º 15 – 4.º A, Casal de S. José;

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o

Nº R.EXT. 43



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Sintra que delibere, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito acima expostos e ao abrigo do disposto no artigo 32.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Autorizar a atribuição, em regime de arrendamento apoiado, do fogo camarário sito na Rua Artur de Sousa, n.º 15 – 4.º A, Casal de S. José a Maria das Angústias Duarte Ferreira de Ávila,

2. Homologar a renda mensal no valor de 86,13 € (oitenta e seis euros e treze cêntimos) calculada conforme a lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, de acordo com a folha de cálculo anexa; e

3. Autorizar a celebração do respetivo contrato de arrendamento apoiado.

Paços do Município, em 31 de 3 de 2016

O Vereador

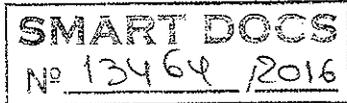


Eduardo Quinta Nova

Reunião de

5 ABR. 2016

Doctº Agendado com o
nº 43



AGENDE-SE À PRÓXIMA
REUNIÃO DE CÂMARA

219

PROPOSTA Nº 286 EQN /2016

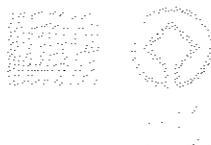
Considerando que:

- . Os Municípios detêm atribuições nos domínios da Ação social e Saúde nos termos da alínea h) do nº. 2 do artigo 23º. do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro;
- . Compete à Autarquia, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, participar, pelos meios adequados, atividades de natureza social ou outra, nos termos das alíneas u) do nº. 1 do artigo 33º. da referida lei;
- . Os cidadãos com mobilidade condicionada/reduzida defrontam-se diariamente com inúmeras barreiras arquitetónicas que os impedem de usufruir dos recursos existentes e reduzem a sua qualidade de vida;
- . O lazer e a recreação potenciam de forma muito positiva a auto estima destes cidadãos;
- . A possibilidade de desfrutar de recursos naturais, designadamente as praias, é um fator importante de socialização;
- . A praia das Maças reúne as condições necessárias ao desenvolvimento do Projeto “Praia Acessível a Todos”, dado existirem instalações sanitárias adequadas e rampa de acesso à praia;
- . Desde o lançamento do projeto em 2002, já usufruíram do projeto 1.255 pessoas com mobilidade condicionada;

Reunião de

5 ABR. 2016

Docº Agendado com o
Nº R. EXT. 44





220

- . A presente minuta de protocolo foi objeto de parecer jurídico no ano de arranque do projeto e as alterações introduzidas dizem apenas respeito ao período de funcionamento e à rubrica orçamental;
- . A dotação prevista para este efeito encontra-se prevista no código PA 23.23.2016/113, ação 2, num total de **2.800,00 €** (dois mil e oitocentos euros);
- . A Associação de Bombeiros Voluntários de Colares disponibilizou-se para colaborar com o Município no desenvolvimento do projeto;

Tenho a honra de propor com base nos fundamentos de fato e de direito mencionados que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do artº. 32 do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Sintra e a Associação de Bombeiros Voluntários de Colares, nos termos da minuta em anexo à presente proposta, tendente ao desenvolvimento do projeto “*Praia Acessível a Todos*”, na praia das Maças, no Verão de 2016.

Sintra, de de 2016

O Vereador

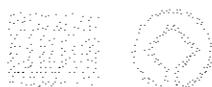


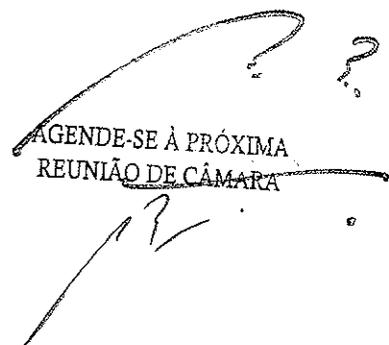
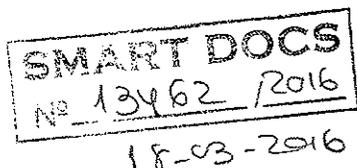
(Eduardo Quinta Nova)

Reunião de

5 ABR. 2016

Docº Agendado com nº
44





226

PROPOSTA Nº 287 EQN /2016

Considerando que:

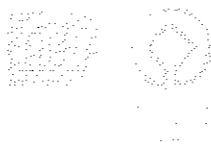
- . Os Municípios detêm atribuições nos domínios da Ação social e Saúde nos termos da alínea h) do n.º. 2 do artigo 23.º. do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro;
- . Compete à Autarquia, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, participar, pelos meios adequados, atividades de natureza social ou outra, nos termos das alíneas u) do n.º. 1 do artigo 33.º. da referida lei;
- . Os cidadãos com mobilidade condicionada/reduzida defrontam-se diariamente com inúmeras barreiras arquitetónicas que os impedem de usufruir dos recursos existentes e reduzem a sua qualidade de vida;
- . O lazer e a recreação potenciam de forma muito positiva a auto estima destes cidadãos;
- . A possibilidade de desfrutar de recursos naturais, designadamente as praias, é um fator importante de socialização;
- . A praia da Adraga reúne as condições necessárias ao desenvolvimento do Projeto "Praia Acessível a Todos", dado existirem instalações sanitárias adequadas e rampa de acesso à praia;
- . Desde o lançamento do projeto em 2002, já usufruíram do projeto 1.255 pessoas com mobilidade condicionada;

Reunião de

5 ABR. 2016

Deutº Agendado com o

nº R.EXT.45-



. A presente minuta de protocolo foi objeto de parecer jurídico no ano de arranque do projeto e as alterações introduzidas dizem apenas respeito ao período de funcionamento e à rubrica orçamental;

. A dotação prevista para este efeito encontra-se prevista no código PA 23.23.2016/113, ação 2, num total de **2.800,00 €** (dois mil e oitocentos euros);

. A Associação de Bombeiros Voluntários de Almoçageme disponibilizou-se para colaborar com o Município no desenvolvimento do projeto;

Tenho a honra de propor com base nos fundamentos de fato e de direito mencionados que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do art.º 32 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Sintra e a Associação de Bombeiros Voluntários de Almoçageme, nos termos da minuta em anexo à presente proposta, tendente ao desenvolvimento do projeto “Praia Acessível a Todos”, na praia da Adraga, no Verão de 2016.

Sintra, de de 2016

O Vereador



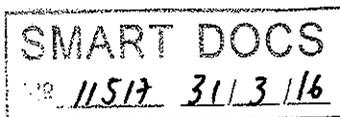
(Eduardo Quinta Nova)

Reunião de

5 ABR, 2016

Doc.º Agendado com o
N.º 45





SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

VEREACÃO
PROPOSTA N.º 288 -PV/2016

Ames
233 31/3/16
97.

Considerando que:

1. A TPP – Transportes Parque da Pena, Lda tem vindo a exercer a gestão e exploração do comboio turístico na Vila de Sintra, cuja ação tem contribuído para a divulgação do património cultural e edificado do Concelho;
2. A empresa requereu a renovação da autorização de exploração para o ano 2016 consubstanciada na exploração do percurso denominado “Sintra Vila dos Mil Encantos” no horário das 9H30 às 18H30 em dias úteis e das 9H30 às 23H00 aos fins de semana e feriados;
3. A requerente declarou que mantém o cumprimento dos requisitos constantes do artigo 12.º, alíneas a) a c) do artigo 13.º e n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 249/2000, de 13 de outubro, tendo ainda apresentado cópia da autorização especial de circulação emitida pelo IMTT:
 - a. Não prejudicar a fluidez do trânsito;
 - b. Processar-se a circulação apenas nas vias sob jurisdição municipal ou urbanas, que não incluam troços que ponham em perigo a segurança de pessoas;
 - c. Não por em causa a coordenação dos transportes regulares de passageiros, devendo os locais de paragem para a tomada e largada de passageiros estar devidamente assinalados, por forma a não coincidirem com as paragens dos veículos de transportes públicos de passageiros;
 - d. O percurso não exceder os 7 Km.

Sendo que a presente proposta e deliberação que sobre ela recair habilitarão a TPP, L.da, a solicitar junto do IMTT a renovação da autorização especial de circulação, ficando esta deliberação condicionada a tal autorização.

4. O tarifário inerente à prestação dos serviços será de 5 € (cinco euros), sendo gratuito para crianças até aos 11 anos desde que acompanhadas por um adulto;



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL

Reunião de

5 ABR. 2016

Octº Agendado com o

Nº R. EXT. 46

5. Foram ouvidos a União das Freguesias de Sintra, o Departamento de Segurança e Emergência e a Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbano, tendo emitido parecer favorável à continuidade do comboio turístico com o circuito que se apresenta;

Assim, face ao exposto e em cumprimento da competência prevista no artigo 14.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 249/2000, de 13 de Outubro, tenho a Honra de Propor que a Câmara Municipal delibere:

6. Conceder à TPP – Transportes Parque da Pena, Lda a renovação da autorização de exploração do comboio turístico para o ano de 2016, para o percurso designado “*Sintra Vila dos Mil Encantos*” com o tarifário inerente e melhor identificado na presente proposta, horário das 9H30 às 18H30 nos dias úteis e das 9H30 às 23H00 aos fins de semana e feriados;
7. Que, quanto ao horário a praticar em eventos de carácter excepcional, deve o mesmo ser objeto de autorização camarária pontual, devendo para tanto a entidade exploradora, solicitar a sua alteração com a antecedência de 15 dias, sob a data de produção de efeitos;
8. Que, nos eventos promovidos pelo Município ou de manifesto interesse para o mesmo, a Câmara Municipal pode, independentemente da apresentação de pedido e sem dependência de prazo, autorizar a circulação do comboio turístico fora do horário aprovado.

**O Vereador,
com competências subdelegadas pelo Despacho n.º 10-P/2014, de 6 de janeiro**



(Pedro Ventura)

Reunião de

5 ABR. 2016

Doc.º Agendado com o
n.º 46